

RELATÓRIO FINAL DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

On-line, 15 e 16 de outubro de 2021

Tema Central: Conjuntura e Congresso do ANDES-SN

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	3
ATAS	
• Ata da Plenária de Abertura	9
• Ata da Plenária de Instalação	10
- Pauta e Cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO	18
- Regimento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO	19
• Ata da Plenária do Tema I – Conjuntura	28
• Ata da Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN	33
• Ata da Plenária de Encerramento	39
- Carta do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN	41
- Moções	44
- Relatório da Comissão de Enfrentamento ao Assédio	56
RESOLUÇÕES	
TEMA II – Congresso do ANDES-SN	
I - Congresso do ANDES-SN	58
Caderno de Textos	59

PARTICIPANTES

RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS	ADUFMAT
2	MICHELE SCHULTZ RAMOS	ADUSP
3	LEONARDO SILVA ANDRADA	APESJF
4	GUINTER TLAJIA LEIPNITZ	SESUNIPAMPA
5	ANA CLAUDIA DUARTE MENDES	ADUEMS
6	GUSTAVO BORBA DE MIRANDA	APROFURG
7	WASHINGTON LUIZ FELIX SANTOS	SESDUEM
8	RAFAEL DOS PRAZERES	SINDIUFBS
9	REGIANA BLANK WILLE	ADUFPEL
10	MEIRE SOARES DE ATAÍDE	ADFMTM
11	ADELSON FERNANDES MOREIRA	SINDCEFET-MG
12	NICOLE LOUISE PONTES	ADUFERPE
13	LEILA DE LOURDES LONGO	APUR
14	MARÍLIA GONÇALVES DAL BELLO	SINDUNESPAR
15	PAULO CESAR CENTODUCATTE	ADUNICAMP
16	CLAUDIA LUCIA DA COSTA	ADCAC
17	WILSON WOUFLAN SILVA	ADUFCG-PATOS
18	PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	APUG
19	HELGA MARIA MARTINS DE PAULA	ADCAJ
20	MAGALI MENDES DE MENEZES	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
21	LUCAS DA SILVA CASTRO	SINDUFAPE
22	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	Planalto
23	JOANIR PEREIRA PASSOS	ADUNIRIO
24	CLELIA REJANE ANTONIO	ADUNIFESP
25	LUCIA APARECIDA VALADARES SARTORIO	ADUR-RJ
26	ANDRÉ ROSA MARTINS	SINDOIF
27	MÁRCIA MORSCHBACHER	SEDUFMS
28	GUILHERME LEITE GONÇALVES	ASDUERJ
29	RAIMUNDO NONATO DO VALE NETO	ADFURRN SEÇÃO SINDICAL (ADUERN)
30	EDUARDO GOMES DA SILVA FILHO	SESDUF-RR SEÇÃO SINDICAL
31	MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO	ADUFSJ
32	ADRIANO VITTI MOTA	ADUFRA
33	ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO	ADUFPI SEÇÃO SINDICAL
34	ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS	ADCESP SEÇÃO SINDICAL
35	FABIANO ALAN SERAFIM FERRARI	ADUFVJM
36	PATRÍCIA VASCONCELOS FROTA	SINDIUVA
37	CLARISSA RODRIGUES	ADUFOP
38	MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARÃES	ADUFMS
39	BENEDITO SILVA NETO	SINDUFFS

40	FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA	ADUFPB
41	GEAN CLAUDIO DE SOUZA SANTANA	ADUFS-BA
42	RONALDA BARRETO SILVA	ADUNEB
43	ELEONORA ZILLER	ADUFRJ
44	FRANCISCO JACOB PAIVA	ADUA
45	CÉLIA SOARES MARTINS	APRUMA SEÇÃO SINDICAL
46	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	ADUNEMAT
47	EVALDO GOMES JÚNIOR	SINDUNIFESSPA-SSIND
48	ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO	ADUSB
49	HILBETH PARENTE AZIKRI DE DEUS	SINDUTF-PR
50	JOSÉ IRELÂNIO LEITE DE ATAIDE	ADUFCG
51	SALOMÃO BARROS XIMENES	ADUFABC
52	ALEXANDRE BERGAMIN VIEIRA	ADUFDOURADOS
53	SIMONE NEGRAO FREITAS	ADUFPA
54	MARTIN-LÉON-JACQUES IBÁÑEZ DE NOVION	ADUnB
55	PAULO VIEIRA NETO	APUFPR
56	HÉLVIO ALEXANDRE MARIANO	ADUNICENTRO
57	JUSCIANE DA COSTA E SILVA	ADUFERSA
58	ANA CAROLINA GALVAO MARSIGLIA	ADUFES
59	VIRGÍNIA MÁRCIA ASSUNÇÃO VIANA	SINDUECE
60	GILBERTO FRANCISCO ALVES DE MELO	ADUFAC
61	RENAN SERVAT SANDER	SINDIFSULDEMINAS
62	KATE L COSTA PAIVA	ADUFF
63	LUIZ AUGUSTO MAZZAROLO	SESDUFT
64	ARTURO RODOLFO SAMANA	ADUSC
65	FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL	SINDUEPA
66	SIDINEY RUOCCO JUNIOR	ADUFU
67	RÔMULO DE SOUZA CASTRO	ADCEFET-RJ
68	EGMAR OLIVEIRA SOUZA JÚNIOR	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
69	BRUNO ROGENS RAMOS BEZERRA	SINDUEMA
70	JOSÉ LUIS DERISSO	ADUNIOESTE

RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	ILMA DE ANDRADE BARLETA	SINDUFAP
2	MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA	SINDUFAP
3	BRENO RICARDO GUIMARAES SANTOS	ADUFMAT
4	ALDI NESTOR DE SOUZA	ADUFMAT
5	EVERALDO DE OLIVEIRA ANDRADE	ADUSP
6	ANNIE SCHMALTZ HSIUO	ADUSP
7	NAYARA RODRIGUES MEDRADO	APESJF
8	LISLEANDRA MACHADO	APESJF

9	CAIUÁ CARDOSO AL-ALAM	SESUNIPAMPA
10	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	SESUNIPAMPA
11	VOLMIR CARDOSO PEREIRA	ADUEMS
12	ERIKA PORCELI ALANIZ	ADUEMS
13	SABATHA CATOIA DIAS	APROFURG
14	MÁRCIA BORGES UMPIERRE	APROFURG
15	FLAVIO DANTAS DE ALBUQUERQUE MELO	ADUFAL
16	SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA	ADUFAL
17	JOANA BRANDÃO TAVARES	SINDIUFBS
18	ELAINE DA SILVA NEVES	ADUFPEL
19	RENATO FABRÍCIO DE ANDRADE WALDEMARIN	ADUFPEL
20	SUZANA MARIA ZATTI LIMA	SINDCEFET-MG
21	ADÍLSON MENDES RICARDO	SINDCEFET-MG
22	SERGINEI JOSÉ LIBERATO	ADUFERPE
23	CLEBER ATAÍDE	ADUFERPE
24	JOSÉ ARLEN BELTRÃO DE MATOS	APUR
25	EDILTON DE SOUZA BARCELLOS	ASPUV
26	MÔNICA RIBEIRO PIROZI	ASPUV
27	OSMAR MARTINS DE SOUZA	SINDUNESPAR
28	MARIA SILVIA VICCARI GATTI	ADUNICAMP
29	JOSÉ VITÓRIO ZAGO	ADUNICAMP
30	BEATRIZ TUPINAMBA FREITAS	ADUFS
31	FERNANDO CESAR PAULINO PEREIRA	ADCAC
32	FLÁVIO CIPRIANO DE ASSIS DO CARMO	ADUFCG-PATOS
33	JOEL MOISÉS SILVA PINHO	APUG
34	GILBERTO CORREIA DA SILVA	APUG
35	SILVIA SOBRAL COSTA	ADCAJ
36	CRISTINA AMÉLIA PEREIRA DE CARVALHO	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
37	FELIPE KIRST ADAMI	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
38	THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO	ADUNIRIO
39	ALBERTO HANDFAS	ADUNIFESP
40	ANA MARIA RAMOS ESTÊVÃO	ADUNIFESP
41	ALEXANDRE JERÔNIMO DE FREITAS	ADUR-RJ
42	REGINA COHEN BARROS	ADUR-RJ
43	CLAUDIO ENRIQUE FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ	SINDOIF
44	JOÃO CARLOS GILLI MARTINS	SEDUFMS
45	BEATRIZ FERNANDES CALDAS	ASDUERJ
46	EMANUELA RUTILA MONTEIRO CHAVES	ADFURN SEÇÃO SINDICAL (ADUERN)
47	JACI GUILHERME VIEIRA	SEDUF-RR SEÇÃO SINDICAL
48	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	ADUFSJ
49	ALFREDO NAVA SANCHEZ	ADUFSJ
50	OZAIAS ANTÔNIO BATISTA	ADUFPI SEÇÃO SINDICAL
51	MARIA DE LOURDES ROCHA LIMA NUNES	ADUFPI SEÇÃO SINDICAL
52	LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS	ADCESP SEÇÃO SINDICAL
53	OMAR MARIO ALBORNOZ	ADCESP SEÇÃO SINDICAL

54	MÔNICA PAULINO DE LANES	ADUFVJM
55	TARCILA MANTOVAN ATOLINI	ADUFVJM
56	EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA	SINDIUA
57	FRANCISCO ULISSIS PAIXÃO VASCONCELOS	SINDIUA
58	RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA	ADUFOP
59	RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	ADUFOP
60	KAELLY VIRGINIA DE OLIVEIRA SARAIVA	ADUFMS
61	ANA PAULA ARCHANJO BATARCE	ADUFMS
62	JANNE FREITAS DE CARVALHO	ADUPE
63	LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO	SINDUFFS
64	VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO	SINDUFFS
65	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA GUIMARAES	ADUFPB
66	ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA	ADUFS-BA
67	MARILENE LOPES DA ROCHA	ADUFS-BA
68	CÉLIA SANTANA SILVA	ADUNEB
69	ABRAAO FELIX DA PENHA	ADUNEB
70	CLEUSA SANTOS	ADUFRJ
71	LUCIANO COUTINHO	ADUFRJ
72	JOSE ALCIMAR DE OLIVEIRA	ADUA
73	DANIELLE GONZAGA DE BRITO	ADUA
74	WELBSON DO VALE MADEIRA	APRUMA SEÇÃO SINDICAL
75	ROSILDA SILVA DIAS	APRUMA SEÇÃO SINDICAL
76	ROBERTO ALVES DE ARRUDA	ADUNEMAT
77	EVELIN MARA CACERES DAN	ADUNEMAT
78	JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS	SINDUNIFESSPA-SSIND
79	SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO	ADUSB
80	JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	ADUSB
81	MONICA HELENA HARRICH SILVA GOULART	SINDUTF-PR
82	KATYA CRISTINA DE LIMA PICANCO	SINDUTF-PR
83	JOSEVALDO PESSOA DA CUNHA	ADUFCG
84	JOSÉ LUCIANO DE QUEIROZ AIRES	ADUFCG
85	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ADUFDOURADOS
86	KAREN LUZ BURGOA ROSSO	ADUFLA
87	SANDRA BERNADETE DA SILVA MOREIRA	ADUFPA
88	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL	ADUFPA
89	MUNA MUHAMMAD ODEH	ADUnB
90	LUIZ ANTONIO PASQUETTI	ADUnB
91	EHRICK EDUARDO MARTINS MELZER	APUFPR
92	LINDEMBERG SOUSA MASSA	ADUNICENTRO
93	ANTONIO RONALDO GOMES GARCIA	ADUFERSA
94	ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA	ADUFES
95	FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE	ADUFES
96	RAQUEL DIAS DE ARAÚJO	SINDUECE
97	JOSÉ EUDES BAIMA BEZERRA	SINDUECE
98	MIGUEL GUSTAVO XAVIER	ADUFAC
99	BRUNO FERREIRA ALVES	SINDIFSULDEMINAS

100	SONIA LUCIO	ADUFF
101	LUIZ ROJO	ADUFF
102	MAURICIO ALVES DA SILVA	SESDUFT
103	CARLOS VITORIO DE OLIVEIRA	ADUSC
104	ROGÉRIO GIUGLIANO	SESUNILA
105	PATRÍCIA MECI	SESUNILA
106	MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER	SINDUEPA
107	SUELI PINHEIRO DA SILVA	SINDUEPA
108	SILMA DO CARMO NUNES	ADUFU
109	VANESSA MATOS DOS SANTOS	ADUFU
110	ALEXANDRE MATOS DRUMOND	ADCEFET-RJ
111	ANDRE FRANKLIN PALMEIRA	ADCEFET-RJ
112	MARILISA DO ROCIO OLIVEIRA	SINDUEPG
113	ALYNE MARIA BARBOSA DE SOUSA	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
114	MAGDA NÚCIA ALBUQUERQUE DIAS	SINDUEMA
115	CARMEM BARROSO RAMOS	SINDUEMA
116	MÁRCIA TEIXEIRA FALCÃO	SINDUERR
117	MANOEL RIBEIRO LOBO JUNIOR	SINDUERR
118	GILBERTO GRASSI CALIL	ADUNIOESTE
119	SABRINA GRASSIOLLI	ADUNIOESTE
120	CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO	SESDUENF (ADUENF)
121	ADRIANA JARDIM DE ALMEIDA	SESDUENF (ADUENF)

RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Nº	NOME	ENTIDADE
1	MARIA ROSARIA BARBATO	APUBH
2	MARLY NOGUEIRA	APUBH
3	TIAGO COUTINHO PARENTE	ADUFC
4	TANIA MARIA BATISTA DE LIMA	ADUFC

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Às 9h do dia 15 de outubro de 2021 teve início o 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, com o tema "Conjuntura e Congresso do ANDES-SN". Os trabalhos da mesa da Plenária de Abertura foram conduzidos pela professora Rivânia Moura, presidenta do ANDES-SN, com Regina Ávila e Amauri Fragoso, secretária-geral e 1º tesoureiro do Sindicato Nacional, respectivamente. O evento contou com a participação de 233 pessoas, sendo 70 delegados e delegadas, 121 observadore(a)s, 31 diretores(a)s, 11 convidado(a)s. Representantes de 78 seções sindicais participam do evento. Na mesa de abertura também estiveram presentes representantes de entidades do conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras. A presidenta Rivania parabenizou o(a)s professor(a)s pela data simbólica do 15 de outubro (dia do(a)s professor(a)s) e pontuou que a realização do 13º CONAD Extraordinário acontece em um momento de intensificação da luta contra a PEC 32, destacando que a data significa o resgate da luta por melhores condições de trabalho, para ensinar e aprender com dignidade, lutando pela defesa da educação pública no país, projeto faz parte da história de 40 anos do ANDES-SN. A presidenta falou, ainda, sobre os desafios de se realizar mais um CONAD Extraordinário virtual e informou a(o)s participantes sobre a luta presencial da diretoria do Sindicato Nacional, que nos dias 13 e 14 de outubro teve sua primeira reunião de forma presencial desde que tomou posse. Rivania salientou também o desafio de realizar um congresso presencial em uma conjuntura que ainda impõe alguns limites, mas entendendo o quanto essa pauta é importante para a democracia interna do sindicato. Por fim, a presidenta falou sobre as atividades de luta que estão sendo realizadas mesmo durante a pandemia, com destaque para as mobilizações contra a PEC 32 e luta indígena e estudantil. Na sequência a palavra foi passada para o(a)s convidado(a)s. Erico Correa, do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de Luta pelos Direitos e pelas Liberdades Democráticas, saudou os presentes e parabenizou todas as professoras e todos os professores pela data; Paulo Barela, da CSP-Conlutas, parabenizou professoras e professores pela data e comentou sobre a construção da luta para o dia 28 de outubro, em que é celebrado o Dia do Servidor Público. Na sequência a presidenta Rivânia Moura agradece a participação do(a)s convidado(a)s da plenária e conclama a categoria a manter-se mobilizada na luta contra a PEC 32. Após seu discurso, a presidenta do ANDES-SN encerrou os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, às 09h44min, a Plenária foi encerrada, e eu, Maria Regina de Avila Moreira, lavei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidenta.

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às dez horas e 05 minutos, do dia 15 outubro de dois mil e vinte e um, em reunião virtual, pela plataforma Zoom Meeting, confirmado o quórum regimental, mediante a presença de 29 diretores(a)s, 70 delegado(a)s, 121 observadores(a)s e 3 convidados(a)s, , foram iniciados, pela professora Rivânia Moura, os trabalhos da plenária de instalação do 13º CONAD Extraordinário. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela presidenta do ANDES-SN, professora Rivânia Moura; pela secretária-geral, professora Maria Regina Ávila; pelo 1º tesoureiro, professor Amauri Fragoso e pela professora Cristine Hirsch Monteiro – 1ª vice-presidente da Regional Nordeste II, 2ª secretária da mesa. Apresentada a pauta da plenária, composta por **1- Regimento do 13º CONAD Extraordinário; 2- Cronograma e pauta do 13º CONAD Extraordinário**, pela presidente da mesa, professora Rivânia Moura, a professora Maria Regina Ávila informou a metodologia de apreciação do Regimento do 13º CONAD Extraordinário, a saber: leitura dos títulos de Capítulos, Incisos e Parágrafos com acolhimento de pedidos de destaques, que serão analisados ao final de leitura. Na sequência, passou à leitura do Regimento do 13º CONAD Extraordinário. Foram assim apreciados os **destaques à proposta de Regimento do 13º CONAD Extraordinário**: O Delegado Domingos Savio da Cunha Garcia (ADUNEMAT) apresentou a seguinte proposta de modificação para o artigo 4º: **Art. 4º É atribuição do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO deliberar sobre o Congresso do ANDES-SN, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN, e sobre uma resolução de conjuntura a ser proposta pela diretoria do ANDES-SN.** O Delegado Hέλvio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO), também sobre o artigo 4º, ponderou que o texto estaria ferindo o Estatuto do ANDES-SN, pois quem tem credencial para convocar um Congresso é a Diretoria Nacional, mas não conseguiu propor uma nova formulação devido a questões operacionais. Em apreciação, após falas da Diretoria do ANDES-SN (Amauri Fragoso de Medeiros, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Mario Mariano Ruiz Cardoso, Cesar André Luiz Beras) que explicaram que o CONAD poderia, sim, convocar um Congresso em situações excepcionais, mas que esse não era o caso neste momento, pois o que o 13º CONAD Extraordinário estava propondo era deliberar sobre formato e pauta do Congresso, conforme resoluções aprovadas em outros espaços deliberativos durante este momento de pandemia, Hέλvio Alexandre (ADUNICENTRO) retirou seu destaque. Passando para apreciação do destaque feito por Domingos Sávio, o mesmo, tendo a fala facultada, explicou que, diante dos últimos ataques do governo Bolsonaro com significativos cortes no orçamento para Ciência e Tecnologia, haveria necessidade da Diretoria elaborar, com delegação deste CONAD, uma resolução unitária para orientar a luta. Após contribuições do plenário reforçando que o momento exige uma atualização do plano de lutas e ressaltando que uma alteração como essa necessitaria de discussão na base do SN, já que a definição da centralidade da luta não é mais praxe nos eventos do ANDES-SN e que o plano de lutas em vigor daria conta da questão, o destaque foi colocado em VOTAÇÃO: proposta 1 – texto original; proposta 2 - modificação proposta no destaque de Domingos Sávio (ADUNEMAT). O texto original foi aprovado por 33 votos a favor, a proposta 2 teve 18 votos e ainda houve sete abstenções. O Delegado Sidiney Ruocco Junior (ADUFU) propôs a seguinte modificação para o artigo 5º, parágrafo único e alínea a: **Art. 5º Cada**

delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) até duas vezes durante a realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições: a) registrar a sua substituição e o seu retorno junto à Comissão Diretora. Passando à apreciação do destaque feito por Sidiney Ruocco (ADUFU), o mesmo, tendo a fala facultada, explicou que necessidades geradas pelo trabalho remoto justificariam a proposta de até duas substituições com possibilidade de retorno, facilitando a organização para o(a)s participantes do evento. Em apreciação, o professor Gustavo Seferian (Diretoria Nacional do ANDES-SN) destacou a dificuldade operacional para a secretaria do evento e que já tem sido praxe para dar continuidade às discussões ao longo do evento. Em VOTAÇÃO, a proposta 1 (texto original) foi aprovada por 23 votos a favor, a proposta 2 (modificação) recebeu 13 votos e houve 11 abstenções. O Delegado Gustavo Borba de Miranda (APROFURG) apresentou a seguinte proposta de modificação para o artigo 17, Parágrafo único: ***A critério da mesa coordenadora, cada plenária poderá ter intervalo de 20 a 30 minutos visando amenizar o estresse diante deste período de sobrecarga de atividade remota. O tempo de intervalo não incidirá na mudança do horário de finalização da plenária.*** Além disso, este passaria a ser o parágrafo primeiro e os demais parágrafos do Art. 17 seriam reenumerados na sequência. Em apreciação, a Diretoria Nacional do ANDES-SN acatou a proposta de alteração. Em VOTAÇÃO: a proposta 1 (texto original) recebeu 3 votos, a proposta 2 recebeu 39 votos e houve oito abstenções, ficando assim aprovado o texto modificado. Como último destaque para a proposta de Regimento do 13º CONAD Extraordinário, o professor Gustavo Seferian Scheffer (Diretoria Nacional do ANDES-SN) propôs a seguinte mudança de redação para o artigo 27, caput: ***Art. 27. As discussões e as votações do Tema II terão o seguinte procedimento.*** Passando para apreciação do destaque feito pela Diretoria Nacional do ANDES-SN, representada pelo professor Gustavo Seferian, o que explicou que neste Conad só haverá debate com apreciação de resoluções no Tema II e que a modificação contempla esta situação. Como não houve defesa de manutenção do texto original, a mesa coordenadora encaminhou para a VOTAÇÃO, quando 38 votos foram favoráveis à aprovação do texto modificado, houve dois votos contrários e cinco abstenções. A Delegada Ana Carolina Galvão Marsiglia (ADUFES) apresentou questão de ordem para que a mesa coordenadora seguisse sempre a mesma dinâmica da votação – manutenção x modificação, para as demais votações, a qual foi prontamente acatada pela mesa. Em não havendo mais nenhum destaque a ser apreciado, o **REGIMENTO COMO UM TODO**, foi aprovado por 51 votos favoráveis, nenhum voto contrário e houve quatro abstenções, conforme segue: **“REGIMENTO DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL - Capítulo I – Do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO - Art. 1º O 13º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES - SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á em 15 e 16 de outubro de 2021, via plataforma virtual, com base nas Leis nº. 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e nº. 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º, e no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN, quanto à prorrogação tácita do expediente normativo, em razão da manutenção de gravidade do estado sanitário decorrente da pandemia de coronavírus. Art. 2º O 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN. Art. 3º O 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27, e seus parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN. Capítulo II - Das Atribuições - Art. 4º É atribuição do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO deliberar sobre o Congresso do ANDES-SN, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN. Capítulo III -**

Do(a)s Participantes - Art. 5º São participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND, escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; III – um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; IV – a(o) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto; V – até dois observadore(a)s de base da S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz; VI - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz; VII - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz; VIII - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz. IX - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz; X - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais. **Parágrafo único** - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora; b) o(a) suplente de delegado(a), deve estar credenciado(a) como observador(a) suplente, conforme comprovado por ata da AG ou do documento encaminhado pela diretoria da SSIND, com a devida delegação da AG; c) quando o(a) delegado(a) de S.SIND comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento. **Art. 6º** A presidenta do ANDES-SN preside o 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões. **Capítulo IV - Do Credenciamento - Art. 7º** A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2021, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. **§1º** O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais exclusivamente através do site <http://credenciamento.andes.org.br>. **§2º** Para o 13º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **06 de setembro a 08 de outubro de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o)s, observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio do site indicado. **§3º** Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail e nem durante o 13º CONAD Extraordinário. **§4º** Cada S.SIND. do ANDES-SN deverá cadastrar um login (E-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento. **§5º** Cada delegado(a) ou observador(a) inscrito(a) irá receber uma mensagem, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, que se dará por meio da disponibilização de link individual, pessoal e intransferível. **§6º** Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. justificando a situação. **§7º** Cada S.SIND terá direito a até 02 (dois/duas) observadore(a)s. **§8º** Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos

que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora. **§9º** Os recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V - Do Funcionamento - Seção I - Dos Órgãos - Art. 8º São órgãos do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO: I - Comissão Diretora; II - Plenárias; III - Comissão de Enfrentamento ao Assédio. **Parágrafo único** - A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na Plenária de Instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. **Seção II - Da Comissão Diretora - Art. 9º.** A Comissão Diretora do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 10. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes; II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no Art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento; III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN; IV - elaborar a prestação de contas do 13º CONAD Extraordinário para apreciação no próximo CONGRESSO; V - prover os meios técnicos necessários para realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO na modalidade eletrônica. **Parágrafo único.** Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente. **Seção III - Das Plenárias - Art. 11.** As plenárias são compostas por: I – delegado(a)s de S.SIND ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, e pela(o) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de S.SIND ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - membros da Comissão Diretora do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz. **Art. 12.** As plenárias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a). **§ 1º** A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária. **§ 2º** A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. **Art. 13.** Compete ao(à) presidente da mesa coordenadora: I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. **Art. 14.** Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades; II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos. **Art. 15.** Compete ao(à) 1º(a) secretário(a): I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o **relatório** respectivo, digitado e na forma definitiva. **Parágrafo único.** No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(a) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão. **Art. 16.** Compete ao(à) 2º(a) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à Comissão Diretora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. **Art. 17.** A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: **Dia 15/10/2021:** I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora; II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas; III - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas; **Dia 16/10/2021:** IV - Plenária do Tema II: 5 (cinco) horas; VI - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas. **§ 1º** - A critério da mesa coordenadora, cada plenária poderá ter intervalo de 20 a 30 minutos visando amenizar o estresse diante deste período de sobrecarga de atividade remota. O

tempo de intervalo não incidirá na mudança do horário de finalização da plenária. § 2º Compete à plenária de instalação: I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO; II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. § 3º Compete à plenária do tema II discutir o Congresso do ANDES-SN, conforme apresentado ao 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento. § 4º As plenárias dos Temas I, II e a Plenária de Encerramento podem ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, conforme deliberação da própria plenária, desde que não prejudique o cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. § 5º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. **Art. 18.** A verificação do quórum, no início das plenárias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita exclusivamente pelo registro em formulário próprio enviado no CHAT da sala virtual, a ser preenchido pelo(a) delegado(a) da S.SIND. ou secretaria regional. **Parágrafo único.** A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio da ferramenta “Enquete” do aplicativo Zoom. **Art. 19.** Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação. **Art. 20.** Em virtude da excepcionalidade de realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias: § 1º Todo(a)s o(a)s participantes deverão expor sua identificação (DEL/OBS/CON/DIR, Nome e S.SIND) no login da sala virtual, devendo corrigi-la usando a funcionalidade “rename” ou “renomear” da ferramenta Zoom, quando entrar na sala virtual. § 2º Cada participante do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone desligado, ativando-o somente na sua intervenção. § 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, ser-lhe-á novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção. § 4º O(A)s participantes das plenárias devem preferencialmente escrever no CHAT para esclarecimento, questão de ordem, sendo as propostas, posições políticas, questionamentos a outros membros, informações e comentários feitos mediante inscrição. **Seção IV - Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio - Art. 21.** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino. **Art. 22.** A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO; II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. **Art. 23.** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)(s) representante(s) e o(a)(s) representado(a)(s) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão. **Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)(s) depoente(s). **Art. 24.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)(s) representante(s) e do(a)(s) representado(a)(s); II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN; III – Após a plenária de encerramento a Comissão enviará para a Diretoria do ANDES-SN um relatório com a descrição das

representações, da apuração e dos encaminhamentos. Capítulo V - **Das Discussões e Votações** - Art. 25. Nas Plenárias dos Temas I – Conjuntura e II – Congresso do ANDES-SN as inscrições serão via formulário, respeitada a ordem cronológica de inscrições e a paridade de gênero. Art. 26. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento da Plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo. § 2º A plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão. § 3º Caso o número de inscrito(a)s seja superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s via formulário próprio, assegurada a paridade de gênero. Art. 27. Art. 27. As discussões e as votações do Tema II terão o seguinte procedimento: I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; III - fase de votação dar-se-á por intermédio da ferramenta Reactions do aplicativo Zoom, que expressa reação de cada participante via ícone “mão levantada”, disposta na barra inferior de cada página de usuário ou como "raise hand" na aba de participantes. § 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s pelo CHAT. § 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora da mesa e pela plenária. Art. 28. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. §1º As inscrições para questão de ordem, encaminhamento e esclarecimento devem ser feitas exclusivamente no CHAT. § 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. Art. 29. Os TR e itens que não puderam ser apreciados na Plenária Final do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO poderão ser remetidos para as próximas reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES. Art. 30. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto. Capítulo VI - **Das Disposições Gerais e Finais** - Art. 31. As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br) até às 14 (quatorze) horas do dia 14 de outubro de 2021 (quinta-feira), em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos indicados. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento. § 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas até às 9 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2021. § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços

eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD. **Art. 32.** As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora da mesa. **Art. 33.** Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala, o fato deve ser informado imediatamente à mesa coordenadora para que possa tomar providências. **Art. 34.** Nas Plenárias somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas à mesa coordenadora, por escrito, em formulário próprio. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação. **Art. 35.** A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final. **Art. 36.** Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária. **Art. 37.** Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Brasília (DF), 15 de outubro de 2021.” Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO. Dando continuidade, Regina Ávila passou para o ponto **2 - Cronograma e pauta do 13º CONAD Extraordinário**, colocando em apreciação a Pauta e o Cronograma, conforme proposto no Caderno de Textos **do 13º CONAD Extraordinário**. Após análise pela plenária, em não havendo nenhum questionamento, a **pauta e o cronograma do 13º CONAD Extraordinário** foram aprovados conforme segue: PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL - On-line, 15 e 16 de outubro de 2021; Tema Central: Conjuntura e Congresso do ANDES-SN; **CRONOGRAMA: 15 de outubro (sexta-feira) MANHÃ** - 09h às 10h - Plenária de Abertura, 10h às 12h - Plenária de Instalação - Aprovação do Regimento - Aprovação do Cronograma e Pauta, **TARDE** - 14h às 18h - Plenária de Conjuntura; **16 de outubro (sábado) MANHÃ** 9h às 12h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN; **TARDE** - 14h às 16h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN; 16h às 18h - Plenária de Encerramento. Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília. **TEMÁRIO: Tema I** – Conjuntura; e **Tema II** – Congresso do ANDES-SN. Em apreciação não houve destaque. Às 12h, atendendo à questão de ordem posta pelo professor Paulo Centoducate (ADUNICAMP), foi apreciada a prorrogação desta plenária por até mais uma hora. Em **VOTAÇÃO**, a prorrogação por até mais uma hora foi aprovada por 41 votos favoráveis, quatro contrários e três abstenções. Em **VOTAÇÃO**, o Cronograma e a Pauta do 13º CONAD Extraordinário foram aprovados por 43 votos a favor; 19 votos contrários e houve uma abstenção. **3 - Na sequência**, Maria Regina Ávila consultou a plenária se havia proposta de apresentação de novos textos, como não houve apresentação, passou para o último ponto da pauta. **4 - Comissão de Enfrentamento ao Assédio** - Para compor a Comissão de Enfrentamento ao Assédio, a Diretoria indicou as professoras Adma Cristhina Salles de Oliveira (2ª VPR Pantanal), Ana Lúcia Silva Gomes (1ª Tesoureira SR Norte I) e Rosineide Cristina de Freitas (2ª VPR Rio de Janeiro), e o Plenário indicou a professora Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM) e o professor Gean Claudio de Souza Santana (ADUFS-BA). Colocada em votação, as indicações para a composição da Comissão foram **aprovadas** por 45 votos favoráveis, dois votos contrários e duas abstenções. Nada mais havendo a tratar, Regina Ávila encerrou esta plenária às 12h13, e eu, Cristine Hirsch Monteiro, 2ª Secretária

desta mesa, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidenta do ANDES-SN, Rivânia Moura.

Cristine Hirsch Monteiro
2ª Secretária da Mesa

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

**PAUTA E CRONOGRAMA DO
13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

On-line, 15 e 16 de outubro de 2021

Tema Central: Conjuntura e Congresso do ANDES-SN

15 de outubro (sexta-feira)	16 de outubro (sábado)
MANHÃ 09h às 10h - Plenária de Abertura 10h às 12h - Plenária de Instalação *Aprovação do Regimento *Aprovação do Cronograma e Pauta	MANHÃ 9h às 12h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN
TARDE 14h às 18h- Plenária de Conjuntura	TARDE 14h às 16h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN 16h às 18h - Plenária de Encerramento
NOITE LIVRE	

*Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.

TEMÁRIO:

Tema I – Conjuntura

Tema II – Congresso do ANDES-SN

REGIMENTO DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Art. 1º O 13º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES - SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á em 15 e 16 de outubro de 2021, via plataforma virtual, com base nas Leis nº. 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e nº. 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º, e no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN, quanto à prorrogação tácita do expediente normativo, em razão da manutenção de gravidade do estado sanitário decorrente da pandemia de coronavírus.

Art. 2º O 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27, e seus parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º É atribuição do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO deliberar sobre o Congresso do ANDES-SN, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 5º São participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND, escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III – um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

IV – a(o) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto;

V – até dois observadore(a)s de base da S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz;

VI - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz;

VII - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

IX - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

X - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) o(a) suplente de delegado(a), deve estar credenciado(a) como observador(a) suplente, conforme comprovado por ata da AG ou do documento encaminhado pela diretoria da SSIND, com a devida delegação da AG;

c) quando o(a) delegado(a) de S.SIND comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 6º A presidenta do ANDES-SN preside o 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2021, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§1º O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais exclusivamente através do **site <http://credenciamento.andes.org.br>**.

§2º Para o 13º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **06 de setembro a 08 de outubro de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o)s, observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio do site indicado.

§3º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail e nem durante o 13º CONAD Extraordinário.

§4º Cada S.SIND do ANDES-SN deverá cadastrar um login (E-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

§5º Cada delegado(a) ou observador(a) inscrito(a) irá receber uma mensagem, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, que se dará por meio da disponibilização de *link* individual, pessoal e intransferível.

§6º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND justificando a situação.

§7º Cada S.SIND terá direito a até 02 (dois/duas) observadore(a)s.

§8º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§9º Os recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos Órgãos

Art. 8º São órgãos do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - Comissão Diretora;

II- Plenárias;

III- Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

Parágrafo único - A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na Plenária de Instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção II Da Comissão Diretora

Art. 9º. A Comissão Diretora do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 10. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no Art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento;

III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;

IV - elaborar a prestação de contas do 13º CONAD Extraordinário para apreciação no próximo CONGRESSO;

V - prover os meios técnicos necessários para realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO na modalidade eletrônica.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente.

Seção III Das Plenárias

Art. 11. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de S.SIND ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, e pela(o) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de S.SIND ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - membros da Comissão Diretora do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 12. As plenárias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 13. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 14. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 15. Compete ao(à) 1º(a) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o **relatório** respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(a) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 16. Compete ao(à) 2º(a) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à Comissão Diretora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 17. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

Dia 15/10/2021:

I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;

III - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

Dia 16/10/2021:

IV - Plenária do Tema II: 5 (cinco) horas;

VI - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º A critério da mesa coordenadora, cada plenária poderá ter intervalo de 20 a 30 minutos visando amenizar o estresse diante deste período de sobrecarga de atividade remota.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II- deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

§ 3º Compete à plenária do tema II discutir o Congresso do ANDES-SN, conforme apresentado ao 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias dos Temas I, II e a Plenária de Encerramento podem ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, conforme deliberação da própria plenária, desde que não prejudique o cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 5º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior, desde que não prejudique o cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Art. 18. A verificação do quórum, no início das plenárias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita exclusivamente pelo registro em formulário próprio enviado no CHAT da sala virtual, a ser preenchido pelo(a) delegado(a) da S.SIND ou secretaria regional.

Parágrafo único. A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio da ferramenta “Enquete” do aplicativo Zoom.

Art. 19. Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

Art. 20. Em virtude da excepcionalidade de realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º Todo(a)s o(a)s participantes deverão expor sua identificação (DEL/OBS/CON/DIR, Nome e S.SIND) no login da sala virtual, devendo corrigi-la usando a funcionalidade “rename” ou “renomear” da ferramenta Zoom, quando entrar na sala virtual.

§ 2º Cada participante do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone desligado, ativando somente na sua intervenção.

§ 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção.

§ 4º O(A)s participantes das plenárias devem preferencialmente escrever no CHAT para esclarecimento, questão de ordem, sendo as propostas, posições políticas, questionamentos a outros membros, informações e comentários feitos mediante inscrição.

Seção IV

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 21. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino.

Art. 22. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Art. 23. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)(s) representante(s) e o(a)(s) representado(a)(s) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)(s) depoente(s).

Art. 24. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)(s) representante(s) e do(a)(s) representado(a)(s);

II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a Comissão enviará para a Diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

Capítulo V Das Discussões e Votações

Art. 25. Nas Plenárias dos Temas I – Conjuntura e II – Congresso do ANDES-SN as inscrições serão via formulário, respeitada a ordem cronológica de inscrições e a paridade de gênero.

Art. 26. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º A plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

§ 3º Caso o número de inscrito(a)s seja superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s via formulário próprio, assegurada a paridade de gênero.

Art. 27. As discussões e as votações do Tema II terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação dar-se-á por intermédio da ferramenta *Reactions* do aplicativo Zoom, que expressa reação de cada participante via ícone “mão levantada”, disposta na barra inferior de cada página de usuário ou como "raise hand" na aba de participantes.

§ 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s pelo CHAT.

§ 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora da mesa e pela plenária.

Art. 28. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§1º As inscrições para questão de ordem, encaminhamento e esclarecimento devem ser feitas exclusivamente no CHAT.

§ 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 29. Os TR e itens que não puderam ser apreciados na Plenária Final do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO poderão ser remetidos para as próximas reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES.

Art. 30. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto.

Capítulo VI Das Disposições Gerais e Finais

Art. 31. As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), **até às 14 (quatorze) horas do dia 14 de outubro de 2021 (quinta-feira)**, em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos indicados.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2021.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 32. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora da mesa.

Art. 33. Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala, o fato deve ser informado imediatamente à mesa coordenadora para que possa tomar providências.

Art. 34. Nas Plenárias somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas à mesa coordenadora, por escrito, em formulário próprio.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 35. A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 36. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 37. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília (DF), 15 de outubro de 2021.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)(s):

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL CONJUNTURA

Às 14h05, do dia 15 de outubro de 2021, na sala virtual da plataforma Zoom, depois de confirmado o *quórum* regimental, mediante a presença de 28 diretores(a)s, 67 delegados(a)s, 93 observadores(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s e 4 convidados(a)s, foi aberta a Plenária do **Tema I – Conjuntura**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela professora Zuleide Fernandes de Queiroz, presidente; pelo professor Fernando Corrêa Prado, 1º secretário da Regional Sul; e a professora Joselene Ferreira Mota, 1ª vice-presidente da Regional Norte II; e com o apoio dos professores Amauri Fragoso, 1º tesoureiro nacional, e Mario Mariano Cardoso, 1º vice-presidente da Regional Leste. Dando início aos trabalhos, a presidente da mesa apresentou a composição da mesa, indicando a existência de sete textos de conjuntura a serem debatidos no período de 14h às 18h. Em seguida, anunciou à(o)s presentes na sala virtual a metodologia do trabalho, defesa dos Textos de Apoio em sete minutos para cada representante. E para o debate a proposta é de até 40 inscrições de 4 minutos no máximo. Em seguida, solicitou que os grupos que apresentarão os textos indicassem pelo chat o nome de quem iria fazer a defesa de cada texto; recomendou, para que os trabalhos pudessem ocorrer com tranquilidade, que as pessoas respeitassem o tempo das falas, e avisou que a coordenação da mesa indicará pelo chat quando faltar um minuto para conclusão. Após sorteio por formulário, levando-se em consideração a paridade de gênero, disponibilizou-se o tempo de sete minutos para a apresentação de cada texto por um(a) representante; respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos. Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao(à)s expositores(a)s na seguinte sequência: Profa. Rivânia Lucia Moura de Assis, Presidenta do ANDES-SN, para a defesa do **Texto 1** Conjuntura – *Diretoria do ANDES-SN*. **Texto 2:** Qual é a Parte que nos Cabe nesta Conjuntura? (II) – defendida pelos docentes Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT) e Luiz Rojo (ADUFF) e assinado pelo(a)s docentes: Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUNB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Cláudio Lira (APUB/BA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (ADUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (ADUSP), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Guadêncio Frigotto (ASDUERJ), Geversson Grzeszczyszyn (ADUNICENTRO), Giselle Moraes Moreira (APESJF), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailson Alves dos Santos (Apub/Ba), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (APESJF), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFMS), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lisleandra Machado (APESJF), Lenúcia Moura (SINDUECE), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes

(ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), (Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Naira Souza Moura (ADUNEB), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUNEB), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNE), Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF). Para a defesa do **Texto 3** Vencer a Extrema Direita, Defender a Educação Pública e Lutar com a Classe Trabalhadora para Derrotar Bolsonaro e Mourão nas Ruas! A defesa do texto foi feita pela docente Raquel Dias Araújo (SINDUECE) – assinam: Kátia De Araújo Lima Vallina (ADUA), Marcelo Vallina (ADUA), Valmiene Farias (ADUA), José Humberto Michiles (ADUA) Elciclei Faria Dos Santos (ADUA), Maria Rosária Do Carmo (ADUA), José Alcimar de Oliveira (ADUA), Antonio José Vale da Costa (ADUA), Aldair Oliveira De Andrade (ADUA), Ana Cristina Belarmino De Oliveira (ADUA), Francisco Jacob Paiva Da Silva (ADUA), Lino João De Oliveira Neves (ADUA), Lucas Milhomens (ADUA), Adriane Lima (ADUFPA), Ailton Miranda (ADUFPA), Edivânia Alves (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), José Queiroz Carneiro (ADUFPA), Márcio Wagner dos Santos (ADUFPA), Marcelo A. Ferreira (ADUFPA), Andrey Faro (ADUFPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), João Colares da Mota (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Raquel Dias Araújo (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha da Carvalho (SINDUECE), José Ernandi Mendes (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Virginia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), José Gonçalves de Araújo Filho (SINDURCA), Francisco Augusto Silva Nobre (SINDURCA), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Antônio Gonçalves (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA) Celia Martins (APRUMA), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Andréa Gomes (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Abraão Penha (ADUNEB), Camila Oliver (ADUNEB), Caroline Lima (ADUNEB), Jamile Silveira (ADUNEB), Célia Santana (ADUNEB), Celso Silva (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Carmen Sá (ADUNEB), Tadeu Belo (ADUNEB), Mirian Brito (ADUNEB), Nildo Mascarenhas (ADUNEB), Nora Oliveira (ADUNEB), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Carlos Vitorio De Oliveira, (ADUSC), Elza Margarida de Mendonça Peixoto (APUB), Lana Bleicher (APUB), Aroldo Félix de Azevedo Junior (APUR), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Costa (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Thiago Sebastiano de Melo (ADUNB), Graciela Doz, Carlos Lima (ADUNB), Lúcia Lopes (ADUNB), Fernando Lacerda (UFG), Flávio Sofiati (UFG), Gene Lyra, Jacqueline Lima (UFG), Livia Gomes (UFG), Fabiana Itaci Corrêa de Araújo (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antônio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Bruno Souza Bechara Maxta (UFMG), Deise Luiza da Silva Ferraz (UFMG), Rubens Luiz Rodrigues (APES), Lorene Figueiredo (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Marina Barbosa (APES), Thiago Barreto Maciel (APES), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Rodrigo Fernandes Ribeiro (ADUFOP), Rodrigo da Cunha Nogueira (ADUFOP), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Mariana Trotta Dallanana Quintans (ADUFRJ), Markos Klemz Guerreiro (ADUFRJ), Roberto Leher (ADUFRJ), Rogéria de Ipanema (ADUFRJ), Walcyr de

Oliveira (ADUFRJ), Ana Claudia Tavares (ADUFRJ), Eunice Bomfim (ADUFRJ), Regina Pugliese (ADUFRJ), Claudia Piccinini (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristina Miranda (ADUFRJ), Eduardo Serra (ADUFRJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Luis Acosta (ADUFRJ), Eblin Farage (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Sonia Lucio R de Lima (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Kate Lane (ADUFF), Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araújo (ADUFF), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Susana Maria Maia (ADUFF), Ana Claudia Cruz da Silva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Wanderson Melo (ADUFF), Ramiro M. Dulcich (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Douglas Barbosa (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Ana Livia Adriano (ADUFF), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Ricardo André Avelar De Nóbrega (ADUENF), Luciane Silva (ADUENF), Carlos Eduardo Veiga De Carvalho (ADUENF), Alexandre Mendes (ADUR-RJ), Ana Cristina Dos Santos (ADUR-RJ), Bruno Borja (ADUR-RJ), Dan Gabriel D'onofre (ADUR-RJ), Grasiela Baruco (ADUR-RJ), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Rodrigo Lamosa (ADUR-RJ), Tatiana Cotta (ADUR-RJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Marco André De Souza (ADUR-RJ), Silvia Gonçalves (ADUR-RJ), Ana Maria Baima Cartaxo (APUFSC), Maria Teresa dos Santos (APUFSC), Elisabete Búrigo (UFRGS), Guilherme Dornelas Câmara (UFRGS), Paulo Slomp (UFRGS), Robert Ponge (UFRGS), Sueli Goulart (UFRGS). **Texto 4** – A Atuação do ANDES-SN em Questão: Realizar Amplo Debate com a Base, sobre a Participação na Conferência Nacional Popular de Educação – Assembleia Geral da ADUR-RJ. Não houve defesa de nenhum(a) docente presente. **Texto 5** – Em Defesa da Universidade, Institutos Federais, Cefets, Institutos de Pesquisa, dos Serviços Públicos e das Empresas Estatais! Contra a PEC 32! Avançar na Construção do ENCLAT e da Greve Geral! Fora Bolsonaro e Mourão!, a defesa foi feita pelo(a)s docentes Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC) e Breno Guimarães Santos (ADUFMT), assinam: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDOURADOS), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do ANDES-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen

Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiuga Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUNB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB). **Texto 6** – Unidade para Derrotar Bolsonaro! Defendido pela docente Clarissa Rodrigues (ADUFOP) e assinado pelo(a)s docentes: Ana Paula Ornellas Mauriel (ADUFF), Aruã Silva de Lima (ADUFAL), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Daniel Rodrigues (ADUFEPE), Edison Riuitiro Oyama (SESDUF-RR), Eduardo Sá Barreto (ADUFF), Elaine Judite de Amorim Carvalho (ADUFEPE), Elaine Rossetti Behring (ASDUERJ), Fernanda Kilduff (ADUFRJ), Flávio Miranda (ADUFRJ), Francisco Nobre (SINDURCA), Gilberto Calil (ADUNIOESTE), Giselle Souza (ADUNIRIO), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Gustavo França Gomes (ADUFF), Ivanete Boschetti (ADUFRJ), Jorgetania da Silva Ferreira (ADUFU), José Gonçalves de Araújo Filho (Sindurca), José Luciano de Queiroz Aires (ADUFCEG), José Rodrigues (ADUFF), Josias de Oliveira Porto Neto (APUB), Juliana Fiuza (ASDUERJ), Kênia Miranda (ADUFF), Lana Bleicher (APUB), Lia Rocha (ASDUERJ), Lorene Figueiredo (APES), Marcela Soares (ADUFF), Marcelo Badaró Mattos (ADUFF), Marco Fidalgo (ADUFEPE), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Morena Gomes (ADUNIRIO), Patrícia Ferreira Duarte (APES), Paulo Terra (ADUFF), Petronildo Bezerra da Silva (ADUFEPE), Raquel Dias Araujo (SINDUECE), Reginaldo Scheuerm Costa (ADUFF), Regis Arguelles da Costa (ADUFF), Sara Granemann (ADUFRJ), Sônia Lúcio R. de Lima (ADUFF), Thiago Barreto Maciel (APES), Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB). **Texto 7** – Crises Capitalistas e Disputas entre Frações Burguesas e o Desafio para o ANDES-SN de Manter sua Tradição de Luta e Autonomia, defendido pelo docente Welbson do Vale Madeira (APRUMA) e assinado pelo(a)s docentes: Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Alyne Sousa (SINDIFPI), Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE), Armando Tafner (ADUFMAT), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Claudia Alves Durans (APRUMA), Claudimar Estrela Durans (APRUMA), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Hélvio Mariano (ADUNICENTRO), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitorio Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Julio Quevedo (SEDUFMS) Levy Paes Barreto

(ADUFERPE), Marcelo Barreto (ADUFEPE), Marco Escher (APES-JF), Maria Áurea Pereira Silva (APRUMA), Mônica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra Moreira (ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE), Tarcisio Luiz Pereira (ADUFMS), Vilemar Gomes da Silva (APRUMA), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Welbson do Vale Madeira (APRUMA). Após a defesa dos textos 1, 2, 3, 5, 6 e 7, a presidenta da mesa, professora Zuleide Queiroz, encerrou as inscrições para fala na plenária. Após a coleta de pedido de inscrições, somou-se o total de 38 inscrito(a)s, o que não demandou o uso do aplicativo de sorteio via formulário eletrônico, assim os nomes inscritos foram exibidos em tela compartilhada para sistematização da ordem de falas, respeitando a paridade de gênero, sendo cada fala intercalada por gênero distintos. Cada inscrito(a) teve fala de até quatro minutos. Às 18h53, foi encerrada a Plenária e a presidente da mesa pediu para que nenhum(a) docente saísse da plenária, pois como era dia 15 de outubro, data de celebração da luta em defesa do magistério, o ANDES-SN havia preparado um show ao vivo com a cantora, musicista, compositora e atriz, Elen Oléria - que está engajada na “Campanha Defesa da Educação Pública: essa é a nossa escolha para o Brasil”, lançada em 23 de Setembro de 2021. Agradeceu em nome de toda a mesa a oportunidade da condução dos trabalhos nessa data tão especial que celebra a luta em favor da educação e do(a)s professore(a)s. Em seguida, passou a palavra para a professora Rivânia Moura – presidenta do ANDES-SN para a condução da homenagem à(o)s docentes presentes na Mesa de Conjuntura. Nada mais havendo a tratar, eu, Joselene Ferreira Mota, 2ª secretária da mesa, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente da mesa, Zuleide Queiroz.

Joselene F. Mota
2ª Secretária da Mesa

Zuleide Queiroz
Presidenta da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 9h20 do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, de modo remoto, via Plataforma Zoom, confirmado o quórum regimental, mediante a presença de **29 diretores(a)s, 70 delegado(a)s, 44 observadore(a)s e/ou suplentes do(a)s delegado(a)s, e de 2 convidado(a)s**, foi dado início à plenária do **Tema II - Realização do Congresso do ANDES-SN**. A Mesa Coordenadora dos trabalhos foi composta por Jennifer Susan Webb Santos, presidenta; Mario Mariano Ruiz Cardoso, vice-presidente; Manuela Finokiet, 1ª secretária; e Neila Nunes de Souza, 2ª secretária. A Presidente da Mesa, após saudar a todos e todas participantes do evento na sala virtual, solidariza-se com a 1ª Tesoureira da Regional Planalto Professora Gardênia Furtado Lemos, que perdeu quatro familiares, entre eles o seu pai, em um acidente de barco em Corumbá no estado do Mato Grosso do Sul. As manifestações de pesar perduraram durante o evento. Imediatamente indicou os textos de resolução pertinentes ao tema II, a saber: **TR 8 – 40º Congresso do ANDES-SN (Diretoria do ANDES-SN). O 13º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: 1. Pela realização do congresso presencial, na cidade de Brasília-DF, entre os dias 17 a 21 de janeiro de 2022, a partir das seguintes condições sanitárias: 1.1. Realizar o Congresso em espaço o máximo possível aberto, amplo, e que possa garantir a presença com distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas, tanto nas plenárias quanto nos grupos mistos; 1.2. Todo(a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, devem estar devidamente vacinados contra SARS-CoV-2, ou seja, no mínimo duas doses da Coronavac, Pfizer ou Astrazeneca ou uma dose da Jansen, e cumprido o prazo de imunização; 1.3. Todo(a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, devem realizar teste de RT-PCR anti-Covid-19, 48h a 72h antes do embarque para Brasília; as despesas dos exames integrarão o rateio. 1.4. Cópias do passaporte de vacina e do resultado do exame deverão ser apresentadas no momento da retirada dos crachás na secretaria do evento. 1.5. É terminantemente proibido permanecer ou circular em qualquer espaço do evento sem máscara, conforme recomendado pela OMS e corretamente ajustada ao rosto, cobrindo nariz e boca; é obrigatório também atender às normas de uso, troca e descarte das máscaras, conforme recomendado para cada modelo de máscara. 1.6. Todo(a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio presentes no Congresso devem observar as estratégias de higienização das mãos (lavar as mãos sempre que possível, passar álcool 70º nas mãos e objetos manuseados por outras pessoas e evitar levar as mãos ao rosto); 1.7. Os grupos mistos terão no máximo 15 pessoas e funcionarão em salas com no mínimo 50m²; 1.8. Será disponibilizado Espaço Infantil com as mesmas medidas de segurança sanitária durante o evento; a lotação máxima será de 5 crianças por espaço de convivência. Contratar firma especializada. 1.9. Em caso de qualquer desconforto gripal ou indisposição, o(a) congressista, profissional ou membro da equipe de apoio deve se dirigir até à equipe de saúde do Congresso para notificação e avaliação do quadro; 1.10. Todo(a)s o(a)s congressistas participantes do 40º Congresso são responsáveis por trazer seus materiais de proteção individual (máscaras, álcool 70º etc.); 1.11. Será exigido das empresas e entidades prestadoras de serviços o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – como máscara – a todo(a)s o(a)s prestadore(a)s de serviço e a garantia de que o(a)s trabalhadores devem atuar com**

escala de revezamento de dia ou horário de trabalho; **1.12.** Será realizado controle de fluxo da entrada e saída das pessoas (em sentido único) e, nos locais de formação de filas, haverá demarcações para manter o distanciamento; **1.13.** Haverá no local bebedouros apenas para recarga de garrafas de uso pessoal, por isso recomenda-se que o(a)s participantes tragam suas garrafas para consumir água durante o evento; **1.14.** Será adotado procedimento para aferir e registrar, ao longo do evento, incluída a chegada e a saída, a temperatura do(a)s congressistas, profissionais e membros da equipe de apoio. Quando constatado febre (superior a 37,8 °C) ou estado gripal do(a) participante ou profissional, deverá ser impedida a sua entrada no local. **Recomendações:** **a)** Todo (a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, ao retornarem para seus locais de origem realizem novamente o teste de RT-PCR anti-Covid-19, 24h depois do desembarque; **b)** Todo (a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, guardem quarentena quando voltarem para o convívio de pessoas não vacinadas ou com comorbidades relevantes para a Covid-19. **2.** Caso as condições sanitárias e de biossegurança na capital federal ofereçam riscos de contaminação e/ou as autoridades governamentais não permitam a realização de evento para 500 pessoas na capital federal neste período, atestadas por estudos da FIOCRUZ, o Congresso será postergado para a primeira quinzena de fevereiro, preferencialmente de 14 a 18, na mesma cidade e sede. Caso as condições sanitárias e de biossegurança ainda não permitam a realização do Congresso na modalidade presencial até a primeira quinzena de fevereiro, a diretoria convocará o Congresso Presencial para a primeira quinzena de Março. **3.** Caso, ainda, as condições sanitárias e de biossegurança não permitam a realização do Congresso na modalidade presencial, a diretoria convocará o 40º Congresso remotamente, em março/2022, com novo formato, reduzindo a representação para 50% do número de delegado(a)s previstos no Estatuto e estabelecendo o número de observadores igual a 50% do número de delegados a que a seção sindical tem direito (para frações arredonda-se para baixo). A pauta será Tema I – Conjuntura e Movimento Docente; Tema II – Planos de Lutas dos Setores; Tema III – Plano Geral de Lutas; e Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras, ainda para a primeira quinzena de março de 2022. **4.** O processo eleitoral para a escolha da nova diretoria do ANDES-SN será discutido e deliberado num Congresso Extraordinário Eleitoral, exclusivamente convocado para este fim, com o seguinte calendário (síntese) para o processo eleitoral: **a)** Até 2 de maio de 2022 – Data limite para convocar o Congresso Extraordinário Eleitoral; **b)** Até 2 de junho de 2022 – Data limite para publicação da convocatória das eleições; **c)** Até 02 de julho de 2022 - Congresso Extraordinário Eleitoral – Registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente(a), Secretário(a) Geral e 1º(a) Tesoureiro(a) com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central; **d)** Dias 10 e 11 ou 11 e 12 de outubro de 2022 – Eleições para a Diretoria Nacional do ANDES-SN Biênio 2022-2024; **e)** Até dia 1º de dezembro de 2022 - Posse da Diretoria eleita. Na sequência o TR 9, com o seguinte teor: **TR 9 – PELA REALIZAÇÃO DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN EM PORTO ALEGRE** (Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, realizada em 28 de setembro de 2021). O 13º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: **1.** O 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SN reafirma a decisão do 39º Congresso, de que a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS sediará a realização do 40º Congresso do ANDES-SN. Após o TR 10: **TR 10 – REALIZAR CONGRESSO PRESENCIAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022, PARA DERROTAR BOLSONARO E DEFENDER OS DIREITOS.** Contribuição do(a)s professore(a)s: Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUNB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke

Taffarel (APUB/BA), Cláudio Lira (APUB/BA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Guadêncio Frigotto (ASDUERJ), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giselle Moraes Moreira (APESJF), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailson Alves dos Santos (Apub/Ba), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Laura Regina SCM Fonseca (Sedufsm), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (SINDUECE), Lori Hack de Jesus (Adunemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (AdUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), (Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Naira Souza Moura (Aduneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUNEB), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Ronald Barreto Silva (AdUneB), Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL), Silvina Liliana Carrizo (APESJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF). O 13º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: **1. O ANDES-SN realizará o 40º Congresso, de forma presencial, ao final do primeiro trimestre de 2022, submetido à avaliação da situação sanitária a ser feita em janeiro de 2022, com as seguintes medidas de segurança, entre outras, mantida a proporção de delegados e delegadas por seção sindical: 1.1. Limitar os participantes aos delegados e delegadas, e aos membros da direção do sindicato; 1.2. Assegurar que o local de realização do evento seja aberto e ventilado. 1.3. Adotar um protocolo rígido de biossegurança no funcionamento do evento. 2. O 40º Congresso do ANDES-SN pautará a discussão e decisão acerca das eleições presenciais para a diretoria do sindicato, correspondente ao biênio 2022-2024. A seguir: TR 11 – SOLIDARIEDADE COM O POVO DE CUBA DIANTE DOS ATAQUES DO IMPERIALISMO NORTE-AMERICANO.** Contribuição do(a)s professore(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA),

Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB). O 13º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: **1. Convidar uma delegação da Central de Trabalhadores de Cuba para participar como convidados do 40º Congresso do Andes-SN. E o: TR 12 – ORGANIZAR UM GRANDE CONGRESSO PRESENCIAL DO ANDES-SN.** (Contribuição da Diretoria do SindoIF SSind). O 13º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera: **1. Manter a cidade de Porto Alegre como sede do próximo Congresso presencial do ANDES-SN, garantidas as condições de segurança sanitária.** Após a leitura dos TRs, na sequência, a Presidenta da Mesa apresentou a proposta para a metodologia de apreciação do Tema II, qual seja: será realizada a leitura dos cinco Textos de Resolução, com as respectivas inscrições/destaques e outras manifestações que venham a ser realizadas, sendo essas manifestações externadas pelo chat, após será feita a discussão por eixos dos temas, considerando o bloco de seis, atendendo ao princípio da paridade de gênero, consultando a plenária a cada bloco, somente após encerrada a discussão serão realizadas as votações, que serão realizadas com o auxílio da ferramenta da plataforma zoom, levantando a mãozinha. Após solicitações de que fosse feita a apresentação de cada TR, a mesa acolheu, inclusive com o tempo de 3 minutos para manifestação de cada texto sendo incluído na metodologia aprovada com a seguinte votação: Favoráveis: 37, Contrários 11 e Abstenções 3. Assim, apresentaram o TR “8”, Maria Regina Ávila (Diretoria Nacional do ANDES-SN), TR “9”,

Magali Mendes de Menezes (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS), TR “10”, José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), TR “11”, Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ) e TR “12”, André Rosa Martins (SINDOIF-RS). Na sequência a mesa reforça a metodologia aprovada pelo plenário de que seriam anotados os destaques, o debate aberto por eixos, discussão e votação. Após serem realizados os destaques em cada TR, às 11h52, a mesa pergunta ao plenário se deveria encerrar às 12h, para o intervalo do almoço ou prorrogar a plenária, por mais uma hora, explicou que essa plenária poderá ser prorrogada por uma 1h, que poderia ser realizada no momento estendendo até às 13h e/ou no final. Foi proposta a votação com duas defesas, uma favorável a suspender os trabalhos e prorrogar no final, e a outra a continuar os trabalhos até às 13h. Para defender que a plenária fosse prorrogada no final Amauri Fragoso (Diretoria Nacional do ANDES-SN) e pela prorrogação até às 13h Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB). A votação obteve o seguinte resultado: Suspensão dos trabalhos às 12h – Favoráveis: 41 votos - Contrários: 10 votos e Abstenções: 2 votos. Os trabalhos foram suspensos às 12h. No retorno das atividades, às 14h, a mesa propõe o debate em três eixos, balizados no debate anterior, assim constituídos: 1) Local de realização do 40º Congresso do ANDES-SN; 2) Se no ano de 2022, a depender das condições sanitárias, será realizado um ou dois congressos do ANDES-SN; e 3) A quantidade de participantes do Congresso. A mesa reforça a metodologia, que ocorrerá da seguinte forma: abrirá inscrições para a discussão ponto a ponto e, em seguida, procederá a votação de cada um dos eixos. Foi proposto e acatado pela mesa o encaminhamento de inverter a ordem da discussão, iniciando pelo eixo “2”, se no ano de 2022, será realizado um ou dois congressos. Nas discussões a Professora Kate Lane da ADUFF sugere que é necessário que se apresente uma denúncia contra o Professor Sidney Ruocco (ADUFU), Kate afirma que ela própria redigirá uma denúncia sobre o fato da Professora Jennifer Susan Webb Santos ter sido desrespeitada, quando Sidney Ruocco disse reiteradas vezes que não pararia de falar. Em outra inscrição, a Professora Ana Maria Estevão (ADUNIFESP) manifesta ter se inscrito para dizer da solidariedade à Jennifer e que apresentou denúncia à Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 13º CONAD Extraordinário. Acrescenta-se o registro de que no *chat* foram constatadas inúmeras manifestações de indignação e solidariedade à Jennifer Webb Santos (Diretoria Nacional do ANDES-SN). Seguindo a metodologia proposta, as inscrições foram realizadas, respeitando a paridade de gênero, com blocos de seis inscrito(a)s e a consulta ao plenário a cada novo bloco. No andamento dos trabalhos foram abertos três blocos de inscrições e a votação conduzida da seguinte forma: **Proposta 1- realização de um Congresso do ANDES-SN no ano de 2022; Favoráveis – 31 votos. Proposta 2- Realização de dois Congressos do ANDES-SN no ano de 2022; Favoráveis – 22 votos e Abstenções – 3 votos.** Após a decisão de realização de apenas um Congresso em 2022, passou-se à discussão sobre o período de realização do 40º Congresso do ANDES-SN como proposta 1, no primeiro trimestre de 2022 (meses de janeiro, fevereiro e março). Registre-se que nesse momento, às 15h59 minutos, foi votada a prorrogação da plenária por mais uma hora, proposta acatada por ampla maioria do plenário. Na sequência, a diretoria, referenciada no TR 8, retira a proposta de escalonamento e manifesta acordo com a realização do 40º Congresso no final do mês de março de 2022, em observância às condições sanitárias necessárias por conta da pandemia da covid-19. A mesa propõe discutir a sede do 40º Congresso do ANDES-SN. Abertas as inscrições, e após algumas falas, a presidenta do ANDES-SN Rivânia Moura apresenta uma questão de ordem, com o seguinte teor: a diretoria abre mão de reivindicar a sede de realização do Congresso proposto no TR 8 em Brasília/DF, em virtude da logística e ampliação do tempo para organização. Com a aprovação de que o 40º Congresso do ANDES-SN, será realizado no final do primeiro trimestre, haverá mais tempo para a organização do evento. Seguem as falas de acordo com as inscrições. A

votação foi conduzida da seguinte forma: **Proposta 1:** Realização do Congresso em Brasília/DF; Favoráveis – 8 votos. **Proposta 2: Realização do Congresso em Porto Alegre/RS; Favoráveis – 50 votos** e Abstenções – 02 votos. Assim, a mesa propõe que se vote remeter os TRs ainda em aberto para a plenária de encerramento, obteve-se o seguinte resultado: Favoráveis: 42 votos; Contrários: 4 votos e Abstenção: 0 votos. Nesse momento fez-se consulta ao plenário para a realização de um intervalo de 10 minutos. Aprovado por ampla maioria. Ao retorno da plenária foi realizada a votação sobre **o Plano Sanitário apresentado no TR 8 e as questões relacionadas ao 40º Congresso que serão debatidas junto à comissão local. Favoráveis: 35 votos; Contrários: 2 votos e Abstenções: 1 voto.** Passou-se imediatamente ao TR 11, foram realizadas as inscrições para discussão e com apenas um bloco de inscritos foi projetado o TR 11, com o seguinte teor: **1. Convidar uma delegação de até duas pessoas da Central de Trabalhadores de Cuba para participar como convidados do 40º Congresso do ANDES-SN. Recomenda-se que a delegação contemple a paridade de gênero e seja formada por um representante do sindicato da educação.** Procedida a votação: **Proposta 1:** Favoráveis ao TR 11 sem prejuízos de modificação - 38 votos. **Proposta 2:** Contrários ao TR 11 – 7 votos; Abstenções – 2 votos. **A recomendação do texto sofreu a seguinte alteração: Convidados deverão cumprir os protocolos sanitários definidos pela comissão organizadora e a vinda estará condicionada às condições da pandemia. Submetida à votação: Proposta 1: Favoráveis a recomendação do texto – 32 votos; Proposta 2:** Contrários – 3 votos; Abstenções – 7 votos. Em não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidenta da mesa encerrou a discussão sobre *o Tema II – Realização do Congresso do ANDES-SN* às 17h45, agradecendo a colaboração de todo(a)s. E eu, Neila Nunes de Souza, 2ª Secretária, lavrei a presente ata, em 16 de outubro de 2021, que vai assinada por mim, junto com a Presidenta da Mesa.

Neila Nunes de Souza
2ª Secretária da Mesa

Jennifer Susan Webb Santos
Presidenta da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pela plataforma Zoom Meeting, mediante a presença de 29 diretores(a)s, 70 delegados(a)s, 121 observadores(a)s e/ou suplentes de delegados(a)s e 2 convidados(a)s, conforme listas de frequência em anexo, deu-se início aos trabalhos da plenária de encerramento do 13º CONAD Extraordinário do ANDES-Sindicato Nacional. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela Presidenta do ANDES-SN, professora Rivânia Lucia Moura de Assis; pela Secretária-Geral, professora Maria Regina de Ávila Moreira; pelo 1º Tesoureiro, professor Amauri Fragoso de Medeiros; e pela 1ª Vice-Presidente Regional Nordeste II, professora Cristine Hirsch Monteiro, como secretária da mesa coordenadora. A professora Rivânia Moura abriu os trabalhos da mesa saudando aos presentes, apresentando a composição da mesa e passando a palavra à professora Maria Regina Ávila para apresentação e apreciação das moções propostas pelo(a)s participantes do evento, conforme previsto em seu regimento, a saber: **1 - MOÇÃO DE APOIO** à greve sanitária das professoras e dos professores da Universidade Federal de Lavras (Diretoria Nacional); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por ampla maioria com um voto contrário e nenhuma abstenção. **2 - MOÇÃO DE REPÚDIO** ao posicionamento do STF sobre a medida cautelar na ADI Nº 6565 (Diretoria Nacional); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por ampla maioria, com três votos contrários e nenhuma abstenção. **3 – MOÇÃO DE REPÚDIO** ao veto do presidente Bolsonaro aos artigos 1 e 3 do PL 4.968/2019 (Diretoria Nacional); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por unanimidade. **4 – MOÇÃO EM DEFESA** dos direitos dos povos originários (Diretoria Nacional); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por ampla maioria com dois votos contrários e nenhuma abstenção. **5 – MOÇÃO DE REPÚDIO** aos cortes de recursos para Ciência e Tecnologia pública (Diretoria Nacional); com destaque do professor Sérgio Barroso, acatado pela diretoria, a respeito dos Cortes já terem sido sancionados na data de hoje. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por ampla maioria, com um voto contrário e nenhuma abstenção. **6 – MOÇÃO DE REPÚDIO** aos ataques de forças repressivas de Rondônia a camponeses em luta pela terra (Diretoria Nacional); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por unanimidade. **7 – MOÇÃO EM DEFESA** do Memorial Luís Carlos Prestes (André Rosa Martins – IFRS e Magali Mendes Menezes – SSind do ANDES-SN na UFRGS); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por unanimidade. **8 – MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** às comunidades quilombolas de Tanque da Rodagem e São João, no município de Matões/MA (Delegação da APRUMA); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por unanimidade. **9 – MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** a familiares e amigo(a)s das centenas de milhares de vítimas da Covid-19 no Brasil (Delegação da ADUFPA); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por unanimidade. **10 – MOÇÃO DE REPÚDIO** à política ambiental do governo Bolsonaro e do governador do Pará e de apoio aos povos originários (Delegação da ADUFPA); sem destaques. Em VOTAÇÃO, foi aprovada por unanimidade. Os professores Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDICEFET-PI) e Caiuá Cardoso Al-Alam (SESUNIPAMPA) pediram esclarecimentos sobre moções sugeridas pelo Convidado Barela (CSP-Conlutas), na plenária de abertura, pela liberdade dos presos políticos na Argentina e outra enviada

pela SESUNIPAMPA. A professora Regina Ávila informou que ambas não foram submetidas conforme o regimento e, por isso, não seriam apreciadas. Às 19h56, atendendo a uma questão de ordem colocada pelo professor Cesar Beras (Diretoria Nacional), a prorrogação por até mais uma hora foi aprovada por ampla maioria, com 3 abstenções e nenhum voto contrário. Na sequência, Regina Ávila convidou a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 13º CONAD Extraordinário, passando a palavra para a Professora Rosineide Cristina de Freitas (Diretoria Nacional do ANDES-SN), representante da Comissão, que informou ter havido denúncia de assédio moral, encaminhada por vários(a)s participantes deste evento, cometido pelo professor Sidiney Ruocco (ADUFU), o qual, durante o evento, desrespeitou a professora Jennifer Webb (Diretoria Nacional do ANDES-SN) que, na tarde deste 16 de outubro de 2021, presidia a Plenária do Tema II, conforme relatório em anexo. Atendendo ao que foi acordado em reunião com o professor Sidiney Ruocco (ADUFU), o mesmo se retratou publicamente, entendendo o papel pedagógico da atuação da Comissão de Enfrentamento ao Assédio. Na sequência, a Professora Regina Ávila retornou a palavra à Professora Rivânia Moura que a passou ao Professor Amauri Fragoso, para que o mesmo fizesse suas considerações finais. Na sequência, a professora Rivânia Moura de Assis, retomando a palavra, passou a fala à Professora Regina Ávila para suas considerações e leitura da carta do 13º CONAD Extraordinário - “Resistir e avançar é preciso!”, que também segue em anexo. A seguir, a Professora Rivânia Moura, retomou a palavra, fez suas considerações finais e encerrou sua fala, para quebrar grilhões e prisões, com um texto da poetiza Cora Coralina: “Tempo virá. Uma vacina preventiva de erros e violência se fará. As prisões se transformarão em escolas e oficinas. E os homens, imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro, estórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado.” Às dezenove horas e trinta minutos, a professora Rivânia Lucia Moura de Assis, Presidenta do ANDES-SN, declarou encerrado o 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, e eu, Cristine Hirsch Monteiro, Secretária da mesa coordenadora, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela secretária geral e pela presidenta do ANDES-SN.

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária Geral

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

Cristine Hirsch Monteiro
2ª Secretária da Mesa

CARTA DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL RESISTIR E AVANÇAR É PRECISO

É com o ânimo e a coragem da retomada da luta nas ruas, especialmente nas últimas cinco semanas contra a PEC 32 da contrarreforma administrativa, que os professores e as professoras do ANDES-SN reuniram-se em mais um CONAD Extraordinário para debater a temática “Conjuntura e Congresso do ANDES-SN”. Em virtude das condições sanitárias, que ainda impõem uma realidade de contaminação e mortes diárias no Brasil, o encontro realizou-se de forma online.

O 13º CONAD Extraordinário iniciou em 15 de outubro, dia das professoras e professores. Dia proposto em 1948 por Antonieta de Barros, professora, jornalista e primeira mulher negra a ser eleita para um mandato popular no Brasil, que se tornou data de comemoração nacional em 1963. A qual, neste ano, coloca-nos diante de uma conjuntura que exige a intensificação da luta docente por uma educação emancipadora que possa atender os interesses da classe trabalhadora tão aviltada pelas políticas genocidas, negacionistas e ultraneoliberais do governo de Bolsonaro e Mourão.

Iniciamos o CONAD reiterando nosso compromisso de luta no marco do Centenário de Paulo Freire, educador que pavimentou o caminho para construirmos uma educação popular e emancipadora para a classe trabalhadora brasileira. Uma educação libertadora, pois estamos profundamente comprometido(a)s a construir uma sociabilidade livre da exploração e das opressões e “QUANDO A EDUCAÇÃO NÃO É LIBERTADORA, O SONHO DO OPRIMIDO É SER O OPRESSOR”.

Os professores e as professoras do ANDES-SN demonstraram em suas intervenções no Tema I, conjuntura, o comprometimento com a construção da unidade da categoria, junto com as centrais sindicais, fóruns e o conjunto do movimento sindical, popular e de juventude para fazer o enfrentamento aos tantos ataques desferidos contra a classe.

Reunimo-nos para debater a conjuntura e fortalecer nossas lutas porque não nos conformamos com uma realidade de fome, desemprego, miséria, destruição dos serviços públicos e de precarização da vida da classe trabalhadora brasileira. Uma realidade de mais de 600 mil mortes de brasileiro(a)s pela Covid-19, vítimas do projeto político deliberadamente genocida de Bolsonaro, Mourão, seus generais e da classe dominante que os sustentam.

Não aceitamos uma realidade de mais de 20 milhões de desempregado(a)s e desalentado(a)s que, ao final do dia, não tem perspectiva de colocar comida na mesa. E é fundamental reforçar que a maior parte da classe trabalhadora com suas vidas precarizadas são trabalhadore(a)s negros e negras. Não aceitamos o avanço do projeto neoliberal na disputa do fundo público, com uma agenda de

destruição dos serviços públicos por meio da proposta de contrarreforma administrativa - PEC 32 -, o avanço da privatização das estatais brasileiras, o ataque à soberania nacional, o avanço da destruição do meio ambiente e o ataque aos direitos dos povos originários.

Estivemos reunido(a)s porque não nos calamos diante dos ataques à educação pública por meio de cortes orçamentários, intervenções nas universidades, institutos e Cefets, imposição do retorno presencial sem as devidas condições sanitárias e sem Plano Sanitário e Educacional, colocando em risco a vida de todo(a)s o(a)s trabalhadore(a)s e estudantes das nossas comunidades acadêmicas.

Em mais ataques recentes, o Governo Bolsonaro avança na destruição da ciência e tecnologia, com profundos cortes dos orçamentos para essas áreas. Precisamente em um momento em que é necessário e urgente mais investimento público para que a produção de conhecimento nas nossas instituições públicas possam dar respostas à realidade do povo brasileiro, como é o caso, da produção de vacinas para a imunização da população.

Temos dito por meio de nossas vozes nos megafones e microfones: “Não tem emenda. Não tem arrego. Se votar a PEC 32, acabou o seu sossego!”; “Se votar, não volta!”; “À PEC da rachadinha, EU DIGO NÃO! Em defesa da saúde e educação!”; “FORA PEC 32!”; “Ninguém aguenta mais! FORA BOLSONARO e seus generais!”; “Ai, ai, ai, ai, se empurrar o Bozo Cai”. Manifestamos essas palavras de ordem nas ruas porque não vamos nos calar diante do projeto devastador deste governo a serviço da burguesia. Mais do que isso, empenhamo-nos em reforçar por meio da Campanha Nacional contra os cortes orçamentários que “Defender a Educação Pública é nossa escolha para o Brasil”.

O segundo dia do 13º CONAD Extraordinário foi dedicado à organização do Congresso como deliberado em nosso 12º CONAD Extraordinário. Depois de 1 ano e 7 meses decidimos realizar o congresso presencial no primeiro trimestre de 2022. E, após calorosas e aguerridas discussões, a categoria deliberou pela realização do 40º Congresso Ordinário em março de 2022, na cidade de Porto Alegre-RS, como deliberado no 39º Congresso, e nas palavras da presidenta da seção sindical do ANDES-SN na UFRGS, Magali Mendes de Menezes: “*Nossa cidade, nossa Seção, junto com todxs vcs construiremos um lindo e potente Congresso!! A Terra do Fórum Social Mundial reviverá sua força!*”. E assim será!

Os delegados e delegadas do 13º CONAD aprovaram ainda o convite a uma delegação de representantes da Central de Trabalhadores(as) de Cuba para participarem do 40º Congresso, considerando a importância de dar continuidade às ações de solidariedade ao povo cubano diante do seu processo de luta e resistência frente aos ataques imperialistas.

A aprovação das Moções indica o firme compromisso deste Sindicato com as lutas camponesas, urbanas, periféricas, em defesa dos direitos da classe trabalhadora, da democracia e da educação pública.

Reafirmamos nestes dois dias o nosso compromisso com a luta e a construção da unidade pelo Fora Bolsonaro e com o fortalecimento das manifestações contra a PEC 32, que neste momento é algo prioritário, assim, o ANDES-SN assume a tarefa de continuar mobilizando a categoria para derrubar esse projeto de destruição dos serviços públicos. Reafirmamos também a necessidade de um grande enfrentamento aos ataques a que a educação pública tem sido submetida, aos cortes orçamentários, às intervenções nas universidades, institutos federais e Cefet, à imposição por um retorno presencial sem condições sanitárias garantidas e à profunda precarização com a proposta do Reuni Digital.

Há 40 anos o ANDES-SN mobiliza a categoria para as ruas e para as lutas nas Universidades, Institutos e Cefets. Lutamos todos os dias por uma educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada e por uma nova sociabilidade sem exploração e opressões. E por isso reafirmamos com convicção: machistas não passarão!

Viva Paulo Freire!!

Viva os 40 do ANDES-SN!

Fora Bolsonaro e Mourão!

Cancela PEC 32, em defesa dos serviços públicos!

13º CONAD Extraordinário

16 de outubro de 2021

MOÇÕES

Moção 1

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): ADUFLA, Reitoria da UFLA

motivador da Moção: Greve sanitária das professoras e dos professores da Universidade Federal de Lavras.

MOÇÃO DE APOIO À GREVE SANITÁRIA DAS PROFESSORAS E DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu apoio à greve sanitária deflagrada no dia 15 de setembro de 2021 pelas professoras e professores da Universidade Federal de Lavras em Minas Gerais. Através da seção sindical do ANDES-SN, ADUFLA, a categoria - impulsionando ação unitária com as servidoras e servidores técnicos do SINDUFLA e as pesquisadoras e pesquisadores da APG - enfrentou a decisão da reitoria da UFLA que, de modo irresponsável, publicou portaria impondo o retorno presencial em um momento no qual ainda não temos uma situação vacinal completa da comunidade acadêmica, quanto menos da população de Lavras-MG. Além disso, a administração local não respondeu às demandas pedagógicas e nem estruturais que devem ser levadas em conta para que se planeje a possibilidade de retorno presencial.

Cabe ressaltar que a ADUFLA, com base em deliberações de assembleias, tem solicitado informações e reuniões com a reitoria para tratar do assunto, mas não tem sido atendida, o que demonstra um desrespeito à representação legítima da seção sindical e a desconsideração com o grave contexto pandêmico que já ceifou mais de 600 mil vidas em todo país.

Todo apoio às professoras e aos professores da ADUFLA!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 2

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Supremo Tribunal Federal

Fato motivador da Moção: Repúdio ao posicionamento firmado pelo STF, por maioria de votos, no sentido de indeferir o pedido para nomeação da candidatura mais votada nas reitorias de universidades federais.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu repúdio e preocupação com o julgamento da medida cautelar na ADI nº 6565, que trata da nomeação de reitores e reitoras nas IFES.

O posicionamento firmado pelo STF, por maioria de votos, veio no sentido de indeferir o pedido para nomeação da candidatura mais votada, algo que traz não só abertura para a intensificação dos processos de intervenção nas universidades federais - que já grassa em mais de duas dezenas de instituições em todo o país -, como atenta contra a autonomia universitária.

Nesse sentido, e dentro de um espírito democrático e avesso às críticas autoritárias que recaem sobre o STF - que reclama ser fortalecido, como sustentáculo transitório à construção de uma sociedade efetivamente democrática, longe da opressão e exploração - é que se manifesta repúdio e preocupação quanto ao decidido, esperando que tal decisão, de caráter precário, seja revertida em decisão final.

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 3

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Congresso Nacional e à Presidência da República, ONU.

Fato motivador da Moção: O veto de Bolsonaro à distribuição de absorventes

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu repúdio ao veto racista e misógino do presidente Bolsonaro aos artigos 1 e 3 do PL 4.968/2019 que previam a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda, pessoas em situação de rua, vulnerabilidade social extrema, em situação prisional e internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativas, bem como outros cuidados básicos para a higiene e saúde menstrual. Essas eram as principais medidas do projeto de lei, que tinha como objetivo combater a pobreza menstrual e garantir o acesso das pessoas que menstruam aos cuidados básicos de saúde e higiene, que, em sua maioria, são pessoas negras. No dia 07 de outubro o projeto de lei é sancionado, com vetos, na Lei 12.214/21 - Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Desde 2014 a pauta de combate à pobreza menstrual é reconhecida pela ONU como questão de saúde pública e direitos humanos, na garantia da dignidade humana. Estima-se que no Brasil 23% das pessoas que menstruam com idade entre 15 a 17 anos não tem condições financeiras de garantir acesso aos produtos seguros para sua higiene menstrual, situação que afeta o dia a dia e o convívio social. No cotidiano escolar essa situação se agrava, 4 milhões de estudantes sofrem com algum tipo de privação à higiene menstrual. Estando 200 mil totalmente sem condições mínimas de higiene menstrual no ambiente escolar, prejudicando sua frequência às aulas.

Que os(as) delegados(as) do 13º CONAD Extraordinário se somem à mobilização nacional em defesa da dignidade humana e ao necessário estabelecimento de políticas públicas de combate à pobreza menstrual, em solidariedade às milhares de pessoas que têm seu dia a dia afetado pela desigualdade social, estruturada na condição de classe, raça e gênero.

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 4

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Deputada(o)s da Câmara dos Deputados; Senadora(e)s do Senado Federal; Ministério Público; Supremo Tribunal Federal; Articulação dos Povos Originários do Brasil, ONU.

Fato motivador da Moção: A violência cometida contra os povos originários e nativos da terra.

MOÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu apoio aos povos originários e nativos da terra. A violência no campo é estrutural, ocorrendo em quase todo o território, mais intensa em alguns estados e na Amazônia. Essa violência constante marca a história brasileira, tem a ver com a luta de classes, com forte protagonismo das elites que dominam o país desde sempre, explorando sua biodiversidade, suas riquezas minerais, seus recursos hídricos, entre outras ações que pilham a maioria da população. E é recorrente a tentativa de nos fazer crer que tudo isso é natural.

Esse contexto político-legal cria uma pressão ininterrupta no campo, onde grupos étnico-raciais, minorias políticas e classes econômicas subalternizadas, como povos indígenas, população negra, sertanejos, pequenos agricultores e trabalhadores rurais, entre outros setores sociais, defendem-se – com raríssimas exceções, sem qualquer respaldo de Executivo, Legislativo e Judiciário – dessa condição à qual têm sido submetidos, individual e coletivamente. Essa tem sido a realidade da violência no campo no Brasil.

Neste momento específico cabe intensificar a luta pela revogação da Lei nº 13.901/2019, que transfere para o Ministério da Agricultura a identificação e demarcação de terras indígenas e autoriza a mineração, o turismo, a pecuária, a exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos nessas terras, entre outras medidas. Sua implantação só contribuirá para ampliar os conflitos e realimentar a violência no campo.

É também urgente lutar para que não seja aprovado o PL 490/2007, que transfere a demarcação das terras indígenas concedida ao Executivo pela Lei nº 6.001/1973 – prerrogativa da Fundação Nacional do Índio (Funai) até 2019 – para o Congresso Nacional, sob a alegação de que se trata “de matéria que ultrapassa os limites da política indigenista e atinge interesses diversos”.

A “justificação” do PL 490/2007 cita esses interesses diversos: “[...] vemos, no cotidiano, que as áreas reivindicadas e que, por isso, são objeto de demarcação, envolvem interesses diversos, tanto públicos quanto privados.” Eis aí o cerne da questão: os interesses privados. Sempre eles. A

história fundiária do país explicita aonde as elites dominantes querem chegar. É preciso dar um basta a essa situação.

Assim, instamos o Congresso Nacional – deputada(o)s e senadora(e)s – a barrar os projetos mencionados, em respeito sobretudo aos povos originários, impedindo a violência no campo que tem sido contumaz.

Em defesa dos direitos dos povos originários!

Fora Bolsonaro-Mourão!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 5

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Deputada(o)s da Câmara dos Deputados; Senadora(e)s do Senado Federal; Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações.

Fato motivador da Moção: Acirramento dos ataques do governo Bolsonaro à pesquisa pública com corte no orçamento da Ciência e Tecnologia.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS CORTES DE RECURSOS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PÚBLICAS

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, repudiam os cortes no orçamento para a Ciência e Tecnologia.

Em continuidade à política do governo Bolsonaro-Mourão, o ministro da Economia Paulo Guedes demanda que a Comissão Mista do Orçamento corte R\$ 690 milhões para a pesquisa, a Ciência e a Tecnologia, diminuindo em cerca de 92% os recursos, já insuficientes, a essa área estratégica para o desenvolvimento autônomo do país.

A redução desses recursos, que deveriam financiar a pesquisa, o pagamento de bolsas e os projetos científicos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), provocará a inviabilização de estudos fundamentais para a busca de soluções em todas as áreas de

conhecimento e que visam propiciar o crescente bem-estar da população, contribuindo para vencer as inúmeras desigualdades sociais às quais o país tem sido historicamente submetido por sucessivos governos.

Desse modo, a(o)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES - Sindicato Nacional (ANDES-SN) repudiam esse corte de recursos e exortam o Congresso Nacional – deputada(o)s e senadora(e)s – a reverter essa ação do governo Bolsonaro-Mourão, que compromete de forma irreparável o trabalho das universidades públicas e dos institutos públicos de pesquisa, com consequências nefastas para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Em defesa da Ciência e Tecnologia pública brasileira!

Fora Bolsonaro e Mourão!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 6

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Governo do Estado de Rondônia, Ministério Público Federal - Rondônia, Liga dos Camponeses Pobres.

Fato motivador da Moção: Ataque reiterado a camponeses em luta pela terra no estado de Rondônia.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATAQUES DE FORÇAS REPRESSIVAS DE RONDÔNIA A CAMPONESES EM LUTA PELA TERRA

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam total repúdio contra a violência perpetrada pelo estado de Rondônia e o governo Bolsonaro-Mourão, que criminaliza a luta pela terra e utiliza do aparato repressor em grande operação de cerco contra os acampamentos Tiago dos Santos e Ademar Ferreira, na zona rural de Porto Velho/RO.

Repudiamos a utilização de efetivos da Força Nacional e da Polícia Federal, oriundos do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, que agem em conjunto com paramilitares que atuam

como pistoleiros das fazendas Norbrasil e Santa Carmem e têm realizado inúmeros abusos – ameaças, espancamentos e torturas de camponeses da região – contra as mais de 800 famílias que vivem e trabalham em suas posses nessas áreas camponesas.

Há dois meses, desde a chacina que ceifou a vida de três camponeses acampados em Nova Mutum Paraná em Rondônia, um novo ataque foi anunciado. O alvo é o Acampamento Tiago dos Santos e Ademar Ferreira, onde vivem cerca de 800 famílias de camponeses (mais de 2.000 pessoas) organizadas pela Liga dos Camponeses Pobres, que vem sofrendo intenso processo de criminalização pelas forças do governo Bolsonaro-Mourão.

Uma ordem de despejo foi emitida em 27 de setembro de 2021 em favor do latifundiário e grileiro Antônio Martins, conhecido como Galo Velho (processo nº 7030469-20.2020.8.22.0001), que já autorizou o “uso de reforço policial” para efetuar-lo. A área ocupada faz parte de um grande latifúndio de mais de 57 mil hectares, cujo suposto proprietário seria a empresa Leme Empreendimentos Ltda., de propriedade de Galo Velho, citado no Livro Branco de Grilagem de Terras como grileiro de mais de 80 mil hectares de terras na região de Porto Velho.

A situação de conflito agrário em Rondônia já foi denunciada a diversas organizações de Direitos Humanos do país e internacionais, em especial sobre um cerco de repressão aos camponeses que vem cometendo abusos e execuções sumárias, como as que ocorreram no acampamento Ademar Ferreira, quando em 13 de agosto uma incursão da PM, Força Nacional de Segurança e pistoleiros ceifou a vida de três camponeses, Amarildo, Amaral e Kevin. Em 23 de setembro em outra área camponesa no Distrito de Abunã, três policiais militares à paisana assassinaram dois homens e feriram um terceiro.

Nos últimos meses têm ocorrido ações de cerco contra essas famílias. Hoje, a mesma área encontra-se cercada pela Força Nacional, PM de Rondônia e pistoleiros “seguranças” que seguem cometendo todo tipo de abuso e ilegalidade contra as centenas de famílias.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), além de nota em defesa dos camponeses de Rondônia, por meio do OFÍCIO N.º 2288/2021/CNDH/SNPG/MMFDH em 05 de outubro de 2021 enviado ao Juiz de Direito Ilisir Bueno Rodrigues, recomendando: “A não emissão de ordem de despejo contra a comunidade; O respeito aos termos da Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018, do CNDH; da Recomendação nº 90, de 2 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e da medida cautelar decorrente da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828 do STF; Ofício 2288 (2517000) SEI 00135.220261/2020-71 / pg. 3 13. A abertura de mediação de conflito, pelo juízo da causa, com o propósito de garantir alternativa habitacional para as famílias, mediante chamamento de autoridades municipais e estaduais responsáveis pela política habitacional, além do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado e de representantes das famílias ameaçadas de despejo.

O Ministério Público Federal do Estado de Rondônia também tem denunciado a ação irregular e ilegal da Força Nacional de Segurança que tem atuado na região, prendendo, torturando e matando covardemente camponeses.

Hoje, centenas de policiais estão dirigindo-se às referidas áreas. A situação do conflito agrário é muito preocupante, pois as numerosas famílias poderão sofrer todas as formas de violências, com risco de ser uma tragédia com muitas mortes, como o ocorrido em 1995 em Corumbiara, onde um dos comandantes daquele episódio era o atual Secretário de Segurança Pública de Rondônia, Hélio Pachá.

Todo apoio aos camponeses do Acampamento Tiago dos Santos e Ademar Ferreira em luta pela terra no estado de Rondônia!

Lutar não é crime!

Terra para quem nela trabalha!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 7

Proponente(s): André Rosa Martins (IFRS) e Magali Mendes de Menezes (UFRGS)

Destinatário(a)(s): Sr. Márcio Bins Ely - Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre/RS.

Sr. Sebastião Melo - Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS.

Fato motivador da Moção: Tramita na Câmara de Vereadores da capital gaúcha projeto que pretende redesignar o nome e a finalidade do Memorial Luís Carlos Prestes para “Memorial Cidade de Porto Alegre”, com objetivo de retirar a homenagem ao porto-alegrense Prestes, uma das personalidades políticas mais influentes no Brasil do século XX, sob alegação de ser “traidor da pátria”.

MOÇÃO EM DEFESA DO MEMORIAL LUÍS CARLOS PRESTES

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam sua intransigente defesa do Memorial Luís Carlos Prestes, memória viva das lutas populares de nosso povo.

O Memorial Luís Carlos Prestes está novamente no centro dos debates do legislativo da capital gaúcha, através de proposta que pretende revogar a homenagem ao líder militar e comunista. Em apenas 4 anos de existência, o Memorial Prestes está sofrendo seu segundo ataque a partir de forças políticas que defendem a ditadura militar-empresarial e são alinhadas com o atual governo da morte no Brasil.

O Memorial Luís Carlos Prestes é um importante espaço político, social, cultural e um verdadeiro cartão-postal da cidade de Porto Alegre. O monumento do Memorial está localizado junto à orla do Guaíba e teve sua construção iniciada em 1998, ano do centenário de nascimento de Prestes, tendo sido inaugurado em 2017, durante as comemorações do centenário da Revolução Russa.

Prestes nasceu em Porto Alegre, em 3 de janeiro de 1898, e foi uma das personalidades políticas mais influentes no país e na América Latina durante o século XX. Luís Carlos Prestes era engenheiro ferroviário militar e ganhou fama nacional ao liderar a Coluna Prestes, na década de 20 do século passado, além de ter sido senador pelo PCB entre 1946 e 1948.

Prestes sempre lutou junto aos trabalhadores e trabalhadoras em defesa dos direitos da maioria do nosso povo. Foi perseguido pelas duas ditaduras brasileiras do século XX, sendo preso e torturado. Luís Carlos Prestes teve sua companheira, Olga Benário, grávida de sua filha, deportada por autoridades brasileiras para ser assassinada em um campo de concentração nazista.

A proposição revisionista apresentada no legislativo da capital gaúcha objetiva mudar o nome do Memorial Luís Carlos Prestes para "Memorial Cidade de Porto Alegre", apagando a homenagem original que foi objeto tanto da destinação do terreno quanto do projeto arquitetônico.

O Memorial Prestes foi projetado por Oscar Niemayer e doado para a cidade de Porto Alegre com o objetivo específico de homenagear Luís Carlos Prestes, não para que tivesse outra destinação. O Memorial é a única obra de Niemayer existente na capital gaúcha.

Sobre Prestes, o poeta chileno Pablo Neruda escreveu.

“Procura-o, me diziam, na selva ou no rio. Aparta suas prisões, procura sua cela, chama. E se não te deixam falar-lhe, olha-o até cansar-te e nos conta amanhã o que viste.”

A imagem na fachada do Memorial Luís Carlos Prestes contará, sempre, histórias de esperança para as novas gerações.

Viva Prestes, símbolo da história de luta de nosso povo!

Fascistas, tirem as mãos do Memorial Luís Carlos Prestes!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário

ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 8

Proponente(s): Delegação da APRUMA no 13º CONAD Extraordinário

Destinatário(a)(s): Comissão Pastoral da Terra – CPT/MA

Fato motivador da Moção: Conflito ambiental ocasionado por sojicultores de forma violenta e degradadora às comunidades quilombolas de Tanque da Rodagem e São João situados no estado do Maranhão.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE TANQUE DA RODAGEM E SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam apoio e solidariedade às comunidades quilombolas de Tanque da Rodagem e São João, que são vítimas de violência e ameaça de morte, e vêm atualmente sofrendo ameaça de sojicultores com o emprego de jagunços armados e técnica devastadora de correntões, puxados por tratores para desmatar importante área do cerrado maranhense.

O município de Matões, no leste maranhense, situado a 477 km da capital São Luís, foi alvo da ação de 10 jagunços armados na noite de sábado do dia 11/09/2021, especificamente nos povoados de Tanque da Rodagem e São João, como forma de se apropriarem desses importantes territórios quilombolas. Essas áreas configuram-se como espaço de reprodução sociocultural, além de base material para o próprio sustento, contendo vegetação nativa, com árvores protegidas e espécies frutíferas. Na contramão, dados da CPT de 2020, apontam que o Maranhão lidera os conflitos de terra em todo o país reforçados principalmente pelo avanço do agronegócio.

As comunidades afetadas vêm pleiteando a titularidade de suas terras desde 2013, solicitado ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e aguardam a regulação desde essa época. Junta-se a esse fato, a proposta de alteração da Lei de terras no Maranhão por parte do atual governo, que dialoga com o presidente do ITERMA – Instituto de Terras do Maranhão, mas não chama as comunidades tradicionais que são os legítimos proprietários. Tal conivência é percebida pelos moradores da área do conflito através da burocracia das Secretarias de Governo que são ligadas diretamente ao conflito.

Mais de 50 famílias que vivem há cerca de 40 anos nessa região têm sido coagidas a assinar acordos contra suas próprias vontades para que abandonem seus territórios. É importante ressaltar que o uso indiscriminado de agrotóxicos nas lavouras da soja vem se disseminado assustadoramente, principalmente com a conivência dos órgãos Federais de controle e reguladores como o Ministério da Agricultura, que bateu recorde histórico de 475 licenças em 2019 para uso de agrotóxicos no Brasil,

muitos dos quais são de uso proibido em outros países. Esse uso deliberado também se constitui como ameaça à saúde dessas comunidades.

De acordo com a CPT Nacional, a CPT do Maranhão ingressou com pedido de liminar para ação de Reintegração e Manutenção de Posse. A peça judicial contempla 12 solicitações em prol da comunidade que luta pela titulação da terra. Concordamos que a defesa da posse através da titularidade da terra é uma forma de proteção à vida e existência desses povos e comunidades tradicionais.

O caráter intimidatório com emprego da violência é uma das facetas espúrias do agronegócio, principalmente pela não regularização do território dessas comunidades que ficam vulneráveis e sujeitas à morte, deslocamento compulsório e degradação ambiental. A violência é constante na região, o depoimento de morador local citado no site da CPT nacional é dramático: “- eles nos amedrontam com jagunços armados, derrubam nossas árvores, pés de aroeira, de caju e ameaçam dizendo que não restará nenhum quilombola no território”.

As autoridades competentes do estado foram comunicadas, sendo reiteradas formalmente pela CPT Nacional e local e apoiadas por entidades como CSP-Conlutas e MOQUIBOM. Os quilombolas continuam acampados, resistindo bravamente e aguardando a presença das secretarias de Segurança e Meio ambiente do Estado do Maranhão.

Repudiamos os atos de violência e degradação ambiental dos referidos sojicultores e manifestamos total apoio aos quilombolas ameaçados de Tanque da Rodagem e São João/MA. Denunciamos ainda o caráter predatório do agronegócio, a violência dos jagunços e a omissão do governo do estado do Maranhão frente ao conflito.

Toda solidariedade aos quilombolas em luta!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 9

Proponente(s): Delegação da ADUFPA

Destinatário(a)(s): Câmara Federal, Senado Federal, Centrais Sindicais, ONU, OEA.

Fato motivador da Moção: Centenas de milhares de óbitos pela covid-19.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam solidariedade aos familiares e amigo(a)s das centenas de milhares de vítimas da covid-19 em nosso país, resultantes da política genocida do governo de Jair Bolsonaro na gestão das medidas de enfrentamento da pandemia que deve ser tipificada como crime contra a humanidade!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

Moção 10

Proponente(s): Delegação da ADUFPA

Destinatário(a)(s): Câmara Federal, Senado Federal, Assembleia Legislativa do Pará, Centrais Sindicais, Governo do Estado do Pará.

Fato motivador da Moção: Desmatamento e violência no campo.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado on-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam repúdio à política ambiental do governo de Jair Bolsonaro e do governador do estado do Pará, Hélder Barbalho, que têm resultado no aumento assustador do desmatamento e da violência sobre os povos originários e o(a)s trabalhadore(a)s rurais por madeireiros, fazendeiros, garimpeiros, empresas de mineração, agronegócio e empreendimentos logísticos diversos com o apoio ostensivo ou velado do poder público das esferas federal, estadual e municipal!

Todo apoio aos povos originários, em especial o(a)s indígenas Munduruku!

Delegado(a)s, observadore(a)s, convidado(a)s do 13º CONAD Extraordinário
ANDES-Sindicato Nacional

Brasília (DF), 16 de outubro de 2021

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO

A Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 13º CONAD Extraordinário, foi constituída na plenária de instalação com a seguinte composição: Rosineide Freitas – Diretoria Nacional do ANDES-SN; Adma Cristhina Salles de Oliveira – Diretoria Nacional do ANDES-SN; Ana Lúcia Gomes – Diretoria Nacional do ANDES-SN; Tarcila Mantovan Atolini – ADUFVJM; e Gean Claudio de Souza Santana - Adufs-Ba

A Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 13º CONAD Extraordinário recebeu ao longo do desenvolvimento da mesa do **Tema II** cinco denúncias contra o professor Sidney Ruocco – ADUFU. As referidas denúncias foram apresentadas pelas professoras Lívia Gomes dos Santos – UFG; Zuleide Fernandes de Queiroz da Diretoria do Andes; Ana Maria Ramos Estevão da Adunifesp, Virginia Marcia Assunção Viana - Delegada e Presidenta da SINDUECE e a denúncia de Kate Lane da ADUFF, cujo teor foi corroborado pelas demais companheiras e companheiros: Cláudia Lúcia da Costa da ADCAC; Helga Maria Martins de Paula da ADCAJ; Cleusa Santos da ADUFRJ; Hilbeth P. Azikri de Deus da SINDUTF-PR; André Martins da SINDOIF e a Delegação da APROFURG. Segundo as denúncias, o professor Sidney agiu de forma totalmente inaceitável contra a companheira Jennifer Susan, que estava presidindo a mesa do na tarde do dia de hoje (16/10/2021), ao se dirigir a ela com uso de violência verbal, seguindo uma lógica machista. Corroborando com as denúncias, a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 13º CONAD Extraordinário entendeu que sua conduta se caracteriza como assédio moral e, assim, convocou o professor para uma reunião, das 17h às 17h30min, contando com a participação das/o cinco integrantes da comissão, sendo gravada com o consentimento do professor Sidiney, para esclarecimentos e encaminhamentos sobre as denúncias recebidas. O professor demonstrou-se aberto ao diálogo conosco, reconheceu o assédio moral e se comprometeu a fazer uma retratação formal na plenária de encerramento do evento.

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II CONGRESSO DO ANDES-SN

RELATÓRIO DO TEMA II REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DO ANDES-SN

I - CONGRESSO DO ANDES-SN

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. A realização de um Congresso do ANDES-SN no ano de 2022.
2. O 40º Congresso será realizado presencialmente, na cidade de Porto Alegre, no final do mês de março de 2022, se as condições sanitárias permitirem.

Recomendação: A plenária aprovou remeter a discussão e definição sobre as questões relacionadas ao plano sanitário para a Comissão Organizadora local do Congresso junto com a Diretoria Nacional do ANDES-SN.

II - SOLIDARIEDADE COM O POVO DE CUBA DIANTE DOS ATAQUES DO IMPERIALISMO NORTE-AMERICANO

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Convidar uma delegação de até duas pessoas da Central de Trabalhadores de Cuba para participar como convidado(a)s do 40º CONGRESSO do ANDES-SN.

Recomendação: Recomenda-se que a delegação contemple a paridade de gênero e esteja formada por representante de sindicato da educação. Convidado(a)s deverão cumprir os protocolos sanitários definidos pela Comissão Organizadora e a vinda estará condicionada às condições da pandemia.

*CADERNO
DE
TEXTOS*

*13º CONAD EXTRAORDINÁRIO
do
ANDES-Sindicato Nacional*

TEMA CENTRAL: Conjuntura e Congresso do ANDES-SN

On-line, 15 e 16 de outubro de 2021

**. ANDES
SINDICATO
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF
Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2020/2022

Presidenta: Rivânia Lucia Moura de Assis

Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	9
Proposta de Pauta e Cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO	10
Proposta de Regimento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO	11
Formulário para Apresentação de Moção	18
TEMA I – CONJUNTURA	
Texto 1 – Conjuntura – Diretoria do ANDES-SN	21
Texto 2 – Docente: Qual é a Parte que nos Cabe nesta Conjuntura? (II) – Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUNB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Cláudio Lira (APUB/BA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Guadêncio Frigotto (ASDUERJ), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giselle Moraes Moreira (APESJF), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailson Alves dos Santos (Apub/Ba), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Laura Regina SCM Fonseca (Sedufsm), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lisleandra Machado (APESJF), Lenúcia Moura (SINDUECE), Lori Hack de Jesus (Adunemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (AdUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), (Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Naira Souza Moura (Aduneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUNEB), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), RONALDA BARRETO SILVA (AdUnB), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).	31
Texto 3 – Vencer a Extrema Direita, Defender a Educação Pública e Lutar com a Classe Trabalhadora para Derrotar Bolsonaro e Mourão nas Ruas! – Kátia De Araújo Lima Vallina (ADUA), Marcelo Vallina (ADUA), Valmiene Farias (ADUA), José Humberto Michiles (ADUA) Elciclei Faria Dos Santos (ADUA), Maria Rosária Do Carmo (ADUA), José Alcimar de Oliveira (ADUA), Antonio José Vale da Costa (ADUA), Aldair Oliveira De Andrade (ADUA), Ana Cristina Belarmino De Oliveira (ADUA), Francisco Jacob Paiva Da Silva (ADUA), Lino João De Oliveira Neves (ADUA), Lucas Milhomens (ADUA), Adriane Lima (ADUFPA), Ailton Miranda (ADUFPA), Edivânia Alves (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), José Queiroz Carneiro (ADUFPA), Márcio Wagner dos Santos (ADUFPA), Marcelo A. Ferreira (ADUFPA), Andrey Faro (ADUFPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), João Colares da Mota (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Raquel Dias Araújo (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha da Carvalho	36

(SINDUECE), José Ernandi Mendes (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Virginia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), José Gonçalves de Araújo Filho (SINDURCA), Francisco Augusto Silva Nobre (SINDURCA), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Antônio Gonçalves (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA) Celia Martins (APRUMA), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Andréa Gomes (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Abraão Penha (ADUNEB), Camila Oliver(ADUNEB), Caroline Lima (ADUNEB), Jamile Silveira (ADUNEB), Célia Santana (ADUNEB), Celso Silva (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Carmen Sá (ADUNEB), Tadeu Belo (ADUNEB), Mirian Brito (ADUNEB), Nildo Mascarenhas (ADUNEB), Nora Oliveira (ADUNEB), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Carlos Vitório De Oliveira (ADUSC), Elza Margarida de Mendonça Peixoto (APUB), Lana Bleicher (APUB), Aroldo Félix de Azevedo Junior (APUR), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Costa (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Thiago Sebastião de Melo (ADUNB), Graciela Doz, Carlos Lima (ADUNB), Lúcia Lopes (ADUNB), Fernando Lacerda (UFG), Flávio Sofiati(UFG), Gene Lyra, Jacqueline Lima(UFG), Livia Gomes (UFG), Fabiana Itaci Corrêa de Araújo (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antônio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Bruno Souza Bechara Maxta (UFMG), Deise Luiza da Silva Ferraz (UFMG), Rubens Luiz Rodrigues (APES). Lorene Figueiredo (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Marina Barbosa (APES), Thiago Barreto Maciel (APES), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Rodrigo Fernandes Ribeiro (ADUFOP), Rodrigo da Cunha Nogueira (ADUFOP), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Mariana Trotta Dallanana Quintans (ADUFRJ), Markos Klemz Guerreiro (ADUFRJ), Roberto Leher (ADUFRJ), Rogéria de Ipanema (ADUFRJ), Walcyr de Oliveira (ADUFRJ), Ana Claudia Tavares (ADUFRJ), Eunice Bomfim (ADUFRJ), Regina Pugliese (ADUFRJ), Claudia Piccinini (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristina Miranda (ADUFRJ), Eduardo Serra (ADUFRJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Luis Acosta (ADUFRJ), Eblin Farage (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Sonia Lucio R de Lima (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Kate Lane (ADUFF), Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araújo (ADUFF), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Susana Maria Maia (ADUFF), Ana Claudia Cruz da Silva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Wanderson Melo (ADUFF), Ramiro M. Dulcich (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Douglas Barbosa (ADUFF), Felipe Brito (ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Ana Livia Adriano (ADUFF), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Ricardo André Avelar De Nóbrega (ADUENF), Luciane Silva (ADUENF), Carlos Eduardo Veiga De Carvalho (ADUENF), Alexandre Mendes (ADUR-RJ), Ana Cristina Dos Santos (ADUR-RJ), Bruno Borja (ADUR-RJ), Dan Gabriel D'onofre (ADUR-RJ), Grasiela Baruco (ADUR-RJ), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Rodrigo Lamosa (ADUR-RJ), Tatiana Cotta (ADUR-RJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Marco André De Souza (ADUR-RJ), Silvia Gonçalves (ADUR-RJ), Ana Maria Baima Cartaxo (APUFSC), Maria Teresa dos Santos (APUFSC), Elisabete Búrigo (UFRGS), Guilherme Dornelas Câmara (UFRGS), Paulo Slomp (UFRGS), Robert Ponge (UFRGS), Sueli Goulart (UFRGS).

Texto 4 – A Atuação do ANDES-SN em Questão: Realizar Amplo Debate com a Base, sobre a Participação na Conferência Nacional Popular de Educação – Assembleia Geral da ADUR-RJ.

44

Texto 5 – Em Defesa da Universidade, Institutos Federais, Cefets, Institutos de Pesquisa, dos

45

Serviços Públicos e das Empresas Estatais! Contra a PEC 32! Avançar na Construção do ENCLAT e da Greve Geral! Fora Bolsonaro e Mourão! – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguiar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

Texto 6 – Unidade para Derrotar Bolsonaro! – Ana Paula Ornellas Mauriel (ADUFF), Aruã Silva de Lima (ADUFAL), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Daniel Rodrigues (ADUFEPE), Edison Riuitiro Oyama (SESDUF-RR), Eduardo Sá Barreto (ADUFF), Elaine Judite de Amorim Carvalho (ADUFEPE), Elaine Rossetti Behring (ASDUERJ), Fernanda Kilduff (ADUFRJ), Flávio Miranda (ADUFRJ), Francisco Nobre (Sindurca), Gilberto Calil (Adunioeste), Giselle Souza (Adunirio), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ),

50

<p><i>Gustavo França Gomes (ADUFF), Ivanete Boschetti (ADUFRJ), Jorgetania da Silva Ferreira (ADUFU), José Gonçalves de Araújo Filho (Sindurca), José Luciano de Queiroz Aires (ADUFCG), José Rodrigues (ADUFF), Josias de Oliveira Porto Neto (APUB), Juliana Fiuza (ASDUERJ), Kênia Miranda (ADUFF), Lana Bleicher (APUB), Lia Rocha (ASDUERJ), Lorene Figueiredo (APES), Marcela Soares (ADUFF), Marcelo Badaró Mattos (ADUFF), Marco Fidalgo (ADUFEPE), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Morena Gomes (Adunirio), Patrícia Ferreira Duarte (APES), Paulo Terra (ADUFF), Petronildo Bezerra da Silva (ADUFEPE), Raquel Dias Araujo (Sinduece), Reginaldo Scheuerm Costa (ADUFF), Regis Arguelles da Costa (ADUFF), Sara Granemann (ADUFRJ), Sônia Lúcio R. de Lima (ADUFF), Thiago Barreto Maciel (APES), Zózina Maria Rocha de Almeida (Aduneb).</i></p>	
<p>Texto 7 – Crises Capitalistas e Disputas entre Frações Burguesas e o Desafio para o ANDES-SN de Manter sua Tradição de Luta e Autonomia – <i>Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Alyne Sousa (SINDIFPI), Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE), Armando Tafner (ADUFMAT), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Claudia Alves Durans (APRUMA), Claudimar Estrela Durans (APRUMA), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Hélvio Mariano (ADUNICENTRO), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Julio Quevedo (SEDUFMS) Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Marcelo Barreto (ADUFEPE), Marco Escher (APES-JF), Maria Áurea Pereira Silva (APRUMA), Mônica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra Moreira (ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE), Tarcisio Luiz Pereira (ADUFMS), Vilemar Gomes da Silva (APRUMA), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Welbson do Vale Madeira (APRUMA).</i></p>	56
TEMA II – CONGRESSO DO ANDES-SN	
<p>Texto 8 – 40º Congresso do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	64
<p>Texto 9 – Pela Realização do 40º Congresso do ANDES-SN em Porto Alegre – <i>Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, realizada em 28 de setembro de 2021.</i></p>	71
<p>Texto 10 – Realizar Congresso Presencial no Primeiro Trimestre de 2022, para Derrotar Bolsonaro e Defender os Direitos – <i>Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Ariuska Karla Barbosa Amorim (ADUNB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Cláudio Lira (APUB/BA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (ADUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Guadêncio Frigotto (ASDUERJ), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giselle Moraes Moreira (APESJF), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailson Alves dos Santos (Apub/Ba), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Laura Regina SCM Fonseca (Sedufsm), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Liane de Souza Weber</i></p>	72

(SEDUFMS), Lisleandra Machado (APESJF), Lenucia Moura (SINDUECE), Lori Hack de Jesus (Adunemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (AdUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), (Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Naira Souza Moura (Aduneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUNEB), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Ronalda Barreto Silva (AdUneB), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).

Texto 11 – Solidariedade com o Povo de Cuba Diante dos Ataques do Imperialismo Norte-Americano – Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindiprol/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM),

75

<i>Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</i>	
Texto 12 – Organizar um Grande Congresso Presencial do ANDES-SN – <i>Diretoria do SindoIF SSind.</i>	78
Lista de Siglas	79
Legislação Citada nos Textos da Diretoria do ANDES-SN	80

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – CONGRESSO DO ANDES-SN	
TR 8 – 40º Congresso do ANDES-SN	68
TR 9 – Pela Realização do 40º Congresso do ANDES-SN em Porto Alegre	71
TR 10 – Realizar Congresso Presencial no Primeiro Trimestre de 2022, para Derrotar Bolsonaro e Defender os Direitos	74
TR 11 – Solidariedade com o Povo de Cuba Diante dos Ataques do Imperialismo Norte-Americano	77
TR 12 – Organizar um Grande Congresso Presencial do ANDES-SN	78

APRESENTAÇÃO

O 13º CONAD Extraordinário realiza-se entre os dias 15 e 16 de outubro, em um período de intensas lutas durante o qual o ANDES-SN mantém seu compromisso de construção unitária de frentes e manifestações em defesa da democracia, da educação, dos serviços públicos e pelo fora Bolsonaro e fora Mourão!

A luta contra a PEC 32 foi intensificada nos Estados e no DF com a presença da Diretoria Nacional e das seções sindicais, que junto com outros sindicatos e frentes, tem feito a diferença para a retirada de pauta dessa medida inconstitucional que é contra a população, especialmente a mais pobre, oprimida e explorada. A retomada da pressão presencial aponta o caminho de nossa organização para o próximo período.

As mobilizações pelo Fora Bolsonaro precisam ser priorizadas para acumularmos forças para derrubada de Bolsonaro agora! Não é possível chegarmos a quase 600 mil mortes promovidas pela necropolítica, pelo negacionismo, além da permanente ameaça golpista e crimes à vista de todo(a) apostando em um desgaste para o período eleitoral. Não, não e não: é desemprego, preços astronômicos, miséria e fome. Chega!!

No âmbito da Educação, não cessam os ataques: intervenções; retorno presencial sem segurança sanitária e discussão democrática com a comunidade universitária; Reuni Digital; ensino híbrido; cortes e mais cortes orçamentários. A categoria deliberou e estamos com uma campanha de recomposição orçamentária para que nosso compromisso com uma Educação Pública, com financiamento público, de qualidade e socialmente referenciada possa seguir sendo o horizonte do conhecimento a favor da construção de outro projeto societário.

E é nesse caminho, sabendo das adversidades da conjuntura e dos nossos desafios, mas com toda a disposição de luta, que a categoria deliberou no 12º CONAD Extraordinário pela realização do 40º Congresso presencial ainda no primeiro trimestre de 2022. Esse é o tema central desse 13º CONAD Extraordinário, quando atualizaremos nossa análise de conjuntura e vamos organizar nosso próximo Congresso! Um Congresso necessário para nos fortalecer e deliberar sobre os temas centrais para o próximo ano.

Até a vitória companheiras e companheiros!

**Diretoria Nacional do ANDES-SN
Gestão 2020-2022**

**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA* DO
13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

On-line, 15 e 16 de outubro de 2021

Tema Central: Conjuntura e Congresso do ANDES-SN

15 de outubro (sexta-feira)	16 de outubro (sábado)
MANHÃ 09h às 10h - Plenária de Abertura 10h às 12h - Plenária de Instalação *Aprovação do Regimento *Aprovação do Cronograma e Pauta	MANHÃ 9h às 12h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN
TARDE 14h às 18h- Plenária de Conjuntura	TARDE 14h às 16h - Plenária do Tema II – Congresso do ANDES-SN 16h às 18h - Plenária de Encerramento
NOITE LIVRE	

*Todos os horários referentes ao cronograma acompanham o horário de Brasília.

TEMÁRIO:

Tema I – Conjuntura

Tema II – Congresso do ANDES-SN

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I

Do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

Art. 1º O 13º CONSELHO EXTRAORDINÁRIO do ANDES - SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto nos Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, do Estatuto do Sindicato, convocado pela Diretoria, conforme Art. 30, inciso XII, reunir-se-á em 15 e 16 de outubro de 2021, via plataforma virtual, com base nas Leis nº. 14.010, 10 de junho de 2020, Art. 5º, e nº. 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Art. 7º, e no entendimento firmado pela Assessoria Jurídica Nacional – AJN do ANDES-SN, quanto à prorrogação tácita do expediente normativo, em razão da manutenção de gravidade do estado sanitário decorrente da pandemia de coronavírus.

Art. 2º O 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades, aprovados pela plenária na sua instalação, de acordo com o disposto no Art. 27, e seus parágrafos, do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º É atribuição do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO deliberar sobre o Congresso do ANDES-SN, nos termos do artigo 23 do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo III

Do(a)s Participantes

Art. 5º São participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

I - um(a) delegado(a) de cada S.SIND, escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (Art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III – um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

IV – a(o) presidente do ANDES-SN com direito a voz e a voto;

V – até dois observadore(a)s de base da S.SIND e do(a)s sindicalizado(a)s diretamente nas Secretarias Regionais, com direito a voz;

VI - os demais membros em exercício da diretoria (Estatuto, Art. 32, incisos I, II, III e IV), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art. 32, inciso V), com direito a voz;

VII - os membros da Comissão Diretora, com direito a voz;

VIII - o(a)s convidado(a)s pela Comissão Diretora, devidamente credenciado(a)s como tal, com direito a voz.

IX - a representação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, com direito a voz;

X - a assessoria de comunicação nacional do ANDES-SN para cobertura do evento e repasse para as seções sindicais.

Parágrafo único - Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez durante a realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à Comissão Diretora;

b) o(a) suplente de delegado(a), deve estar credenciado(a) como observador(a) suplente, conforme comprovado por ata da AG ou do documento encaminhado pela diretoria da SSIND, com a devida delegação da AG;

c) quando o(a) delegado(a) de S.SIND comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 6º A presidenta do ANDES-SN preside o 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 7º A confirmação do credenciamento de delegado(a)s, observadores(a)s e convidado(a)s do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO será realizada na sala virtual das 8h (oito horas) às 9h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2021, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§1º O Credenciamento é **prévio e digital**. O ANDES-SN, empenhado em implementar uma metodologia mais eficiente de inscrição em seus eventos nacionais, reafirma a importância do credenciamento prévio como elemento facilitador do processo e ressalta que o mesmo deverá ser feito pelas seções sindicais exclusivamente através do **site <http://credenciamento.andes.org.br>**.

§2º Para o 13º CONAD Extraordinário, fica estabelecido o período de **06 de setembro a 08 de outubro de 2021** para o envio da documentação regimental para inscrição de delegada(o)s, observadora(e)s e observadora(e)s suplentes da(o) delegada(o), exclusivamente por meio do site indicado.

§3º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento por e-mail e nem durante o 13º CONAD Extraordinário.

§4º Cada S.SIND do ANDES-SN deverá cadastrar um login (E-mail institucional) e uma senha para acesso ao sistema de credenciamento.

§5º Cada delegado(a) ou observador(a) inscrito(a) irá receber uma mensagem, via correio eletrônico, orientando o acesso à sala virtual do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, que se dará por meio da disponibilização de *link* individual, pessoal e intransferível.

§6º Para o credenciamento de observador(a), escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata ou extrato de ata que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND justificando a situação.

§7º Cada S.SIND terá direito a até 02 (dois/duas) observadore(a)s.

§8º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer S.SIND ou secretaria regional, mediante requerimento à Comissão Diretora.

§9º Os recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre eles até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos Órgãos

Art. 8º São órgãos do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO:

- I - Comissão Diretora;
- II- Plenárias;
- III- Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

Parágrafo único - A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na Plenária de Instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Seção II Da Comissão Diretora

Art. 9º. A Comissão Diretora do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 10. É de competência da Comissão Diretora:

- I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;
- II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no Art. 5º, parágrafo único, alínea “c”, deste Regimento;
- III - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores(a)s do ANDES-SN;
- IV - elaborar a prestação de contas do 13º CONAD Extraordinário para apreciação no próximo CONGRESSO;
- V - prover os meios técnicos necessários para realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO na modalidade eletrônica.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à plenária subsequente.

Seção III Das Plenárias

Art. 11. As plenárias são compostas por:

- I – delegado(a)s de S.SIND ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, e pela(o) presidente do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;
- II - observador(a)s de S.SIND ou secretaria regional, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;
- III - membros da Comissão Diretora do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, com direito a voz;
- IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito a voz.

Art. 12. As plenárias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º(a) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º(a) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre os membros da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 13. Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

- I - preparar, com o(a) 1º(a) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;
- II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 14. Compete ao(à) vice-presidente da mesa coordenadora:

- I - auxiliar o(a) presidente em suas atividades;
- II - substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 15. Compete ao(à) 1º(a) secretário(a):

- I - preparar, com o(a) presidente, a ordem dos trabalhos da plenária;
- II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;
- III - entregar à Comissão Diretora, até 48 (quarenta e oito) horas após o efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, o **relatório** respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º(a) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 16. Compete ao(à) 2º(a) secretário(a):

- I - auxiliar o(a) 1º(a) secretário(a) em suas atividades;
- II - elaborar a ata da plenária;
- III - entregar à Comissão Diretora, até 72 (setenta e duas) horas após o efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 17. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

Dia 15/10/2021:

- I - Plenária de abertura: 1 (uma) hora;
- II - Plenária de instalação: 2 (duas) horas;
- III - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

Dia 16/10/2021:

- IV - Plenária do Tema II: 5 (cinco) horas;
- VI - Plenária de encerramento: 2 (duas) horas.

Parágrafo Único - A critério da mesa coordenadora, cada plenária poderá ter intervalo de 20 a 30 minutos visando amenizar o estresse diante deste período de sobrecarga de atividade remota.

§ 1º Compete à plenária de instalação:

- I - aprovar o Regimento e o Cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO;
- II - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

§ 2º Compete à plenária do tema II discutir o Congresso do ANDES-SN, conforme apresentado ao 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, nos termos deste Regimento.

§ 3º As plenárias dos Temas I, II e a Plenária de Encerramento podem ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, conforme deliberação da própria plenária, desde que não prejudique o cronograma do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

Art. 18. A verificação do quórum, no início das plenárias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, será feita exclusivamente pelo registro em formulário próprio enviado no CHAT da sala virtual, a ser preenchido pelo(a) delegado(a) da S.SIND ou secretaria regional.

Parágrafo único. A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da plenária, será feita pela contagem de delegado(a)s, por meio da ferramenta “Enquete” do aplicativo Zoom.

Art. 19. Todas as plenárias serão gravadas pela Comissão Diretora, não sendo permitida a gravação pelo(a)s participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO nem do todo e nem de parte do evento para divulgação.

Art. 20. Em virtude da excepcionalidade de realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO por meio eletrônico, buscando assegurar a identificação do(a)s participantes e a segurança do voto serão observadas as seguintes regras de funcionamento durante as plenárias:

§ 1º Todo(a)s o(a)s participantes deverão expor sua identificação (DEL/OBS/CON/DIR, Nome e S.SIND) no login da sala virtual, devendo corrigi-la usando a funcionalidade “rename” ou “renomear” da ferramenta Zoom, quando entrar na sala virtual.

§ 2º Cada participante do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, presente na sala virtual, deverá manter seu microfone desligado, ativando somente na sua intervenção.

§ 3º No caso do(a) inscrito(a), no momento de sua fala, perder a conexão ou por outro motivo não conseguir realizar a intervenção, imediatamente a mesa diretora passará para o(a) inscrito(a) seguinte. Tão logo seja possível a fala do(a) inscrito(a) que não exerceu seu direito, lhe será novamente concedido o direito à intervenção. Caso o tema já tenha se encerrado o(a) inscrito(a) perderá o direito à intervenção.

§ 4º O(A)s participantes das plenárias devem preferencialmente escrever no CHAT para esclarecimento, questão de ordem, sendo as propostas, posições políticas, questionamentos a outros membros, informações e comentários feitos mediante inscrição.

Seção IV

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 21. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SN e por dois membros indicados entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 (três quintos) de pessoas do gênero feminino.

Art. 22. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I – receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Art. 23. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a)(s) representante(s) e o(a)(s) representado(a)(s) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a)(s) depoente(s).

Art. 24. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a)(s) representante(s) e do(a)(s) representado(a)(s);

II – sugerir à Comissão Diretora a aplicação de sanções na forma do Estatuto do ANDES-SN;

III – Após a plenária de encerramento a Comissão enviará para a Diretoria do ANDES- SN um relatório com a descrição das representações, da apuração e dos encaminhamentos.

Capítulo V

Das Discussões e Votações

Art. 25. Nas Plenárias dos Temas I – Conjuntura e II – Congresso do ANDES-SN as inscrições serão via formulário, respeitada a ordem cronológica de inscrições e a paridade de gênero.

Art. 26. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério da Plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada neste Regimento, para o funcionamento da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º A plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

§ 3º Caso o número de inscrito(a)s seja superior ao número de falas compatível com o tempo disponível nas plenárias, para organizar os blocos de falas será realizado sorteio para definição da ordem de todo(a)s o(a)s inscrito(a)s via formulário próprio, assegurada a paridade de gênero.

Art. 27. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação dar-se-á por intermédio da ferramenta *Reactions* do aplicativo Zoom, que expressa reação de cada participante via ícone “mão levantada”, disposta na barra inferior de cada página de usuário ou como "raise hand" na aba de participantes.

§ 1º Na fase prevista no inciso II deste artigo, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s pelo CHAT.

§ 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora da mesa e pela plenária.

Art. 28. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§1º As inscrições para questão de ordem, encaminhamento e esclarecimento devem ser feitas exclusivamente no CHAT.

§ 2º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 3º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 29. Os TR e itens que não puderam ser apreciados na Plenária Final do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO poderão ser remetidos para as próximas reuniões conjuntas dos setores das IFES e das IEES/IMES.

Art. 30. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no Art. 28 do Estatuto.

Capítulo VI Das Disposições Gerais e Finais

Art. 31. As propostas de moções devem ser enviadas por E-mail à secretaria do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO (secretaria@andes.org.br), **até às 14 (quatorze) horas do dia 14 de outubro de 2021 (quinta-feira)**, em formulário próprio, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com os endereços eletrônicos indicados.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do Art. 5º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO o teor das moções propostas, até às 9 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2021.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os destinatários com os respectivos endereços eletrônicos e o título não serão apreciadas pelo 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO e aquelas que não forem aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 32. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora da mesa.

Art. 33. Caso seja identificada violação ou insegurança no funcionamento da sala, o fato deve ser informado imediatamente à mesa coordenadora para que possa tomar providências.

Art. 34. Nas Plenárias somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abster(em) no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas à mesa coordenadora, por escrito, em formulário próprio.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 35. A Diretoria do ANDES-SN tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do efetivo encerramento do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO, para divulgar o respectivo relatório final.

Art. 36. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 37. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 13º CONAD EXTRAORDINÁRIO.

Brasília (DF), 15 de outubro de 2021.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)(s):

Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado *On-line*, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam



ANDES-SN na luta contra a PEC 32!

Tema I: Conjuntura

CONJUNTURA

A conjuntura internacional impacta diretamente a situação econômica e política brasileira. Os dados macroeconômicos, precária base de sustentação da aventura neofascista de Bolsonaro nos últimos dois anos, se veem afetados pela elevação da taxa de juros dos EUA, que provoca fuga de capitais, e pela perspectiva de desaceleração da economia chinesa, que afeta a corrente comercial (base do crescimento da arrecadação fiscal) por ser a China o principal parceiro comercial de nosso país. A falência do gigante imobiliário chinês Evergrande, que provocou quedas nas Bolsas de Valores do mundo todo, Brasil incluído, evidenciou as rachaduras na base do “milagre econômico chinês”, considerado como a tábua de salvação da economia mundial em crise.

A crise econômica brasileira afunda suas raízes na cada vez mais acirrada disputa econômica mundial. O IBGE divulgou os resultados do PIB relativos ao segundo trimestre de 2021. Depois de registrar crescimento nos três trimestres anteriores, os números revelaram uma queda de 0,1%. A indústria apresentou queda de 0,2%. Mas nada preocupa mais do que a forte baixa de 3,6% nos investimentos. A fuga de capitais é diretamente alimentada pelo empresariado “nacional”: “Muitos exportadores estão vendendo os produtos e, ao invés de trazer o dólar para o país, estão deixando-o fora”, informa uma fonte tão “acima de suspeita” como o banco e investidora JP Morgan. Mesmo com o aumento de 2,1% de empregos com carteira assinada no setor privado, o Brasil ainda convive com um contingente de 14,4 milhões de desempregados, o equivalente a 14,1% da população.

Há uma forte alta da inflação, com previsão de fechar o ano em 7,27%. Um mês atrás, a alta estimada era de 6,79%. Ou seja, o “custo Bolsonaro” começa no dólar e deságua na inflação, duas pancadas no bolso da maioria dos brasileiros. O agravamento da crise hídrica, em razão da destruição ambiental, causa o aumento do preço da energia elétrica, um horizonte que se agrava com a perspectiva de sua completa privatização. Com relação ao aumento da gasolina, que impacta toda a cadeia de preços, se o ICMS permanece estável e o preço internacional do petróleo já foi maior, são as ações erráticas de Bolsonaro e as concessões aos ‘investidores internacionais’ (fundos de investimento com ações da Petrobras) que explicam o preço recorde do combustível.

Na América Latina, Brasil incluído, cerca de 70% dos postos de trabalho criados nos últimos meses são em condições de informalidade. Os desdobramentos da pandemia de covid-19 contribuíram para a consolidação de um mercado de trabalho caracterizado por uma elevada taxa de desocupação e um forte predomínio de ocupações informais. A OIT informou que em muitos países a taxa de informalidade é semelhante ou até superior à observada antes da pandemia, quando atingia cerca de 51% das pessoas ocupadas. Junto com a informalidade, a região experimenta uma recuperação

insuficiente de postos de trabalho. A redução do emprego entre o primeiro e o segundo trimestres de 2020, no pior momento da crise da covid-19, atingiu mais de 43 milhões de empregos.

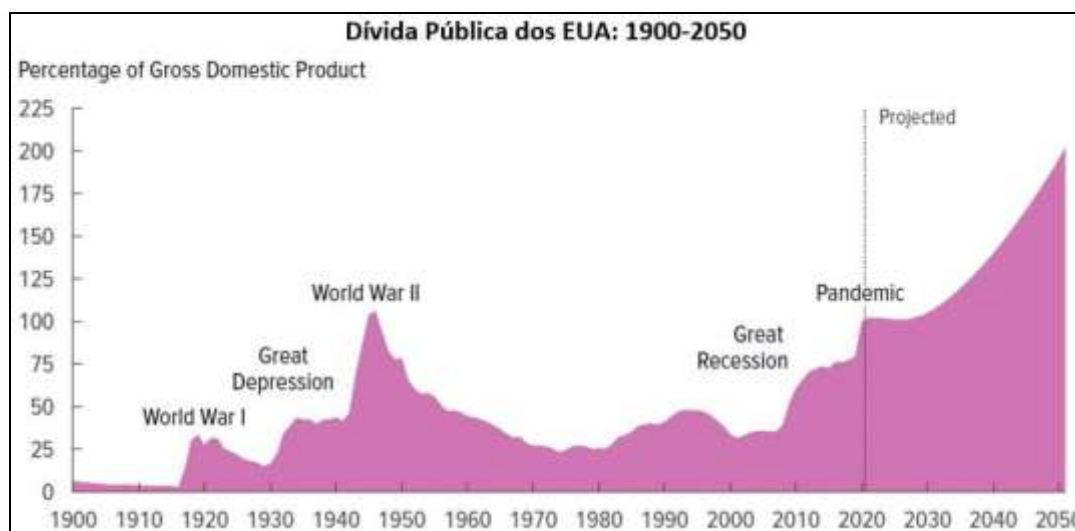
América Latina continua em convulsão social e política. A violência política continua fazendo estragos, com o envolvimento de mercenários dos EUA e paramilitares colombianos no assassinato do presidente do Haiti; o governo da Bolívia denunciou o fornecimento de armas de grosso calibre pelo governo argentino de Macri no golpe contra Evo Morales em 2019; nas recentes eleições primárias da Argentina, porém, a coalizão direitista encabeçada pelo próprio Macri obteve uma vitória, levando a uma crise do governo Fernández, na qual se chegou a evocar a possibilidade de um golpe de Estado. As lutas populares continuam firmes em países como Colômbia, Chile e Peru, onde o vencedor do pleito presidencial, Pedro Castillo, assumiu o governo (depois de manobras parlamentares destinadas a anular sua vitória eleitoral) em meio a fortes expectativas populares. E lutas de envergadura obtêm também grandes vitórias, como a luta pela descriminalização do aborto no México, uma grande conquista do movimento das mulheres, e do movimento popular em geral, no grande país asteca.

No meio do emaranhado de contradições de sua política externa, determinada pelo peso e manobras do seu complexo industrial-militar, que alicerçam sua política imperialista, os EUA buscam manter o Brasil como aliado contra os avanços da China, como fora projetado na aliança Bolsonaro-Trump. Ao mesmo tempo, seu presidente Joe Biden tem tentado manter distância de um líder que atçou as chamas na Floresta Amazônica, negou fatos científicos básicos sobre a covid-19 e questiona a integridade das eleições tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que segue firmemente alinhado ao homem que perdeu o pleito em novembro de 2020: Donald Trump. Os devaneios armamentistas e “antiglobalistas” de Olavo de Carvalho e seus discípulos, incluindo Ernesto Araújo, o primeiro chanceler de Bolsonaro, pareciam saídos das emissoras da extrema direita dos EUA e de suas “guerras culturais”. As visitas de importantes autoridades norte-americanas a Brasília em julho e agosto, lideradas por William Burns, diretor da CIA, e Jake Sullivan, conselheiro de Segurança Nacional, confirmaram a preocupação do imperialismo ianque com o Brasil.

Nada ilustra mais, porém, a crise mundial da política dos EUA que sua retirada do Afeganistão, depois de empreender nesse país a mais longa das guerras externas em que esteve empenhado ao longo de sua história. Em setembro de 2001, o ataque suicida da Al-Qaeda às Torres Gêmeas do World Trade Center de Nova York, matando 3.000 pessoas, tomou conta do planeta, sendo o álibi para uma conflagração terrível e assassina na qual desaguarão as contradições das políticas seguidas por Wall Street e o Pentágono por duas décadas. Essas duas décadas, inauguradas em 1979 com a chegada ao poder de Margaret Thatcher e de Ronald Reagan, foram as da ofensiva neoliberal e imperialista empreendida pelas antigas potências ocidentais, sob a liderança dos neoconservadores e dos ultraliberais americanos para reviver os lucros, uma ofensiva contra os trabalhadores e povos. Liquidação de serviços públicos, privatizações, competição entre trabalhadores em escala global, financeirização da economia, explosão das bolsas de valores e dos mercados financeiros, os EUA e seus aliados impuseram a economia de mercado em todo o planeta, inclusive pelas armas e pela guerra, desestabilizando as relações de classe e as relações internacionais.

A retirada dos EUA do Afeganistão, após duas décadas de ocupação, gastos trilionários e o retorno ao governo do Talibã, o mesmo grupo que o ocupava em 2001, representa uma clara derrota para os EUA e sua política externa. A retirada americana é sintoma do fim da hegemonia norte-americana no mundo. A malsucedida “Guerra Infinita ao Terror” inseriu a ideia de que para se eliminar uma “ameaça à segurança nacional” era justificado renunciar às “formalidades” do processo legal. Não apenas os ataques com drones e bombardeios indiscriminados foram implementados indiscriminadamente, ou mesmo a tortura em Guantánamo e Abu Ghraib, mas no início do século XXI foram criados centros clandestinos de detenção em capitais europeias, por onde passou um número até hoje desconhecido de suspeitos pela simples cor de sua pele, torturados, deportados, sem qualquer necessidade de processo legal ou comprovação de delito.

Nos Estados Unidos, a “Guerra ao Terror” permitiu a George W. Bush abolir o devido processo no tratamento de detidos, com o respaldo da Corte Suprema. Sob Barack Obama, os métodos mais extremos de tortura foram vedados. Outros, mantidos. O país que, na formulação dos neoconservadores da era Bush, queria levar a democracia ao Iraque e Afeganistão, está sofrendo uma das suas piores crises. O ex-presidente Donald Trump, ao mesmo tempo em que colhia os frutos da política do medo instaurada por essa guerra, e dos movimentos extremistas e fascistas dela derivados, percebeu que a manutenção da ocupação do Afeganistão cobrava um preço alto demais em um período de retrocesso norte-americano e que convinha focar-se na economia. Quando Biden justificou que sua “retirada bagunçada” não poderia ter ocorrido de outro modo, não era mera desculpa, mas a afirmação de uma política de Estado, cuja situação econômica não cessa de se agravar.



No governo George Bush Jr., o percentual da dívida pública dos EUA aumentou rapidamente e disparou no governo Barack Obama, devido aos gastos de guerra e às medidas adotadas para estimular a economia. Em 2020, a dívida deu novo salto devido à pandemia da covid-19 e chegou próximo dos 100%. As projeções indicam que a dívida deve ultrapassar os 200% do PIB em 2050.

O fracasso no Afeganistão é, para os EUA, o índice de um retrocesso histórico, econômico inclusive. A derrota humilhante dos EUA ilustra o fracasso das políticas norte-americanas, tanto para a economia interna quanto para a economia global. Os sucessivos governos têm jogado dinheiro fora para manter forças militares ao redor do mundo que não se cansam de ser derrotadas. Quase todas as intervenções militares recentes dos EUA no “mundo em desenvolvimento” fracassaram. Como escreveu o analista Jeffrey D. Sachs: “Não é nenhuma surpresa que depois de trilhões de dólares gastos em guerras no Iraque, Síria, Líbia e além, os EUA não têm nada a mostrar por seus esforços, exceto sangue na areia”. A dimensão do fracasso dos Estados Unidos no Afeganistão não é um fracasso dos líderes democratas ou republicanos, mas um fracasso dos EUA como nação hegemônica no mundo.

A crise dos EUA não é “nacional”, mas o epicentro de uma crise econômica internacional que atinge o cerne da economia capitalista. A globalização da competição capitalista gerou uma exacerbação da concorrência e das tensões internacionais, em particular após o colapso da URSS, que havia participado da manutenção da ordem mundial. É contra o pano de fundo da crise econômica, social e política, mundial, que devemos considerar o agravamento da situação econômica e política do Brasil na etapa mais recente.

A conjuntura brasileira

A grave situação da crise brasileira tem sido confirmada pelas características das contendas políticas em curso, pela consolidação do complexo quadro econômico e pelo aprofundamento da crise social. O governo Bolsonaro demonstra todos os dias que não tem compromisso com a resolução dessas questões, mesmo dentro da ordem da democracia formal burguesa, não existe nenhum movimento para enfrentar os problemas que atacam o povo brasileiro, seja ele político, econômico ou social.

A liderança de Jair Bolsonaro continua, em conjunto com as hordas neofascistas, com a cruzada obscurantista, agindo de forma negacionista, agredindo as instituições com suas bravatas antissistêmicas, avançando o sinal com ataques sem trégua às liberdades democráticas e agitando a possibilidade do golpe para constituir um aparato político nitidamente de exceção para governar dentro dos marcos de um projeto de ruptura. É a partir dessa tática política que ele tem se movimentado. Portanto, não tendo qualquer iniciativa para resolver os problemas atuais, pelo contrário, seu jogo político inclui a destruição dos serviços públicos pela lógica do caos administrativo.

A base da articulação política do governo passa pela servilidade com as facções da burguesia que estão estabelecidas no bloco do poder e que agem na defesa do capital monopolista, consorciado ao capital internacional. Ao lado desse procedimento político, o presidente continua com seu projeto de alteração profunda do papel do Estado brasileiro para atender às demandas privatistas da burguesia interna. Essa pauta é apresentada aos diversos agrupamentos de empresários, mas, também, é divulgado como instrumento do discurso ideológico para os grupos que desejam o caminho do golpe.

O esforço golpista que representou os atos bolsonaristas de 7 de setembro foi provisoriamente contido, em grande medida pela força das manifestações de rua que ocorreram no mesmo dia, organizadas pela esquerda e por representações proletárias e populares. Porém, podemos afirmar também que a pressão exercida pela sociedade civil sobre as instituições, a exemplo do STF, teve um papel importante de freio de emergência para conter a barbárie. Tem crescido a reação ao governo Bolsonaro, sua popularidade está em baixa, as forças populares conseguiram organizar um conjunto consistente de ações de rua e manifestações. Contudo, o nosso campo de luta contra Bolsonaro não deve ser confundido. Por isso nosso sindicato não caiu na armadilha do ato do dia 12/9, convocado por forças conservadoras e reacionárias.

A barreira levantada, até aqui, contra o golpe bonapartista de Bolsonaro tem sido muito importante no sentido de conter as hordas neofascistas e seu desejo atávico por uma ruptura institucional. Contudo, mesmo com o recuo tático de Bolsonaro após o 7 de setembro, perdura no campo bolsonarista o *modus operandi* dos testes de força para alimentar seu cercadinho da política e tentar naturalizar o movimento golpista. Esse procedimento continua com forte adesão de setores da burocracia de Estado, seja nas forças armadas, nas PMs, em setores do ministério público, polícia federal e poder judiciário, contando, inclusive, com forte base política no congresso nacional (Centrão).

Esses aspectos que conformam o aparato de poder no Brasil são instrumentos que foram reforçados pelo modelo da transição brasileira, do golpe de 1964 para a democracia formal em 1985. Efetivou-se, nesse contexto, o histórico papel da autocracia burguesa sobre o Estado brasileiro, aprofundando o predomínio dos órgãos de repressão sobre a ação política e o controle da restrita democracia brasileira.

Apesar da gravidade dessa situação, os contornos da crise brasileira ganham maior repercussão com a densidade da grave crise econômica. Trata-se de um pilar fundamental que integra o projeto de classe (facções burguesas) para lumpenizar a classe trabalhadora e avançar na acumulação capitalista por vias não tradicionais. Nesse quadro, temos o PIB brasileiro em queda na comparação com anos anteriores, fuga de capitais nesse momento e contradições econômicas a exemplo da tentativa do governo federal em fazer superávit primário, mas, contudo, ter que recuar diante do déficit. Mesmo com esse quadro de instabilidade econômica, a lógica da inflação tem possibilitado ao governo aumentar a arrecadação federal.

Esse arcabouço estrutural do projeto econômico da direita criou um desemprego sem precedentes na história brasileira, são mais de 15% de desempregados e se juntarmos os desalentados, temos um contingente de quase 30 milhões de pessoas que estão sem condições de prover suas condições de existência.

Sendo assim, as condições de vida do conjunto da população estão em avançado processo de deterioração: temos uma inflação de alimentos que ataca o povo pobre duas vezes mais que os ricos; as filas por doações de alimentos configuram um quadro gravíssimo de fome e miséria, com pessoas se aglomerando em açougues para disputar ossos. A carestia é um fenômeno que contribui de forma muito contundente para o agravamento das condições de vida da população mais carente. Enquanto isso, não existe nenhuma ação do governo para controlar preços públicos, a exemplo de

combustível e energia, fazendo com que o gás de cozinha e a gasolina alcancem preços absurdos.

O Estado brasileiro, através do governo Bolsonaro, desarticulou um conjunto significativo de políticas sociais. A lógica do desemprego, da fome e miséria, inflação e a carestia têm esgarçado o tecido social brasileiro. Tudo isso articulado com um profundo corte socioeconômico que permite que alguns segmentos sociais sejam mais atingidos: as populações pobres e periféricas, negros e negras, mulheres, população lgbtqi+, povos originários e quilombolas. Trata-se de um grande projeto de extermínio social, agravado pela pandemia da covid-19. Nesse cenário gravíssimo, cresce, também, a violência contra a população negra, com a identificação do papel do Estado nessa ação de extermínio.

Enquanto isso, com toda essa iniquidade social destruindo o povo brasileiro, a agenda econômica do governo possibilitou que integrantes das diversas facções da burguesia auferissem fortunas nesse período de crise e pandemia. Com esse quadro político e econômico muitos indivíduos tornaram-se bilionários a partir das carteiras de negócios abertas pela lógica do bolsonarismo no aparelho de Estado.

Diante desse complexo político, econômico e social, o governo, a partir de uma relação de força conquistada pela compra de parlamentares do Centrão, tem agido para aprofundar a conquista do Estado brasileiro para o projeto burguês. Assim, opera um grande ataque ao parque das empresas nacionais, a exemplo dos Correios, Eletrobras, refinarias da Petrobras. Ameaça, também, privatizar os bancos estatais. Opera por dentro do Estado para retirar todo sistema de proteção ao trabalho e destruir os benefícios sociais dos mais vulneráveis, agindo diuturnamente para liquidar com todo o sistema de educação brasileiro, bem como com as universidades, Institutos Federais e CEFETs através do corte de verbas, contingenciamentos e agredindo a autonomia universitária.

A educação pública no Brasil continua na mira da destruição de Bolsonaro. Por certo, cabe ressaltar que não é só o governo federal que vem produzindo ataques diários à educação, pois os poderes legislativos e judiciários nas esferas federal, estadual e municipal, além de governadores e prefeitos também tem acumulado um conjunto de ações que passam pela destruição do caráter público da educação, bem como dão continuidade aos ataques aos trabalhadores e trabalhadoras da educação. No fundamental, essa situação responde à demanda dos interesses do capital por abocanhar cada vez mais os processos educativos na lógica privatista.

É exemplo disso, a nova tentativa de entregar o complexo hospitalar da UFRJ à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) feita por dirigentes das próprias unidades. O caso é emblemático, pois a proposta já tinha sido recusada pela comunidade universitária, o que demonstra a necessidade da mobilização constante de docentes, TAEs, estudantes e de toda a sociedade que depende de saúde, educação, ciência e tecnologia públicas que os hospitais universitários promovem. Chama a atenção, também, a nova solicitação ter partido de dirigentes internos e não diretamente do governo federal, mostrando que a lógica de ataque aos serviços públicos está bem articulada e seus agentes promotores estão espalhados e estão também dentro das instituições.

Normalmente, tais pressões privatistas apresentam-se sob a justificativa de tentar resolver os problemas dos serviços públicos. Entretanto, sabemos que os problemas reais enfrentados, por exemplo, nas universidades, Institutos Federais e CEFETs decorrem da política deliberada de sucateamento que tem sido conduzida pelos governos. Essa situação é bem caracterizada pela atitude de Bolsonaro no veto a 33 dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022. Parte dos vetos impactou exatamente a possibilidade de mais recursos para a educação.

A intenção é muito nítida: esvaziar os cofres das instituições educativas para que esses recursos possam ser direcionados e garantam o pagamento da dívida e, ao mesmo tempo, criar a situação de mais enxugamento e problemas que justifiquem a entrega das Universidades, institutos federais e CEFETs para a lógica do cassino dos interesses privados.

A direção política dessa estratégia saiu do Ministro da Educação. O senhor Milton Ribeiro chegou a dizer no dia 09 de agosto de 2021, ao participar do programa “Sem Censura”, na TV Brasil, que “universidade, na verdade, ela deveria ser para poucos nesse sentido de ser útil à sociedade.” Posição reforçada por Bolsonaro que em 16 de setembro de 2021 disse que “excesso de professores atrapalha”.

Além dos cortes e sucateamento, feitos através das tesouras diretas das leis, decretos e portarias, o governo federal continua agindo através dos interventores, que já passaram de duas dezenas nas universidades, institutos federais e CEFETs. Os dirigentes biônicos que Bolsonaro impôs a muitas instituições estiveram presentes nos atos antidemocráticos do dia 7 de setembro chamados pelo presidente. Em muitos casos, faziam parte dos grupos organizadores de carreatas e delegações para Brasília e São Paulo, cumprindo à risca a agenda golpista do governo.

Nesse sentido, foi muito importante a organização pelo ANDES-SN da segunda Semana Nacional de Lutas contra a intervenção nas Instituições Federais de Ensino, deliberada pela categoria, ocorrida entre os dias 23 e 27 de agosto. Dentre as atividades, tivemos *lives*, tuitaços, produção de materiais como vídeos e *cards* e articulação com as seções sindicais para atos simbólicos contra as intervenções. Cabe destacar que, além dessas mobilizações, as seções do ANDES-SN têm desenvolvido o levantamento apurado de informações sobre os impactos das intervenções nas dinâmicas acadêmicas através de dossiês, ao mesmo tempo em que se articulam localmente para pressionar os conselhos superiores a realizarem a destituição dos dirigentes não eleitos.

As mobilizações têm mostrado a necessidade de intensificar as lutas e, nesse sentido, o ANDES-SN lançou em 23 de setembro de 2021 a campanha em defesa da educação pública com o lema “Defender a Educação Pública: essa é a nossa escolha para o Brasil”. O objetivo da campanha é ampliar a mobilização da categoria e ir além, articulando entidades da educação e de outros segmentos da sociedade, bem como a população em geral para se somar à luta pela educação pública gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada defendida historicamente pelo ANDES SN.

Um dos pontos centrais da campanha é discutirmos os orçamentos das universidades, institutos federais e CEFETs. É cada vez mais urgente a defesa de ampliação de recursos públicos para a educação pública.

A pandemia da covid-19 demonstrou a necessidade de ampliarmos os orçamentos para a educação, saúde, ciência e tecnologia pública, diante dos diversos desafios que se intensificaram com a crise sanitária, social, econômica que a classe trabalhadora tem vivenciado.

Neste contexto de ataques à educação o ensino remoto tem sido a tônica desde o início da pandemia, que vai desde os prejuízos ao(à)s acadêmico(a)s ao adoecimento docente. Ainda, o ensino híbrido já é uma realidade nas instituições brasileiras, algumas com a aprovação em conselhos superiores e em outras em funcionamento. Vale ressaltar que o governo federal apresentou no dia 22 de junho de 2021 o documento intitulado “*REUNI DIGITAL: Plano de expansão da EaD nas IES públicas federais*” (2021), com a intenção de efetivar na Educação Superior o ensino à distância em todas os cursos de graduação na sua totalidade ou em parte dele. Na sua concepção essa proposta apresenta um reforço à perspectiva da educação a serviço do mercado, quando afirma que irá “atender as demandas regionais com oferta de cursos através das IFES da região”, ratificando o que o Banco Mundial aponta no documento “Um Ajuste Justo” de 2017, apresenta metas do Programa Reuni de 2007; Programa Future-se (em tramitação); Programa Promover (já sendo implementado). Coadunando com o Edital nº 35 de 21 de junho de 2021, Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares!

Apontávamos em abril de 2020, quando se intensificou o isolamento social pela covid-19, que a proposta de ensino remoto emergencial, que depois se tornou só ensino remoto e hoje já em várias instituições é ensino remoto/híbrido, seria um risco, pois o que estava sendo proposto como uma alternativa momentânea em função da crise sanitária representava, de fato, uma proposta mais duradoura e permanente e, agora, é realidade e oficial para governos e reitorias. Ou seja, a proposta analisada aqui demonstra exatamente o objetivo de destruição da educação pública de qualidade, de destruição do espaço de ensino presencial. Compreendemos que as nossas universidades, institutos federais e CEFETs são espaços presenciais de troca, de afetos, de construção de conhecimento e de transformação.

Nesse sentido, o processo de discussão do retorno às atividades presenciais precisa de atenção, ao que se refere, sobretudo, às condições sanitárias, devendo ser atendidos todos os protocolos de segurança, em especial, como reivindicamos nas diretrizes do Plano Sanitário e Educacional aprovado pela categoria. Contudo, o que notamos é que governos e reitores obrigam um retorno sem um plano sanitário apropriado, sem diálogo com as entidades sindicais, estudantis e a comunidade acadêmica.

Na contramão, no dia 04 de agosto de 2021, Bolsonaro contrariando a medida aprovada pelo Congresso Nacional e à população brasileira, publicou uma Medida Provisória (MP) para protelar a aplicação de recursos que poderiam garantir internet a estudantes e professores da educação pública no Brasil. Semanas antes, o governo tinha demonstrado sua habilidade para desmontar o sistema de Ciência e Tecnologia ligado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Uma pane de mais de 10 dias deixou as informações de pesquisas, projetos, currículos e outros dados fundamentais para a gestão das políticas de Ciência e Tecnologia fora do ar.

O panorama de descaso também pode ser visto no incêndio que atingiu uma das áreas da Cinemateca no dia 29 de julho de 2021. Segundo reportagem no site do ANDES-SN, a Cinemateca abriga o maior acervo de imagens em movimento da América Latina. “São cerca de 245 mil rolos de filmes e 30 mil títulos, entre obras de ficção, documentários, cinejornais, filmes publicitários, livros, roteiros, registros familiares, entre outros documentos. A instituição guarda, por exemplo, registros raros, como a coleção de imagens da TV Tupi, primeira emissora do país, inaugurada em 1950 e extinta em 1980.” (<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/incendio-na-cinemateca-de-sP-resultado-do-descaso-do-governo-bolsonaro-com-a-cultura-a-arte-e-a-historia1>).

O acervo é de responsabilidade do governo federal e possui material fundamental para a formação e produção de conhecimento do campo das artes. Mesmo com a mobilização e aviso de trabalhadoras e trabalhadores da Cinemateca, o governo deu continuidade à política de descaso que resultou no incêndio.

Ainda no bojo dos ataques, o governo Bolsonaro anuncia que o famigerado Novo Ensino Médio, aprovado pelo governo golpista de Temer, através da lei 13.415/2017, que alterou a LDB nº 9394/96, será implementado a partir de 2022, representando mais um ataque à formação de nossa juventude, além do aprofundamento da precarização do(a)s trabalhadore(a)s da educação. As ações e o cronograma nacional para a efetivação da contrarreforma do Ensino Médio foram divulgados pela pasta. A nova modalidade será realizada de forma progressiva com as 1ª séries do Ensino Médio no próximo ano. Em 2023, com as 1ª e 2ª séries e completando o ciclo de implementação com as três séries do ensino médio em 2024.

Além disso, o projeto de caos instalado no Brasil ainda conta com ações para destruir o meio ambiente e transformar as florestas brasileiras em terras para pastagens e o agronegócio. Eles atacam as terras dos povos originários e querem passar o projeto do marco temporal. Contudo, as diversas populações indígenas organizaram-se para esse combate. Saíram de várias partes do Brasil e marcharam sobre Brasília, dando enorme repercussão ao julgamento no STF no Acampamento “Luta pela Vida: Uma história que não começou em 1988” que já é considerado o maior movimento organizado de luta dos indígenas depois da Constituinte. Teve destaque importante na continuidade do acampamento indígena em Brasília, a II Marcha das Mulheres Indígenas que, entre os dias 07 e 11 de setembro, reuniram mais de 5 mil mulheres de 170 povos. Esse movimento de resistência está sendo muito importante para conter os latifundiários. Nessa jornada, o ANDES-SN esteve presente nos acampamentos indígenas em Brasília prestando a nossa solidariedade política, mas, também, levando ajuda material para os povos em luta.

Além do Marco Temporal no STF, neste momento, está em debate no parlamento federal a movimentação da contrarreforma administrativa (PEC 32). Com esse projeto de emenda constitucional o governo pretende finalizar o golpe contra o Estado brasileiro ao destruir os serviços públicos e acabar com os direitos do funcionalismo nos três segmentos (estados, municípios e união). A PEC 32, se aprovada, fará com que o Brasil regresse ao clientelismo político e ao fisiologismo do final do século XIX e começo do século XX.

Com essa contrarreforma do Estado quem mais perde é a população brasileira e os funcionários públicos que se encontram na base salarial do sistema público. São ele(a)s que fazem a ponte com a população através do atendimento público. A PEC 32 permite a entrada do mercado na lógica do atendimento público, permitindo ao Estado agir para vender serviços públicos, ciência e tecnologia. Além disso, haverá a presença dos cargos de lideranças para colocar dentro do Estado os apaniguados do clientelismo político. Toda uma lógica de mercado vai invadir o serviço público em nosso país, trazendo riscos ao atendimento social. O projeto bolsonarista de contrarreforma do Estado cria um amplo leque de carteiras de negócios.

O ANDES-SN tem participado com bastante força dos esforços políticos contra a PEC 32. Um conjunto expressivo da diretoria e da base da nossa categoria, por duas semanas, encontra-se em Brasília fazendo vigília no aeroporto, nos corredores do Congresso Nacional e em atos políticos contra essa proposta de emenda constitucional.

Vivemos no Brasil uma conjuntura muito tensa, essa tensão manifesta-se pela crise em desenvolvimento, mas, também, pelo elevado grau de risco diante das ameaças de ruptura institucional. No entanto, a unidade de ação das esquerdas, com o protagonismo das organizações da classe trabalhadora e dos movimentos populares, com suas manifestações e ações, tem enfrentando o projeto de extermínio da classe trabalhadora e dos pobres.

Precisamos, na luta de classes que baliza o cenário político atual, continuar avançando na unidade de ação contra o campo bolsonarista e sua aliança burguesa. Não é estratégico, nesse momento, permitir que o debate sobre as eleições de 2022 contaminem nossas ações e lutas unitárias. A classe trabalhadora tem demonstrado sua capacidade de luta e organização para enfrentar a destruição dos nossos direitos. A importante greve dos trabalhadores dos Correios sinaliza para o caminho que devemos trilhar. Precisamos, a partir de uma ampla mediação com a base da nossa categoria e com as centrais sindicais, colocar na ordem do dia o debate sobre a greve geral nacional. Esse instrumento, para além da defesa da nossa classe e dos serviços públicos, avança na luta pelo fora Bolsonaro/Mourão.

Por fim, cabe lembrar que nossa luta tem história e nesse 19 de setembro celebramos o centenário do educador Paulo Freire. Como bem nos lembram os diversos artigos da edição 66 da Revista “Universidade e Sociedade” que trata do legado de Paulo Freire, a educação defendida por esse educador pernambucano educador do povo trabalhador se faz crítica e emancipadora quando realizada na pedagogia da luta nos locais de estudos, trabalho e moradia.

Viva a educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada!

Viva as universidades, institutos federais e CEFETs!

Viva Paulo Freire!

Fora Bolsonaro e Mourão!

TEXTO 2

Contribuição do(a)s professore(a)s: Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUNB), Ascísio Pereira (SEDUFSM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Cláudio Lira (APUB/BA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Guadêncio Frigotto (ASDUERJ), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giselle Moraes Moreira (APESJF), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailson Alves dos Santos (Apub/Ba), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Laura Regina SCM Fonseca (Sedufsm), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFSM), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Liane de Souza Weber (SEDUFSM), Lisleandra Machado (APESJF), Lenúcia Moura (SINDUECE), Lori Hack de Jesus (Adunemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (AdUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFSM), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFSM), (Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Naira Souza Moura (Aduneb), Neila Baldi (SEDUFSM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUNEB), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Ronalda Barreto Silva (AdUneB), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFSM), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).

DOCENTE: QUAL É A PARTE QUE NOS CABE NESTA CONJUNTURA? (II)

Continuando a conversa...

Este texto dá prosseguimento às reflexões que foram iniciadas naquele que os signatários apresentaram no Caderno de Textos do CONAD anterior. Alertamos que os elementos com que aqui trabalhamos correspondem ao momento da redação do texto, podendo elementos factuais, ou mesmo políticos, estarem superados no período da realização do evento que ora preparamos.

Recolocamos a questão que abria nosso texto anterior: você, docente de qualquer Instituição Pública do Ensino Superior, Institutos Federais e CEFETs, já parou para pensar como está a sua situação pessoal e profissional? Já parou para pensar em como estão as suas condições de trabalho, o estímulo ao ensino, à pesquisa e à extensão? Já refletiu sobre como está sendo viver no Brasil nestes tempos atuais? Então, quando

convidamos você a discutir a conjuntura junto com seu sindicato, é sobre este contexto que precisamos falar.

Precisamos falar que perdemos no poder de compra de nossos salários. As carreiras docentes de todas as esferas administrativas foram congeladas a pretexto da pandemia. Perdemos na redução drástica de bolsas de pesquisa e de incentivos diversos para a nossa qualificação. Perdemos na nossa aposentadoria. Perdemos no investimento e nos recursos para nossas instituições. Perdemos na desqualificação do que fazemos, tanto enquanto docentes como enquanto pessoas voltadas para a pesquisa e a extensão, frente aos ataques à Educação e à Ciência. Perdemos nas constantes intervenções em relação à democracia e à autonomia das Instituições de Ensino Superior no Brasil. O sucateamento da ciência e tecnologia teve, entre o CONAD anterior e este, uma expressão bizarra, com a retirada do ar do sistema digital do CNPq, incluindo a plataforma Lattes que, inclusive, ainda está funcionando de forma instável.

Neste contexto é fundamental entendermos que esta situação não é fruto apenas de uma crise. Como afirmou Darcy Ribeiro, esta crise é o próprio projeto das classes dominantes para a educação no Brasil. Mas, mais do que isto, este projeto não se dá exclusivamente na parte que nos afeta, é um projeto de destruição de todas as conquistas de quem trabalha e de quem constrói este país.

Portanto, enquanto sindicato de docentes do ensino superior, é preciso que o ANDES-SN, as seções sindicais e cada um de nós entendamos a parte que nos cabe no enfrentamento desta conjuntura. É fundamental que consigamos articular a luta por cada demanda específica de nossa categoria com a defesa mais ampla do serviço público de qualidade, com os direitos trabalhistas que vão sendo retirados de cada categoria profissional, com a luta pela democracia e, frente à pandemia que continua, dia a dia, a matar nossa população, a luta primordial pela saúde e pela vida.

É justamente nesta situação em que sofremos com a combinação entre a pandemia de COVID-19, que atinge de forma diferenciada todo o planeta, com um governo que nos coloca como o país que pior tem enfrentado esta ameaça à saúde, que precisamos realizar igualmente um duplo movimento. Por um lado, precisamos fortalecer as demandas específicas de nossa categoria, tanto no que isto implica no fortalecimento de nossa capacidade de mobilização quanto no que estas demandas se articulam com a defesa frente a um dos principais eixos de ataque do governo federal e da quase totalidade dos governos estaduais: a valorização da Educação e da Ciência; a valorização da carreira docente, entre outras demandas que nós, do RENOVA ANDES, estamos permanentemente reivindicando. Por outro lado, nosso sindicato precisa ser capaz de dialogar com todas as forças políticas que se contrapõem à ação genocida do governo federal. Para termos sucesso na luta pela saúde e pela vida, pela democracia, por um serviço público de qualidade e pelo fim do governo Bolsonaro/Mourão, é preciso que consigamos construir a mais ampla unidade, articulando com todas as esferas da sociedade que se articulam em torno destas pautas. O ANDES-SN, bem como as seções sindicais, não pode mais se limitar a falar apenas para aqueles setores que compartilham do conjunto das posições de suas diretorias, sendo fundamental que nossas principais iniciativas na defesa destas pautas contemplem a diversidade de perspectivas que existem dentro de nosso sindicato. Em suma, nosso sindicato precisa

deixar de criar estruturas para agrupar apenas o pequeno universo de setores que compartilham das convicções de sua diretoria, ou seja, uma frente política para chamar de sua. É preciso uma política ousada de frente comum com as organizações de massas, constituídas na história do nosso movimento, não importa que orientação política as hegemonizem. Não se trata de um princípio unitário abstrato, mas de uma necessidade vital para, citando apenas a principal ameaça do momento como exemplo, derrotar a PEC 32.

A defesa do serviço público...

Neste contexto, a defesa do serviço público de qualidade assume um papel central na luta de nosso sindicato. Não há Educação Pública sem Serviço Público! Não existe a garantia de liberdade de ensino, de pesquisa e de extensão, sem a estabilidade e regras que garantam que nosso trabalho seja voltado para o país e para o desenvolvimento de cada unidade da federação e não para os governos – nacional e estaduais – de ocasião. A estabilidade no emprego, a autonomia de nossas instituições, o concurso público para ingresso, entre outras características do serviço público, são fundamentais para que sejamos regidos por critérios acadêmicos e não por critérios de interesses daqueles que querem transformar o ensino em mercadoria e em plataforma para interesses diversos daqueles que interessam ao conjunto da população.

Assim, a luta contra a PEC 32/2020 deve estar no centro da atuação do ANDES e no centro da nossa articulação com todas as demais entidades sindicais, científicas, com as bancadas parlamentares e com o conjunto da população que se oponha a mais este ataque do atual governo e do pior congresso que já tivemos na história recente da República.

A tramitação da PEC 32 revela que a crise do governo Bolsonaro, combinada com a ação de pressão das entidades pode proporcionar a derrota da contrarreforma. Na Comissão Especial, a PEC só acabou passando depois de seguidas manobras da cúpula do Parlamento, a serviço da política de Guedes, que levou a substituir quase uma dezena de deputados que estavam hesitando na votação.

No momento em que redigimos esta contribuição, nada é mais importante do que a ampliação da mobilização contra a PEC 32, combinada com o fortalecimento dos atos Fora Bolsonaro, previstos para 2/10 e 11/11.

A Saúde

Graças ao esforço dos servidores públicos da Saúde e à qualidade do nosso SUS a vacinação, em que pese todos os obstáculos colocados pelo governo federal, vem avançando e, em consequência, o número de óbitos tem decaído de forma significativa. No entanto, são as mesmas autoridades sanitárias que alertam para a importância da manutenção das medidas de prevenção, tal como o uso de máscaras e o distanciamento social, principalmente em locais de pouca ventilação, para evitar a disseminação de novas variantes e novos aumentos de casos, tal como já ocorre em diversos estados do Brasil. Assim, apesar de entendermos todo o impacto destas medidas, reforçamos a importância de seguirmos atuando a partir das orientações da Ciência e de mantermos

em trabalho remoto não apenas a Educação, mas todas as áreas que possam funcionar nesta modalidade, de modo a contribuir para o mais rápido controle da pandemia.

A Educação Pública

Esta compreensão incide diretamente na necessidade de mantermos e aprofundarmos a defesa de todas as instituições de ensino. A intenção dos governos é impor uma volta presencial sem as medidas necessárias de segurança sanitária para o retorno. Aqui também é a contenção orçamentária, no meio da pandemia, que comanda a política do governo.

Não podemos ficar na defensiva diante da sociedade. É preciso afirmar que não somos partidários da continuidade indefinida do trabalho remoto e que a dita teleeducação é uma precarização inaceitável do processo de ensino e de aprendizagem. Se defendemos que os sindicatos protejam os direitos profissionais dos professores e das professoras, inclusive no contexto do ensino remoto, temos consciência dos imensos prejuízos que esta modalidade traz à formação da juventude e à profissão docente.

É necessário se dirigir à sociedade com clareza: queremos voltar à atividade presencial o quanto antes, mas não queremos adoecer ou morrer e nem que alunos e alunas, servidores e servidoras adoçam ou morram.

Sair da defensiva é exigir tais medidas para que possamos voltar ao trabalho presencial e impedir a normalização e eternização do teletrabalho. Não somos nós que não queremos voltar ao trabalho presencial, são os governos que nos impedem, ao não avançarem nas medidas sanitárias imprescindíveis.

O ANDES-SN deve estar à frente da articulação com todas as demais entidades da Educação, na luta para que as instituições de ensino tenham efetivas condições de segurança sanitária para que a volta às atividades presenciais se efetive, conforme protocolos sanitários que considerem as condições de cada instituição.

A par disso, é necessário retomar a luta salarial, a batalha para derrotar a criminoso reforma administrativa e sua antecipação no plano fiscal, as PECs 32, 186, 187 e 188, hoje sintetizadas na chamada PEC Emergencial.

Um ataque particular aos IFs

A um ano das previstas eleições presidenciais, o ministro da Educação Milton Ribeiro, no início do mês de setembro/21 convidou 10 reitores de IFs para discutir uma suposta proposta de ampliação da rede. As reitorias aguardavam mais investimentos, construção de novas unidades e aumento do corpo discente. Contudo, o que a pasta anunciou foi a criação de 10 novas reitorias, invocando a proximidade geográfica das reitorias com as unidades, alterando a organização da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a EPT.

De fato, porém, o que os IFs vêm sofrendo são cortes no orçamento que passam de 20%, resultando na falta de recursos para implementação de laboratórios, refeitórios e até mesmo bolsas para o(a)s estudantes, que a iniciativa do MEC deve agravar e não resolver.

Tudo em nome, conforme Gaudêncio Frigotto e Tiago Fávero (2021), de uma narrativa de eleitoreira de que o governo criou 10 novos IFs, sem construir uma sala de aula, laboratório ou biblioteca, e sem ampliar as vagas.

Os novos reitores, nomeados e alinhados ideologicamente ao governo federal representam na verdade o desmonte da autonomia dos IFs, que já vem sendo ameaçada por Bolsonaro desde que assumiu, nomeando reitores-interventores, rompendo uma tradição em vigor desde início dos anos de 1990.

*

* *

Após a sua posse, a atual diretoria do ANDES se encontra na mesma encruzilhada do conjunto do movimento. É necessário sair do impasse.

Cabe ao ANDES-SN, que dirige aproximadamente 140 Seções Sindicais e cerca de 79 mil sindicalizados de uma base de aproximadamente 380 mil professores e professoras que compõe o Movimento Docente no Brasil, desempenhar responsabilidades sindicais e defender a categoria, defender os serviços públicos, defender a soberania e a democracia no Brasil. O que está em jogo é o futuro do país. Precisamos sair da defensiva e nos articular com as forças progressistas da sociedade, centrais sindicais e entidades sindicais, movimentos sociais com as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, sem sectarismo e isolacionismo. Isto passa pelo fim do governo de Bolsonaro/Mourão, com seu negacionismo, militarismo entreguista e a necropolítica genocida.

EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE! CONTRA A PEC 32!

EM DEFESA DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO! EM DEFESA DA CIÊNCIA CONTRA O NEGACIONISMO!

EM DEFESA DA DEMOCRACIA! FORA BOLSONARO. MOURÃO E SEU GOVERNO!

TEXTO 3

Contribuição das(os) professore(a)s: Kátia De Araújo Lima Vallina (ADUA), Marcelo Vallina (ADUA), Valmiene Farias (ADUA), José Humberto Michiles (ADUA) Elciclei Faria Dos Santos (ADUA), Maria Rosária Do Carmo (ADUA), José Alcimar de Oliveira (ADUA), Antonio José Vale da Costa (ADUA), Aldair Oliveira De Andrade (ADUA), Ana Cristina Belarmino De Oliveira (ADUA), Francisco Jacob Paiva Da Silva (ADUA), Lino João De Oliveira Neves (ADUA), Lucas Milhomens (ADUA), Adriane Lima (ADUFPA), Ailton Miranda (ADUFPA), Edivânia Alves (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), José Queiroz Carneiro (ADUFPA), Márcio Wagner dos Santos (ADUFPA), Marcelo A. Ferreira (ADUFPA), Andrey Faro (ADUFPA), Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA), Emerson Duarte Monte (SINDUEPA), João Colares da Mota (SINDUEPA), Sueli Pinheiro da Silva (SINDUEPA), Raquel Dias Araújo (SINDUECE), Sandra Maria Gadelha da Carvalho (SINDUECE), José Ernandi Mendes (SINDUECE), Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE), Virginia Márcia Assunção Viana (SINDUECE), José Gonçalves de Araújo Filho (SINDURCA), Francisco Augusto Silva Nobre (SINDURCA), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Antônio Gonçalves (APRUMA), Ilse Gomes (APRUMA), Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior (APRUMA), Bartolomeu Mendonça (APRUMA) Celia Martins (APRUMA), Mauriene Freitas (ADUEPB), Edson Holanda (ADUEPB), Iracema Lima (ADUSB), Sérgio Barroso (ADUSB), Andréa Gomes (ADUSB), Alexandre Galvão (ADUSB), Paulo Cairo (ADUSB), Edilson Ferreira Batista (ADUSB), Abraão Penha (ADUNEB), Camila Oliver(ADUNEB), Caroline Lima (ADUNEB), Jamile Silveira (ADUNEB), Célia Santana (ADUNEB), Celso Silva (ADUNEB), Francisco Cancela (ADUNEB), Carmen Sá (ADUNEB), Tadeu Belo (ADUNEB), Mirian Brito (ADUNEB), Nildo Mascarenhas (ADUNEB), Nora Oliveira (ADUNEB), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Carlos Vitório De Oliveira (ADUSC), Elza Margarida de Mendonça Peixoto (APUB), Lana Bleicher (APUB), Aroldo Félix de Azevedo Junior (APUR), Erlando da Silva Rêses (ADUNB), Pedro Costa (ADUNB), Taise Cristina Gomes Clementino de Negreiros (ADUNB), Thiago Sebastiano de Melo (ADUNB), Graciela Doz, Carlos Lima (ADUNB), Lúcia Lopes (ADUNB), Fernando Lacerda (UFG), Flávio Sofiati(UFG), Gene Lyra, Jacqueline Lima(UFG), Livia Gomes (UFG), Fabiana Itaci Corrêa de Araújo (UFG), Alcides Pontes Remijo (UFG), Antônio Henriques Lemos Leite Filho (UFG), Gilberto Correia da Silva (APUG), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Joel Moisés Silva Pinho (APUG), Bruno Souza Bechara Maxta (UFMG), Deise Luiza da Silva Ferraz (UFMG), Rubens Luiz Rodrigues (APES). Lorene Figueiredo (APES), Leonardo Andrada (APES), Augusto Cerqueira (APES), Marina Barbosa (APES), Thiago Barreto Maciel (APES), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Rodrigo Fernandes Ribeiro (ADUFOP), Rodrigo da Cunha Nogueira (ADUFOP), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Mariana Trotta Dallanana Quintans (ADUFRJ), Markos Klemz Guerreiro (ADUFRJ), Roberto Leher (ADUFRJ), Rogéria de Ipanema (ADUFRJ), Walcyr de Oliveira (ADUFRJ), Ana Claudia Tavares (ADUFRJ), Eunice Bomfim (ADUFRJ), Regina Pugliese (ADUFRJ), Claudia Piccinini (ADUFRJ), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristina Miranda (ADUFRJ), Eduardo Serra (ADUFRJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Luis Acosta (ADUFRJ), Eblin Farage (ADUFF), Arley Costa (ADUFF), Sonia Lucio R de Lima (ADUFF), João Claudino Tavares (ADUFF), Rodrigo Torquato (ADUFF), Kate Lane (ADUFF), Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araújo (ADUFF), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Susana Maria Maia (ADUFF), Ana Claudia Cruz da Silva (ADUFF), Marina Tedesco (ADUFF), Wanderson Melo (ADUFF), Ramiro M. Dulcich (ADUFF), Edson Teixeira (ADUFF), Jaqueline Botelho (ADUFF), Douglas Barbosa (ADUFF), Felipe Brito

(ADUFF), Antoniana Defilippo (ADUFF), Ana Livia Adriano (ADUFF), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Juarez Duayer (ADUFF), Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF), Ricardo André Avelar De Nóbrega (ADUENF), Luciane Silva (ADUENF), Carlos Eduardo Veiga De Carvalho (ADUENF), Alexandre Mendes (ADUR-RJ), Ana Cristina Dos Santos (ADUR-RJ), Bruno Borja (ADUR-RJ), Dan Gabriel D'onofre (ADUR-RJ), Grasiela Baruco (ADUR-RJ), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Rodrigo Lamosa (ADUR-RJ), Tatiana Cotta (ADUR-RJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Marco André De Souza (ADUR-RJ), Silvia Gonçalves (ADUR-RJ), Ana Maria Baima Cartaxo (APUFSC), Maria Teresa dos Santos (APUFSC), Elisabete Búrigo (UFRGS), Guilherme Dornelas Câmara (UFRGS), Paulo Slomp (UFRGS), Robert Ponge (UFRGS), Sueli Goulart (UFRGS).

VENCER A EXTREMA DIREITA, DEFENDER A EDUCAÇÃO PÚBLICA E LUTAR COM A CLASSE TRABALHADORA PARA DERROTAR BOLSONARO E MOURÃO NAS RUAS!

Conjuntura Internacional

Estamos diante de uma crise multidimensional: sanitária, social, econômica, política e ambiental. Uma das principais marcas dessa crise é a intensa polarização social acompanhada pelo crescimento da desigualdade social, a qual se intensificou durante a pandemia. Em todo o mundo, o capitalismo oferece um cenário desolador para a classe trabalhadora e a juventude.

A pandemia ainda está longe de ser controlada, pois o processo de vacinação reflete as profundas desigualdades que separam as grandes potências capitalistas do restante do mundo. Há enormes disparidades no processo de distribuição de vacinas no mundo. No continente africano, até o mês de setembro, somente 3,5% da população havia sido vacinada. Essa desigualdade é fruto do capitalismo e seu inerente racismo estrutural. A possibilidade de novas ondas de Covid-19 provocadas por variantes que surgem da desigualdade e do atraso no processo de vacinação pode ter resultados ainda mais desastrosos e interromper a recuperação econômica em países, como os EUA, que, como fruto do processo de vacinação, tinham retomado boa parte de suas atividades.

Nesse contexto de crise, a polarização social transforma-se em polarização política, cujo resultado mais visível tem sido a ascensão de governos ou formações políticas de extrema-direita. Há um processo de “trumpificação” de partidos de direita no mundo. Nos próprios EUA, a ala tradicional que historicamente dirigiu o Partido Republicano foi derrotada pelos setores que expressam a política de extrema-direita defendida por Trump. Na América Latina, em recentes disputas eleitorais no Peru e na Argentina, vimos populistas de direita tentando se apresentar como versões locais do “bolsonarismo”. De fato, a extrema-direita, apesar de não ter obtido vitórias tão significativas como no passado, ainda tem canalizado insatisfação popular e, em alguns países, conseguiu avançar e ampliar sua base de apoio, tal como ocorreu na Espanha,

Argentina e Peru. Este é um importante alerta sobre as ameaças que podemos enfrentar no futuro.

Ao mesmo tempo, há, em certas regiões, o desenvolvimento de uma resistência popular e democrática expressiva, mesmo que insuficiente hoje para mudar a correlação de forças. Se destacamos apenas na América Latina, identificamos crescimento generalizado do desemprego, fome e da inflação, processos agravados pelo aumento dos preços de alimentos, energia e diversos serviços. Os setores mais afetados são os trabalhadores informais e/ou precarizados, além dos povos originários, mulheres, negras e negros e grupos LGBTQIA+.

Nesse contexto, marcado pelo luto e por muitas lutas, pequenas mudanças devem ser destacadas, pois evidenciam nossa resistência. Em primeiro lugar, a crise ambiental tem se manifestado em processos eleitorais. Vale destacar a vitória da centro-esquerda na Noruega e na Alemanha nas eleições parlamentares que ocorreram em setembro. Em ambos os países, o processo eleitoral foi caracterizado pelo debate sobre a necessidade de se enfrentar os problemas do clima. A influência da luta por políticas de defesa do meio ambiente vem influenciando o cenário político mundial e um calendário internacional de lutas tem sido construído para ocorrer durante a 26ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU, que ocorrerá na Escócia.

Em alguns países houve avanços das pautas progressistas, cuja melhor expressão foi a vitória do movimento feminista mexicano com a descriminalização do aborto. Essa conquista certamente ecoará em outros países. Atualmente, na América Latina, a interrupção da gravidez é legal apenas na Argentina, Uruguai, Cuba, Guiana, Guiana Francesa e Porto Rico.

Essa vitória é muito importante, pois também é uma resposta aos ataques judiciais que estão sendo implementados nos Estados Unidos, para dificultar o acesso ao aborto legal e à Portaria do Ministério da Saúde no Brasil que criou critérios para dificultar o aborto seguro e gratuito em casos garantidos por lei. De fato, desde o final de 2019, apesar de uma curta pausa provocada pela pandemia, as lutas têm sido importantes na conjuntura latino-americana. Em geral, começam com o rechaço a pacotes de contrarreformas neoliberais ou a resistência a aventuras golpistas, tal como vimos em países como Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Uruguai. Exemplo disso é o fato de que as importantes lutas que ocorreram recentemente na Colômbia e impediram a aprovação de um pacote de ataques neoliberais não ficou restrita ao país. No último dia 15, ocorreu, no Uruguai, uma importante greve geral e um ato público convocados por sindicatos e movimentos sociais para rechaçar políticas de restauração conservadora que o atual governo uruguaio vem implementando contra os interesses das/os trabalhadoras/es.

Apesar de nem sempre resultarem em vitórias para a classe trabalhadora, as lutas prepararam derrotas eleitorais para a direita e foram canalizadas institucionalmente por setores de centro-esquerda que conseguiram emplacar novos governos que tentam reciclar as experiências do chamado “progressismo” latino-americano. Este é o caso de Argentina, Bolívia e Peru, enquanto as pesquisas eleitorais sinalizam possíveis vitórias eleitorais de alternativas “progressistas” em 2022 em países como Chile, Colômbia e, até mesmo, o Brasil.

Nada disso significa que a extrema-direita ora representante do imperialismo foi derrotada. Em primeiro lugar, as prévias que ocorreram recentemente na Argentina anteciparam um possível crescimento de alternativas eleitorais de extrema-direita, canalizando a profunda insatisfação frente aos limites do governo de Alberto Fernández e Cristina Kirchner. Este é um sinal de que a direita e a extrema-direita continuam a crescer no continente, especialmente quando a esquerda socialista é incapaz de apresentar uma alternativa à profunda crise social, sanitária, política e econômica que assola a região.

O imperialismo não deixou de atuar na região. Em realidade, dado o aprofundamento dos conflitos e disputas entre EUA e China, o cenário que vem se apresentando é o de manutenção de medidas agressivas na política estado-unidense para o mundo e, em especial, os países latino-americanos.

A derrota no Afeganistão, as crescentes tensões com a União Europeia e a China farão com que os EUA se ocupem de modo mais sistemático com suas áreas de influência, especialmente América Latina e Caribe. Nada indica que a política externa de Biden será branda, como é possível depreender das questões imigratórias, da manutenção da desestabilização do regime cubano e pouco se sabe sobre o real teor das conversações de seu governo com o governo Bolsonaro.

A tentativa do imperialismo de aproveitar a recente turbulência social ocorrida em Cuba para fazer valer os interesses do capital na região, é uma demonstração da importância de demonstrações de solidariedade às lutas do povo cubano. Instabilidade, polarização e crise são as chaves para definir a conjuntura internacional, colocando a classe trabalhadora frente a desafios enormes e cenários assombrosos, especialmente se não avançar em seu processo de organização e resistência. Em boa medida, tudo isso é válido para pensarmos a conjuntura nacional

Conjuntura Nacional

A conjuntura nacional ainda é marcada pelo cenário profundamente desfavorável configurado desde o golpe de 2016 e agravado pela eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Possivelmente, a desastrosa intervenção de Bolsonaro na última conferência da ONU é a melhor expressão das prioridades do atual governo. O único presidente do G-20 que afirmou não ter sido vacinado, ofereceu mentiras do início ao fim (como o suposto auxílio emergencial de 800 dólares), assim como a defesa de suas políticas conservadoras e destrutivas para manter mobilizada sua base militante.

O retorno da fome e o crescimento vertiginoso da pobreza e do desemprego caminham *pari passu* com o aumento da violência policial e a institucionalização do genocídio da população negra e periférica. Não seria correto imputar apenas ao aparelho policial os atos de violência, pois hoje vemos o protagonismo das Forças Armadas, como se depreende da autonomização dos aparatos de vigilância, informação e segurança, totalmente sob seu controle. As mudanças na legislação para o antiterrorismo miram explicitamente as lutas sociais, especialmente em virtude da ampliação do excludente de ilicitude para o aparato militar e, complementarmente, para as forças policiais.

Temos em curso um projeto político pautado na necropolítica, o qual ceifou mais de 590 mil vidas na pandemia. Machismo, racismo e LGBTfobia também se agravam nesse contexto. Tudo isso é fruto da crise estrutural do capital que exacerba a sua dimensão destrutiva, a exploração e as opressões criando o contexto profundamente instável e polarizado em que estamos.

Apesar da conjuntura desfavorável, nós trabalhadores(as) estamos resistindo! Desde o mês de maio vimos massivas manifestações pelo Fora Bolsonaro/Mourão – algo que não ocorreu ao longo do segundo semestre de 2020. Esta retomada das lutas é fruto de condições insuportáveis que mostraram que existe um governo mais perigoso que o vírus.

As manifestações foram acompanhadas pela corrosão da popularidade do governo, ao mesmo tempo em que setores do grande capital, temerosos pela instabilidade, estão buscando uma “terceira via”. Frente ao isolamento, Bolsonaro briga hoje por sua sobrevivência política, se agarra ao Centrão para evitar o impeachment e usa as forças armadas para fazer ameaças de golpe militar para sustentar sua base mais ativa. O grande capital (o mais beneficiado pelas políticas do governo de Bolsonaro) busca estabilidade política e institucional para sair da crise econômica e, por isso, recorre a setores do legislativo, do judiciário e a grande mídia para demonstrar sua oposição ao golpe.

Não é novidade que Bolsonaro sempre desejou dar um golpe militar sob sua direção. Mas um golpe militar não é um projeto que unifica completamente as frações hegemônicas da burguesia brasileira e internacional, nem os agentes que ocupam seus aparelhos jurídico-políticos como o Judiciário e as Forças Armadas. Além disso, com o aprofundamento do desgaste do governo Bolsonaro, a direita liberal tradicional, com apoio limitado de setores da centro-esquerda, mostrou nos atos de 12 de setembro que está disposta a construir uma “terceira via” factível, o que não será fácil. Só existirá uma “terceira via” viável com o afastamento voluntário de Bolsonaro (o que poderia ser fruto de um acordo para escapar da cadeia após sair da presidência) ou com o aprofundamento de seu desgaste, abrindo espaço para o crescimento de uma outra candidatura da classe dominante.

O ato de 07 de setembro deve ser lido como uma demonstração de força por Bolsonaro, quem está lutando para a sua sobrevivência e a de seus filhos, mesmo que isso signifique desgastar sua relação com as classes dominantes. Entretanto, o fato é que se ainda há espaço para ele, é porque continua sendo instrumento muito útil para as classes dominantes, as quais obtiveram importantes avanços institucionais como a "autonomia" do Banco Central, a contrarreforma da previdência, no texto final da Comissão Especial da Reforma Administrativa, entre muitos outros.

As prioridades para nosso sindicato: resistir e lutar contra os ataques contra a educação e os serviços públicos

Dentre os principais ataques sinalizados está a chamada “Reforma Administrativa” (PEC 32/2020), que avança a passos largos no Congresso Nacional. Esta é parte do conjunto de ataques efetivados contra a Constituição de 1988 e todas as políticas de reparação e ações afirmativas que se intensificaram desde o golpe em 2016, ilustrados especialmente pela aprovação da Emenda Constitucional 95/2016. A Emenda na Constituição congelou por 20 anos os gastos públicos, sem revogar os artigos 212 e 198, que garantem vinculação de recursos de impostos para educação e saúde, isentando desse congelamento justamente o recurso destinado a pagar os compromissos com os credores de nossa dívida pública. Na prática é um mecanismo poderoso de transferência de renda dos mais pobres, beneficiados pelas políticas sociais, para os mais ricos, detentores dos títulos de nossa dívida.

Mas, esses cortes não começaram com a EC 95/2016. Os ataques ao orçamento público e da educação ocorrem desde 2015. As despesas correntes do MEC caíram de R\$ 63,7 bilhões no citado ano para R\$ 45,9 bilhões previstos para 2021. A queda dos investimentos pode paralisar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista que o orçamento para o ensino superior saiu de R\$ 19,1 bilhões em 2015 para R\$ 3 bilhões previstos para 2021.

Além da EC 95/2016 é preciso lutar contra a EC 109 que constitucionalizou o ajuste fiscal para sufocar o serviço público, abrindo caminho para sua transferência para a gestão privada, por meio da PEC 32/2020.

Nos últimos 6 anos, a queda de recursos destinados às universidades, IFES e CEFET se agravou ano após ano. A EC 95/2016 paralisou qualquer esforço de ampliação da oferta de vagas no ensino superior, seja por meio de criação de novas unidades ou por ampliação da capacidade de atendimento das existentes. Teoricamente, manteve o orçamento no mesmo patamar de antes da promulgação da emenda, mas, na verdade, os recursos realmente disponíveis para custeio e investimentos foram reduzidos, precarizando, assim, as condições de trabalho.

Uma parte significativa dos recursos das universidades, IFES e CEFET para 2021 está condicionada à aprovação de emenda legislativa durante o ano. Foram realizados cortes adicionais ao orçamento aprovado pelo Congresso e houve bloqueio de recursos destinados ao MEC. Tudo isso foi realizado para conseguir cumprir o teto dos gastos e, ao mesmo tempo, preservar as emendas individuais do(a)s parlamentares do Centrão, base parlamentar que sustenta um genocida comandando o país e provocando o caos sanitário que presenciamos todos os dias. Na educação superior, esses cortes atingem, principalmente, as políticas de permanência e assistência estudantil, de incentivo à produção acadêmica e inviabilizam o orçamento em custeio e investimento.

O debate sobre cortes no orçamento é central para nós, pois abrange a assistência e permanência estudantil, a carreira docente, as condições de trabalho de trabalhadoras(es) da educação e a manutenção do tripé universitário ensino, pesquisa e extensão.

Ainda no bojo da defesa dos serviços públicos, é preciso associar nossas lutas com a defesa do SUS e da saúde como direito. As recentes denúncias da CPI da Covid-19 revelaram o papel nefasto desempenhado por Bolsonaro e seu “gabinete paralelo” ao tratarem a saúde como mercadoria. O escândalo de corrupção envolvendo a Prevent

Sênior é produto dos mesmos retrocessos e contrarreformas que o capital, por meio do atual governo, tenta impor à educação.

Além disso, o debate sobre o orçamento articula-se com um dos principais temas do momento para a nossa categoria: o retorno das atividades presenciais com a garantia de condições sanitárias para a comunidade acadêmica.

É no interior desta situação caótica e de retrocessos para o projeto de educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada que historicamente nosso sindicato tem defendido, que aparece o preocupante avanço da PEC 32/2020, chamada de “Reforma Administrativa”. Esta pretende alterar a forma de funcionamento do Estado brasileiro, dando continuidade à reforma gerencial iniciada no governo FHC e mantida pelos governos do PT. Há medidas que vão além de mudanças na contratação e demissão de servidoras e servidores, como vem sendo superficialmente abordado pelos meios de comunicação de massa e representantes do governo.

A PEC 32/2020 objetiva subordinar a própria estrutura do Estado ao bolsonarismo, pois permite que o presidente dissolva, faça fusões e desmembramentos de fundações e autarquias federais, além de exigir obediência dos servidores às determinações governamentais. Por meio de um novo artigo na Constituição Federal, pode-se deslocar a execução das políticas públicas para entes privados. A aprovação da PEC 32 representará um prejuízo para toda a sociedade e não apenas para aqueles e aquelas que trabalham no serviço público. É o fim do SUS. É o fim das políticas de assistência social. É a privatização dos serviços públicos.

É também preciso colocar na centralidade da pauta da educação o ataque representado pela institucionalização do Sistema Nacional de Educação (SNE) por meio do PLP nº 25/2019 (de autoria da Deputada Federal Professora Dorinha) e do PLP nº 235/2019 (de autoria do Senador Flavio Arns). Trata-se da tentativa de institucionalizar o princípio da “governança federativa”, modelo proposto pelo empresariado representado pelo Movimento Todos pela Educação. Buscam um SNE organizado a partir de “arranjos de desenvolvimento da educação” (ADE), em um modelo baseado na colaboração horizontal através das parcerias público privadas (Resolução Normativa CNE/CEB Nº 1/2012). Os ADE têm o potencial de vincular a redistribuição do fundo público a mecanismos de gestão meritocráticos, em correspondência com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Institucionalizar os ADE nesse modelo de governança significa, em mais um golpe contra a educação pública e gratuita, facilitar a assistência financeira da União aos entes federados e facilitar a “cooperação” do setor público com o setor privado, a partir de uma orientação política de caráter economicista, capaz de ampliar a apropriação do fundo público pela iniciativa privada.

Não há só um cenário assombroso, mas há resistência e lutas inspiradoras. Dentre elas, se destacou a luta indígena que barrou o Marco Temporal. A marcha das Mulheres Indígenas acendeu a fagulha e o nosso esperar! As lutas contra a PEC32 contribuíram para adiar a votação no plenário da Câmara Federal. Hoje é preciso aprofundá-la e avançar.

No mesmo sentido, se inscreve o lançamento da campanha “Defender a Educação Pública” realizado por nosso sindicato e outras entidades de educação. São

esforços que marcam a força dos(as) setores combativos que não deixaram de lutar para aguardar 2022.

Os atos pelo Fora Bolsonaro demonstraram nossa força e indicam que estamos num momento decisivo para o necessário crescimento das lutas! No próximo dia 2 de outubro está convocada uma nova jornada de luta nacional que tem que ser maior que as anteriores, para assim garantir uma saída democrática avançada, e não recair numa saída "pelo alto", através da velha política do pacto entre as elites, sem a participação popular.

Cabe ao ANDES-SN ser um setor protagonista na organização das lutas e na defesa dos interesses de nossa categoria. Isto significa ter atuação decisiva nos processos de resistência e luta pela recomposição do orçamento da educação, contra o retorno presencial sem condições sanitárias e participação da comunidade acadêmica, contra a PEC 32/2020 e, fundamentalmente, pelo Fora Bolsonaro/Mourão e sua agenda neoliberal e autoritária.

A ATUAÇÃO DO ANDES-SN EM QUESTÃO: REALIZAR AMPLO DEBATE COM A BASE, SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO.

A atuação sindical do ANDES-SN tem sido significativa com a realização do *Encontro Nacional de Educação*, com o *Fórum Sindical, Popular e da Juventude por Direitos e Liberdades Democráticas*, inquestionavelmente, importantes para o envolvimento de diferentes segmentos sociais e fortalecimento da luta. Todavia, não abarca diálogo maior com movimentos e associações relacionadas à educação, como o Fórum Popular Nacional de Educação, constituído por inúmeras instituições representativas de movimentos docentes, como a ANPAE, ANFOPE, FORUNDIR, ANPED, UNE, SINPRO, SEPE, IFES, etc.

A ausência de um debate mais amplo sobre a possibilidade de inserção do ANDES no Fórum Nacional Popular de Educação e na Conferência Nacional Popular de Educação, que ocorre nacionalmente nas esferas municipais, estaduais e nacional, envolvendo sindicatos de docentes, entidades estudantis, secretarias municipais e estaduais de educação, entre outras, retira esse importante sindicato do movimento nacional em defesa do ensino público, laico, gratuito e de qualidade.

A Conferência Nacional Popular de Educação foi constituída pelas entidades integrantes do Fórum Nacional Popular de Educação, como grande ato de resistência, logo após o golpe parlamentar de 2016, que destituiu Dilma Rousseff e empossou Michel Temer, dando resposta às primeiras medidas do presidente ilegítimo com o fechamento do Fórum Nacional de Educação (FNE) e destituição de inúmeros docentes representantes eleitos no Conselho Nacional de Educação.

É de fundamental relevância abrir debate junto as Seções Sindicais sobre a participação do ANDES-SN na Conferência Nacional Popular de Educação, como também a possibilidade de ter assento no Fórum Nacional Popular de Educação, através do quais vem sendo efetivada ampla mobilização e organização de diversos setores da sociedade em defesa do ensino público no âmbito da educação básica e ensino superior, bem como a retomada do processo de politização e unificação das lutas, resgate necessário à Democracia.

TEXTO 5

Contribuição do(a)s professore(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindipro/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (Adufmat), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

EM DEFESA DA UNIVERSIDADE, INSTITUTOS FEDERAIS, CEFETS, INSTITUTOS DE PESQUISA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS EMPRESAS ESTATAIS! CONTRA A PEC 32! AVANÇAR NA CONSTRUÇÃO DO ENCLAT E DA GREVE GERAL! FORA BOLSONARO E MOURÃO!

O fato que consideramos mais relevante nestes últimos meses foi a construção do Grito dos Excluídos e dos protestos contra o Governo Bolsonaro e Mourão no dia sete de setembro de 2021. Foram mais de 200 atos no Brasil e no exterior que envolveram mais de 300 mil pessoas.

Entretanto, não podemos subestimar as ameaças golpistas da extrema-direita brasileira. Neste sete de setembro, a ultradireita e os grupos fascistas mobilizaram suas forças, contando com o apoio direto de grupos fundamentalistas religiosos, de diversas entidades ligadas ao poder econômico e capitalistas que financiaram a convocação e a realização dos atos, promoveram manifestações em apoio ao Governo Bolsonaro e seus intentos golpistas em diversas cidades brasileiras, com destaque para Brasília - DF e São Paulo - SP. As mobilizações bolsonaristas demonstraram que o governo Bolsonaro, embora mais desgastado, conta com o apoio de parte da burguesia, de grande parcela da pequena burguesia e de setores populares. Neste cenário de acirramento da luta de classes e da polarização política no Brasil, os bolsonaristas não irão recuar e tentarão promover ações golpistas e autoritárias.

Devemos seguir na construção da unidade e luta necessária na atual conjuntura. A defesa das liberdades democráticas, dos direitos da classe trabalhadora e organização da luta contra as privatizações e os ataques do capital seguem sendo eixos fundamentais nesta construção para as forças democráticas e em particular o movimento docente. Mas precisamos avançar e incorporar nesta luta contra o atual governo as demandas históricas da classe trabalhadora por emprego, educação pública, saúde pública, moradia, terra, mais direitos para o povo trabalhador brasileiro, na construção de uma saída para esta crise que tenha a classe trabalhadora como principal referência.

Alguns setores da centro-esquerda e da esquerda brasileira mantêm uma posição recuada e desmobilizadora. Não é o momento de recuar e desmobilizar. Ao contrário, é fundamental mantermos e avançarmos na mobilização popular contra o Governo Bolsonaro, Mourão e Guedes, seus aliados e a burguesia que o sustenta.

Foi correto não participar de atos convocados e construídos pela oposição de direita ao Governo Bolsonaro, a exemplo das manifestações convocadas pelo MBL e outros partidos burgueses para o dia 12/09. Estes setores participaram do Golpe de 2016, apoiaram a eleição do atual presidente e defendem no Congresso Nacional a agenda neoliberal de retrocessos e ataques ao povo trabalhador brasileiro. Entretanto, estes setores podem e devem vir a compor a campanha pelo Fora Bolsonaro e Mourão.

Entendemos que devemos seguir participando da Campanha Nacional Fora Bolsonaro, que congrega diversos partidos de esquerda e centro esquerda, movimentos populares, associações e entidades estudantis nacionais e regionais, das reuniões da

Frente Povo Sem Medo, da Plenária Nacional Povo na Rua e construindo prioritariamente o Fórum Sindical, Popular e da Juventude, consolidando-o nos estados existentes e conformando-o nos demais estados da federação. Nossa atuação nestes espaços se dá de forma crítica, independente e é pautada pela necessidade da unidade na luta contra o Governo Bolsonaro, seus aliados e a agenda neoliberal do congresso nacional.

Dando sequência a mobilização devemos intensificar a construção e participação das próximas assembleias, plenárias, reuniões e encontros voltados a organizar as lutas contra os ataques do capital e em defesa dos direitos da classe trabalhadora, visando um salto qualitativo na conjuntura para ampliar as manifestações de rua contra o governo genocida. Para isto devemos seguir na construção da Greve Geral necessária na atual conjuntura e do Encontro Nacional da Classe Trabalhadora (ENCLAT), tendo em vista avançarmos na necessária e estratégica reorganização da classe trabalhadora brasileira.

A construção da resistência à PEC 32 deve continuar para desgastar e frear a votação na câmara dos deputados e no senado. Ainda há chances que a luta, ainda que muito difícil, possa ser vitoriosa. Seria uma virada na conjuntura muito favorável para os interesses da classe trabalhadora. O Encontro Nacional dos Servidores Públicos realizado nos dias 29 e 30 de julho e a paralisação e ato do dia 18 de agosto foram momentos importantes de acúmulo de forças, mas ficaram aquém do necessário para reverter o quadro desfavorável para os/as trabalhadores/as. O governo, mesmo que enfraquecido, têm conseguido passar boa parte da sua agenda ultraneoliberal: contrarreforma da previdência, “autonomia” do Banco Central, privatização da Eletrobras e dos Correios, desmonte das refinarias da Petrobras, militarização da educação básica e criação de escolas militares, política de armas para os grupos paramilitares da sua base de apoio.

Entretanto, o governo também enfrenta crescentes dificuldades, que se expressa na sua baixa popularidade, na gestão econômica com aumento persistente da inflação que já superou o 10%, baixo crescimento econômico para este ano (em torno de 5%) e pior (menos de 2%) para o próximo quando, em tese, teremos eleições nacionais. Tem sofrido derrotas no congresso como na questão do voto impresso, e no STF que investiga a operação de uma ampla rede voltada para a divulgação de notícias falsas e de ações para desmoralizar o STF e os setores democráticos do congresso nacional.

Destacamos as lutas dos povos originários contra a Lei do Marco Temporal (PL 490/2007) que está em consideração no STF para ser declarada inconstitucional. Foi instalado o acampamento “Luta Pela Vida – Nossa História não começa em 1988”, em Brasília com a participação de mais de 180 povos indígenas de todo Brasil, assim como foram realizados diversos atos em outras cidades do Brasil. A II Marcha das Mulheres Indígenas, que contou com mais de 5 mil mulheres indígenas entre os dias 07 a 11 de setembro, também foi um marco importante desta luta.

No campo internacional ressaltamos a derrota dos EUA na ocupação do Afeganistão e a sua política imperialista de “guerra do terror”. Sem dúvida é uma derrota relevante, entretanto não podemos ignorar que não foi a classe trabalhadora, nem sequer forças progressistas que conseguiram essa vitória. São setores reacionários,

partidários de uma teocracia medieval, remanescentes da luta contra o socialismo apoiado pela ex-URSS.

Enfatizamos a importância das lutas na América Latina e o Caribe contra o neoliberalismo, a reação e o imperialismo. Há um processo desigual e combinado de lutas com avanços e derrotas. No Chile começaram os trabalhos da constituinte, na Argentina as forças progressistas foram derrotadas eleitoralmente nas recentes eleições internas, Primárias Abertas, Simultâneas e Obrigatórias (PASO) e em Uruguai a central sindical realizou um exitoso dia de paro geral e mobilização contra as políticas neoliberais do governo. Na Venezuela há um processo de diálogo com a oposição visando a realização das eleições para prefeitos e governadores previstas para o dia 21 de novembro.

Entendemos que nosso sindicato deve promover a mais ampla solidariedade com os povos que lutam contra o imperialismo dos EUA. Nesse sentido, propomos o convite para que uma delegação da Central de Trabalhadores de Cuba (CTC), venha a prestigiar nosso próximo 40º congresso, como forma de expressar nossa solidariedade militante com a revolução socialista e o povo trabalhador. Outras ações são necessárias, como a realização de uma ato presencial junto com o embaixador de Cuba, a divulgação da situação de Cuba através dos meios de comunicação do nosso sindicato e uma campanha financeira para contribuir com a compra de seringas e outros insumos necessários.

No horizonte próximo está a luta pelo retorno em condições de segurança sanitária para as aulas presenciais. Conforme a vacinação avança, apesar do governo negacionista, se criam as condições sanitárias para o retorno presencial às aulas e o conjunto das atividades acadêmicas. Entretanto, pela política de asfixia financeira imposta pela EC 95, não há condições de infraestrutura material nos locais de trabalho. De fato, o atual regime de aulas remotas possibilita um funcionamento ainda que precário em condições de severa contenção de investimentos na educação. Nossa tarefa é lutar em cada local de trabalho por um protocolo de retorno às atividades presenciais que proteja a vida de todos os atores: discentes, docentes, técnicos e terceirizados junto com a recomposição orçamentária para as universidades, institutos federais, cefets e institutos de pesquisa.

Com uma inflação na casa dos 10% e sem reajuste salarial nos dois últimos anos nem para o próximo, com perdas provocadas pela contrarreforma da previdência que elevou as alíquotas dos descontos, o salário docente também é um dos elementos mais importantes das lutas que o nosso sindicato tem em forma imediata. Lembramos que em 2020 quando começou a pandemia, no mês de março, nosso sindicato junto com outras entidades da educação estava preparando o início de uma greve aprovada no último congresso do Andes-SN.

Finalmente saudamos os 100 anos do natalício do patrono da educação no Brasil, Paulo Freire. Homenagem necessária que representa as lutas do nosso povo por uma educação emancipatória na perspectiva de Escola e Universidade Popular. O Andes-SN além de homenagear o educador, lançou no dia 23 de setembro, a campanha “Defender a educação pública, essa é a nossa escolha para o Brasil”. A campanha tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para a importância da luta pela

recomposição dos orçamentos das universidades, institutos federais e cefets e dos institutos de pesquisa públicos.

Avançar na construção do ENCLAT e da Greve Geral!

Em defesa das liberdades democráticas, dos direitos da classe trabalhadora, contra as privatizações, por emprego, terra e moradia!

Não à destruição dos serviços públicos! Contra a PEC 32! Pela revogação das contrarreformas e da lei do teto de gastos!

Fora Bolsonaro, Mourão e Guedes! Impeachment já!

Lutar pela Escola e Universidade Popular!

Unidade Classista, Futuro socialista!

TEXTO 6

Contribuição do(a)s professore(a)s: Ana Paula Ornellas Mauriel (ADUFF), Aruã Silva de Lima (ADUFAL), Clarissa Rodrigues (ADUFOP), Daniel Rodrigues (ADUFEPE), Edison Riuitiro Oyama (SESDUF-RR), Eduardo Sá Barreto (ADUFF), Elaine Judite de Amorim Carvalho (ADUFEPE), Elaine Rossetti Behring (ASDUERJ), Fernanda Kilduff (ADUFRJ), Flávio Miranda (ADUFRJ), Francisco Nobre (Sindurca), Gilberto Calil (Adunioeste), Giselle Souza (Adunirio), Gláucia Lelis Alves (ADUFRJ), Gustavo França Gomes (ADUFF), Ivanete Boschetti (ADUFRJ), Jorgetania da Silva Ferreira (ADUFU), José Gonçalves de Araújo Filho (Sindurca), José Luciano de Queiroz Aires (ADUFCG), José Rodrigues (ADUFF), Josias de Oliveira Porto Neto (APUB), Juliana Fiuza (ASDUERJ), Kênia Miranda (ADUFF), Lana Bleicher (APUB), Lia Rocha (ASDUERJ), Lorene Figueiredo (APES), Marcela Soares (ADUFF), Marcelo Badaró Mattos (ADUFF), Marco Fidalgo (ADUFEPE), Micael Carvalho dos Santos (APRUMA), Morena Gomes (Adunirio), Patrícia Ferreira Duarte (APES), Paulo Terra (ADUFF), Petronildo Bezerra da Silva (ADUFEPE), Raquel Dias Araujo (Sinduece), Reginaldo Scheuerm Costa (ADUFF), Regis Arguelles da Costa (ADUFF), Sara Granemann (ADUFRJ), Sônia Lúcio R. de Lima (ADUFF), Thiago Barreto Maciel (APES), Zózina Maria Rocha de Almeida (Aduneb).

UNIDADE PARA DERROTAR BOLSONARO!

A conjuntura política brasileira segue marcada por imensos retrocessos sociais e políticos. A situação da maioria da população trabalhadora se agrava com o aumento da inflação e a carestia de preços que amplia a fome e leva quase 1/3 de brasileiros a viverem em situação de insegurança alimentar. Cerca de 15 milhões de desempregados não encontram perspectiva de melhoria nas suas condições de vida. A política genocida em relação a pandemia já ceifou quase 600 mil vidas no país.

Não obstante essa tragédia, a redução da popularidade do governo Bolsonaro não significa o avanço do processo de impeachment no Congresso Nacional. A parcela majoritária da burguesia mantém o apoio a agenda Bolsonaro/Guedes de ataques aos trabalhadores e direitos sociais. Empresas estratégicas, como a Eletrobrás e os Correios, são privatizadas. O ataque aos serviços públicos e aos servidores avança com a PEC 32 da contrarreforma administrativa. O asfixiamento do orçamento social permanece com a manutenção do teto de gastos. Verifica-se desmatamento recorde no Brasil para abrir espaço para o agronegócio com seus efeitos nefastos para o meio ambiente. Em suma, a resistência e defesa em relação aos ataques do governo continua a ser a tônica da conjuntura e tarefa central dos trabalhadores.

Contudo, nos últimos meses, mobilizações de rua em protesto contra o governo Bolsonaro significaram uma inflexão positiva na conjuntura que aponta um caminho para os trabalhadores. Os atos realizados nos dias 29 de maio, 19 de junho e nos dias 3 e 24 de julho, conseguiram reunir milhares de pessoas nas ruas contra o governo e sua política genocida de gestão da pandemia e reacionária de retirada de direitos dos trabalhadores.

O sucesso dessas jornadas da campanha Fora Bolsonaro só foi possível pela unidade entre os diversos movimentos, sindicatos, centrais sindicais e partidos que organizaram e impulsionaram o movimento como as frentes Povo sem Medo e Frente Brasil Popular além dos sindicatos e partidos como PT, PSOL, PC do B, PCB, UP entre outros. As diferenças entre as diversas organizações e movimentos não foram anuladas pela unidade, mas foram corretamente secundarizadas no momento diante da prioridade em derrotar Bolsonaro.

A cada dia de Bolsonaro no governo se agrava a miséria do povo brasileiro; se desmontam os serviços públicos essenciais na manutenção da segurança social da população; se dilapida o patrimônio público com as privatizações; são assassinadas mais mulheres, negros, LGBTQIA+ e demais pessoas oprimidas; se incendeiam as nossas matas em favor do agronegócio, em suma, se agravam as causas da já brutal desigualdade e crise que assola nosso país. Por tudo isso, a unidade para derrotar o quanto antes Bolsonaro é uma necessidade histórica da nossa classe.

O ANDES, por sua trajetória de combatividade e representatividade, cumpre um papel importante na resistência aos ataques do governo e em defesa dos serviços públicos e dos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores. Com todas as dificuldades impostas pela pandemia e o trabalho remoto, o apoio e participação do sindicato na campanha Fora Bolsonaro foi muito importante assim como na luta contra a PEC 32 e sua proposta de desmantelamento dos serviços públicos e da carreira dos servidores. Portanto, segue sendo fundamental que o ANDES, a partir do Fórum de Luta por Direitos e Liberdades Democráticas, continue impulsionando em todos os espaços nos quais participa a defesa da mais ampla unidade de ação contra o governo Bolsonaro e a constituição de uma frente única entre as organizações dos trabalhadores em torno de seus interesses classistas.

Não obstante as constantes crises política-institucionais e a perda de popularidade de Bolsonaro, subestimar o peso do movimento reacionário e neofascista que levou o bolsonarismo à presidência da República é um grave erro. A conjuntura desfavorável aberta com o desgaste do governo Dilma, a Lava-Jato, as mobilizações dos verde-amarelos, o golpe de 2016 e que se consolidou com a eleição do Bolsonaro, só pode ser revertida com a pressão dos trabalhadores e movimentos sociais nas ruas. Bolsonaro não será derrotado apenas pelo processo eleitoral que inclusive já procura deslegitimar. Cada dia do neofascismo no governo significa mais desastres sociais e ambientais além de riscos graves às liberdades democráticas tão duramente conquistadas.

Somente a unidade dos trabalhadores pode por fim a essas ameaças e virar essa triste página da nossa história. Nada é mais importante. Unidade pelo Fora Bolsonaro!

ENTRE A ARMADILHA DO ENSINO REMOTO E OS RISCOS DO RETORNO PRESENCIAL – ENFRENTANDO O DILEMA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

As Universidades Federais e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros sofrem duríssimos ataques nestes tempos da trágica combinação de bolsonarismo e pandemia. Cortes de verbas, desrespeito à autonomia universitária e a fragmentação e precariedade agravadas pelo ensino remoto se mesclam para criar uma situação inédita. Tudo isso em um cenário de mais de quase 600 mil mortes por COVID19, desconsiderada a subnotificação, que tem provocado também o adoecimento psíquico acompanhado do adoecimento laboral.

Acreditamos que o movimento docente precisa ter políticas para enfrentar os desafios postos por esse quadro desolador, o que depende de uma análise que antecipe cenários e responda aos ataques em curso e aos que certamente virão, buscando dialogar com a comunidade acadêmica de forma a mobilizá-la para a luta na escala que os desafios nos impõem.

O ANDES-SN e suas seções sindicais têm condições de contribuir ativamente para esse debate e reorganização não só da nossa categoria, como do conjunto dos trabalhadores em educação, inclusive pelo papel de destaque que possui no debate nacional sobre o tema, bem como por sua atuação como intelectual coletivo nas várias Frentes que tem ajudado a compor. Neste sentido, inclusive, o 12 CONAD Extraordinário aprovou como “orientação às seções sindicais a construção de uma pauta de reivindicações com as exigências para a volta às aulas presenciais (...)”.

Portanto, o escopo deste texto é contribuir para que o movimento docente, nossas seções sindicais e o ANDES participem de forma mais ativa dos debates que já se iniciaram sobre o retorno do trabalho presencial nas instituições públicas de educação superior e tecnológica. Para isso, é importante identificar os dois principais flancos de ataques a que estamos e estaremos submetidos – a ameaça de volta inadequada às aulas presenciais nas nossas unidades de trabalho já em curso e, em certa medida, abraçada por setores da gestão e, por outro lado, o risco de perpetuação e generalização do ensino remoto ou mesmo da sua transformação em novos e velhos modelos de Ensino à Distância (EaD) que tanto combatemos nos últimos anos. Para isso, precisamos nos preparar e participar dos debates já em curso em quase todas as instituições públicas de ensino.

Pandemia e ensino presencial

O ministro da educação reiteradamente defende o retorno às aulas presenciais, governadores e prefeitos, na maior parte do país, estão decretando o retorno generalizado ao ensino presencial nas escolas públicas da educação básica. Em alguns estados, setores do Ministério Público tentam obrigar juridicamente o retorno às aulas, em flagrante atentado à autonomia universitária. A pressão é ainda maior sobre Institutos Federais e Colégios de Aplicação. Tudo em um cenário de baixa imunização e sem políticas públicas de controle epidemiológico adequadas, onde graça o negacionismo e uma forma genocida de manejo da pandemia.

Com variados graus de minimização da tragédia sanitária e dos riscos de um cenário ainda pior – tendo por ápice o negacionismo genocida do governo federal – os governantes e os meios de comunicação de massa, representando os interesses das

corporações privadas de ensino, disseminam na sociedade um clima de “volta à normalidade”, que busca naturalizar os riscos do ensino presencial. Com a volta às aulas das escolas de educação básica e o trabalho presencial na maioria das atividades econômicas, a pressão para que as instituições federais de educação superior (IFES) retornem ao presencial vem crescendo.

Além disso, é preciso reconhecer que desde setembro a grande maioria dos servidores – docentes e técnicos administrativos de educação – estarão vacinados com duas doses e os estudantes universitários também deverão estar entre outubro e novembro, superando um dos principais argumentos para o não-retorno presencial, ainda que não haja nenhuma garantia de mudança na forma de enfrentar a epidemia e que tenhamos protocolos de biossegurança articulados nacionalmente.

No entanto, sem qualquer certeza de controle da pandemia e diante de todo o corte de verbas das instituições públicas de ensino, nos últimos dois anos, seria um retorno em condições estruturais ainda mais precárias do que aquelas que já tínhamos antes da pandemia.

Por isso mesmo, diante das portarias e outras medidas administrativas das gestões visando o retorno ao ensino presencial, devemos, como movimento docente, nos posicionar e participar do debate sobre:

- 1) Quais seriam os critérios sanitários mais adequados para que possamos retornar às atividades presenciais com segurança (taxas de transmissão, casos, mortes, internações etc.)?
- 2) Como garantir as condições estruturais necessárias para manter segurança sanitária (lotação máxima dos espaços universitários de forma a garantir distanciamento, ventilação de ambientes, higiene, esquemas de acesso às instalações sem aglomerações, disponibilidade de mais salas de aula e mais profissionais para garantir turmas menores etc.)?
- 3) Quais seriam os esquemas de transição para garantir um retorno gradual e seguro (distribuição de máscaras de boa qualidade, maior uso das áreas ao ar livre e espaços mais ventilados, testagem generalizada e programas de rastreamento de contatos para covid)?

Considerando-se alguns dos guias e protocolos já apresentados como parâmetros pelas gestões para o retorno às aulas presenciais, entendemos que os pontos listados abaixo são essenciais para que voltemos com o mínimo de segurança para as nossas unidades e, portanto, devem constituir-se como reivindicações do movimento docente sem prejuízo de adaptações e acréscimos referentes às especificidades locais:

- Garantia de recursos orçamentários para a viabilização de todas as condições propostas acima.
- Plano de obras emergencial para adaptação dos diferentes espaços dos prédios, com atenção à questão da ventilação natural.
- Limite de alunos de acordo com o tamanho das salas.

- Medidas de controle para evitar aglomerações em salas e banheiros.
- Disponibilização de um aplicativo para controle e informação à comunidade de possíveis casos de COVID-19.
- Criação de um programa de testagem que possibilite a identificação rápida de possíveis infectados.
- Estabelecimento de regras claras e comuns para a suspensão de atividades no caso de detecção de casos de COVID-19.
- Distribuição de máscaras n95/pff2 para toda a comunidade acadêmica;
- Condicionar o retorno às atividades presenciais ao cumprimento do esquema vacinal completo por toda comunidade acadêmica.

Pandemia e ensino remoto

O ensino remoto, iniciado na maioria das instituições há cerca de um ano, foi o encaminhamento emergencial necessário e possível, mas sabidamente insuficiente, para mantermos a ligação com o corpo discente, e também entre os próprios docentes, e a possibilidade de não interromper completamente as atividades de ensino, minorando o impacto desse longo período no tempo de formação das/dos estudantes. Essa foi a solução possível – e por isso necessária – mas que deveria ser encarada como provisória e limitada, além de vir acompanhada da preparação da infraestrutura universitária para o retorno presencial em condições sanitárias seguras. Não foi o que aconteceu.

Diante dos profundos e contínuos cortes orçamentários, reitorias se acomodaram ao ensino remoto como forma de economia de verbas e não investiram o suficiente, nem pressionaram politicamente o MEC, o Congresso Nacional ou os governos estaduais para que garantissem recursos para melhoria da infraestrutura.

Hoje, após mais de um ano de semestres letivos aligeirados, dificuldades de adaptação e acesso, subordinação acrítica às plataformas das grandes corporações da internet e os limites inerentes a essa modalidade, que nem de longe garante qualidade de ensino semelhante ao presencial, sofremos com o desgaste físico e mental dos corpos docentes e discentes, assim como do corpo técnico em trabalho remoto.

O pior é que, aproveitando-se dessa perenização do ensino remoto, o MEC – respondendo a interesses empresariais – pretende ampliar o peso do ensino à distância nas universidades públicas, lançando o REUNI-Digital. A proposta não apenas apresenta o EaD como único caminho para a expansão da oferta de vagas nas instituições públicas, como também pretende converter até 40% das disciplinas ofertadas em cursos presenciais para a modalidade remota e prevê a criação de “ciclos básicos” generalistas, de um ano, para todos as/os estudantes ingressantes na educação superior. Expressão do rebaixamento geral da formação escolar básica e superior no país.

Desse modo, a forma de trabalho remoto aplicado ao Ensino, inicialmente utilizada em caráter emergencial, vai se perenizando junto com a conjuntura pandêmica. Ao mesmo tempo preparava-se a naturalização da nova base técnica pelos sistemáticos cortes orçamentários tanto como tática de precarização já prevista com o FUTURE-SE, como pelo enxugamento permitido com o trabalho domiciliar. Registre-se a acomodação de expressivo contingente de reitorias a essa situação. O ERE consegue ser

mais precário que a EaD e se apresenta como ameaça à concepção de formação superior que tem norteado o trabalho na universidade pública.

Assim, desgraçadamente, a cada dia que resistimos ao negacionismo e a pressão para um retorno presencial imediato e sem condições sanitárias, em meio a uma pandemia ainda descontrolada, avançamos na naturalização do ensino remoto, que para um número significativo de estudantes foi até aqui a única forma de contato com as universidades. A inércia das reitorias e a tentativa do MEC em aproveitar-se do quadro para avançar na precarização do ensino superior via EaD (com o suporte dos interventores), tendem a se combinar – caso não sejam contrarrestadas pela mobilização da comunidade universitária – em uma saída que naturalize e torne permanentes as formas remota, à distância e híbridas, não apenas para uma parcela, mas para o conjunto dos cursos superiores.

Por isso, propomos, de forma combinada aos pontos levantados no item anterior:

- 1) Ampliar o debate sobre a ameaça do REUNI-Digital e a mobilização para seu efetivo rechaço.
- 2) Avançar na discussão sobre os limites do ensino remoto e armar a resistência às armadilhas das formas de sua perpetuação, via EaD ou modalidades “híbridas”.
- 3) Unificar as lutas em todos os níveis e modalidades de ensino.
- 4) Que as seções sindicais do ANDES participem dos debates sobre o retorno presencial de ensino nos nossos locais de trabalho e que os Grupos de Trabalho pertinentes do sindicato acompanhem, discutam e sistematizem as medidas e protocolos propostos para o retorno com objetivo de subsidiar o movimento docente na defesa de condições sanitárias seguras e adequadas de trabalho.

É preciso transformar esse debate em uma denúncia do corte de verbas, acentuado pela EC 95/2016 (do chamado teto de gastos sociais) e aproveitado pelo governo Bolsonaro, que inviabiliza o funcionamento das instituições, assim como em uma forma de pressão sobre as reitorias para que deixem a “zona de conforto” da perenização do ensino remoto e rejeitem não apenas o documento que apresenta o Reuni Digital, mas a essência mesma da política.

Tal debate pode servir de instrumento para avançar na mobilização da comunidade acadêmica, em defesa da educação pública e da vida, no contexto da luta mais ampla pelo Fora Bolsonaro e derrota de seu programa de destruição dos direitos sociais e da vida.

TEXTO 7

Contribuição do(a)s professore(a)s: Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Alyne Sousa (SINDIFPI), Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Argus Vasconcelos de Almeida (ADUFERPE), Armando Tafner (ADUFMAT), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Claudia Alves Durans (APRUMA), Claudimar Estrela Durans (APRUMA), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Hélvio Mariano (ADUNICENTRO), Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Julio Quevedo (SEDUFMS) Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Marcelo Barreto (ADUFEPE), Marco Escher (APES-JF), Maria Áurea Pereira Silva (APRUMA), Mónica Vermes (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra Moreira (ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE), Tarcisio Luiz Pereira (ADUFMS), Vilemar Gomes da Silva (APRUMA), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Welbson do Vale Madeira (APRUMA).

CRISES CAPITALISTAS E DISPUTAS ENTRE FRAÇÕES BURGUESAS E O DESAFIO PARA O ANDES-SN DE MANTER SUA TRADIÇÃO DE LUTA E AUTONOMIA

Essa é uma contribuição coletiva de docentes de várias universidades, de todas as regiões do Brasil. Somos militantes de base do ANDES-SN e alguns, inclusive, participaram da fundação do nosso sindicato e de diretorias nacionais e das seções sindicais. O que nos une basicamente é uma perspectiva classista. Nos vemos como docentes, mas muito mais ainda como parte da classe trabalhadora, e esse é o ponto de partida de nossas reflexões.

Entendemos que para intervir de forma consequente na conjuntura o primeiro passo é tentar interpretar a dinâmica do capitalismo e como a sua crise contínua está se manifestando em diferentes espaços. Portanto, de forma evidentemente sintética, no tópico seguinte demarcamos os aspectos mais marcantes, com destaque para o aumento da concentração de capital e de riquezas no contexto da pandemia da Covid 19.

Como nossas intervenções políticas concretas se dão principalmente no âmbito nacional, na segunda parte do texto apontamos como a atual crise capitalista se manifesta no Brasil e ressaltamos algumas particularidades das lutas de classes em nosso país. Nesse caso é inevitável localizarmos as contrarreformas como parte das estratégias dos capitalistas para aumentarem seus lucros. Obviamente não esquecemos das políticas genocidas do governo Bolsonaro/Mourão, do progressivo desgaste político deste e do debate acerca do significado das chamadas “segunda via” e “terceira via”.

Concluimos argumentando que é imprescindível que as entidades classistas dos trabalhadores e trabalhadoras se mantenham atentas e fortes e não caiam em armadilhas construídas a partir do pretexto de combater a extrema direita. Armadilhas, aliás, infelizmente, às vezes também construídas por centrais sindicais e entidades de nossa classe. Para o ANDES-SN, em particular, ressaltamos o desafio de permanecer classista e autônomo, inclusive diante de algumas tentações que possam ser apresentadas para algumas lideranças. Nesse rumo, propomos concretamente que o nosso sindicato se engaje ainda mais no fortalecimento da CSP CONLUTAS, que hoje é uma ferramenta imprescindível para as lutas da classe trabalhadora no Brasil.

Pandemia e crises capitalistas: os que ganham e os que perdem

A partir de 2020, em âmbito mundial, a pandemia da Covid 19 agravou a crise econômica que se arrasta há mais de uma década e, mais uma vez, permitiu ratificar que nesses momentos fatalmente há um aumento da centralização do capital e concentração de riqueza. Portanto, ao mesmo tempo em que pioraram as condições de vida para milhões de pessoas, alguns ficaram ainda mais ricos, principalmente a partir de especulações financeiras e do aproveitamento oportunista e criminoso das possibilidades de negócios que foram abertas em função da pandemia.

Nesse contexto de crises econômicas e sociais, os grandes capitalistas estão aproveitando para articularem novos processos de reestruturações produtivas que implicam em um salto na exploração da classe trabalhadora e precarização do trabalho. As pessoas que podem trabalhar de forma remota, por exemplo, além das adversidades relacionadas ao fato de trabalharem em casa, passaram a assumir custos que antes eram das empresas e do serviço público. E agora, após o aparente início do fim da pandemia, as empresas e os governos querem seguir reduzindo custos às custas da classe trabalhadora.

Também como efeito da pandemia aumentou a quantidade de pessoas envolvidas em serviços de aplicativos de transporte e de entregas. Nesse caso, de um lado, empresas como *Uber* e *Ifood* acumularam ainda mais riquezas, ao mesmo tempo em que os trabalhadores e trabalhadoras envolvidos em suas atividades são superexplorados, cumprem jornadas de trabalhos extenuantes e adoecem cada vez mais.

Evidentemente, nos momentos de grandes crises capitalistas, há segmentos da classe trabalhadora que estão sofrendo ainda mais: os refugiados que estão fugindo de guerras e situações de miséria, pessoas negras, mulheres, LGBTQI+. São desses grupos a maior parte dos que não puderam trabalhar de forma remota e por esse motivo ficaram desempregados ou tiveram que correr mais riscos de contrair o vírus nos sistemas de transporte ou nos locais de trabalho. Para piorar, na maior parte dos países as políticas assistencialistas e emergenciais inexisteram ou foram insuficientes, levando a um salto no desemprego, na fome, na insegurança alimentar e na impossibilidade de milhões de estudantes seguirem com suas atividades de maneira minimamente adequada.

Não podemos deixar de apontar, obviamente, o amplo espectro de ataques à universidade pública, que se agrava, seguindo a lógica do Estado Mínimo, que permanece máximo para a burguesia. Dentro desse leque, além de cortes sucessivos das

despesas de custeio, a pesquisa científica brasileira, sofreu uma queda orçamentária brusca de investimentos no conjunto orçamentário dos órgãos de fomento, tais como: FNDCT, CNPq e Capes no valor de 13,97 bilhões em 2015 para 5 bilhões em 2020. Nesse conjunto de ataques ainda permanece a necessidade de enfrentar a PEC 32, que ataca a estabilidade do servidor público, e a proposta do Future-se, que prenuncia a privatização da universidade pública e contraria princípios basilares da construção democrática da universidade pública, gratuita, socialmente referenciada e laica.

Paralelamente às crises econômicas e sociais, principalmente nos países mais periféricos no capitalismo, também aumentaram as situações de degradação ambiental. Embora a redução de atividades industriais tenha diminuído as emissões de resíduos poluentes e outros lixos tóxicos, o dito agronegócio continuou se expandindo, porém às custas de queimadas criminosas, desmatamentos, gangsterismos e expropriações violentas de comunidades tradicionais em diversas partes do mundo.

Por outro lado, alguns grandes grupos estão lucrando cada vez mais e os milionários ficaram ainda mais ricos. Em termos de empresas, estão sendo diretamente beneficiadas pela pandemia as dos setores farmacêuticos e de grupos relacionados, hospitais privados e planos de saúde. Obviamente, para os grandes bancos também não existe tempo ruim, e esses seguem praticando agiotagens e explorando seus empregados e clientes.

Tratando-se de desigualdade na distribuição de renda, de acordo com o relatório “O vírus da desigualdade”, da Oxfam Brasil, as mil pessoas mais ricas do mundo, “acumularam US\$ 3,9 trilhões entre 18 de março e 31 de dezembro de 2020 – a riqueza total deles hoje é de US\$ 11,95 trilhões, o equivalente ao que os governos do G20 gastaram para enfrentar a pandemia. Só os 10 maiores bilionários acumularam US\$ 540 bilhões nesse período”. No Brasil, apenas em 2020, 42 bilionários aumentaram suas fortunas em US\$ 34 bilhões, passando o total de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 {<https://vejasp.abril.com.br/cidades/bilionarios-aumento-fortuna-pandemia>}.

Ainda que minimizada pelas correntes políticas reformistas, a velha luta de classes também está se manifestando em diversos espaços e momentos. Ao mesmo tempo em que grupos de extrema direita se reorganizaram e passaram a ter maior nível de influência em muitos países (embora já estivessem mostrando suas garras antes da pandemia), também há registros de manifestações que em última instância são anticapitalistas, inclusive com pessoas nas ruas. Evidentemente essas disputas de espaços e por consciências entre setores pró-capital e organizações da classe trabalhadora tendem a se manifestar em um nível mais superestrutural, inclusive em processos eleitorais. No caso do Brasil, em determinado sentido, as eleições de 2022 foram antecipadas e passaram a dar a dinâmica das instituições burguesas e, infelizmente, também dos movimentos dos sindicatos, centrais e outras organizações da classe trabalhadora. Tratamos de maneira mais sistemática dessa questão na sequência.

Lutas de classes, contrarreformas e disputas entre frações da burguesia no Brasil

No Brasil, obviamente, desde o início da pandemia se manifestaram todos os movimentos verificados em nível mundial. Como elemento principal, destaca-se que

apesar do agravamento da recessão iniciada antes da pandemia, grandes grupos econômicos ficaram ainda maiores, ao mesmo tempo em que milhares de pequenos empreendimentos ficaram inviabilizados durante vários meses e milhões de pessoas se incorporaram à legião de desempregados e tiveram suas condições de vida extremamente pioradas. Aproveitando-se dessa situação os capitalistas e seus subordinados nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão avançando na consolidação de várias medidas no rumo de reduzir direitos sociais e degradar ainda mais o ambiente.

Por conta de problemas que foram agravados pela pandemia, em 2020 houve uma queda do PIB de aproximadamente 4%, ao mesmo tempo em que aumentou a inflação, principalmente para os assalariados. Ao mesmo tempo, com a conivência criminosa da ANS, os maiores planos de saúde no Brasil tiveram saltos nos seus lucros, inclusive por terem sido autorizados a fazer reajustes em taxas superiores à da inflação. Da mesma, as grandes redes de hospitais privados nunca ganharam tanto e os grandes bancos não interromperam seus assaltos à população um minuto sequer. Conforme levantamento do DIEESE, embora o conjunto dos bancos tenha registrado queda de receitas nos primeiros meses da pandemia, os cinco maiores, ou seja, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Santander, tiveram um lucro total de R\$ 79,3 bilhões em 2020.

O outro lado da moeda, logicamente, foi o agravamento da miséria e das desigualdades no Brasil, conforme atesta o relatório produzido pela ONU em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), divulgado pela ONU no dia 29/09/2021. Além de ratificar informações que têm sido apuradas pelo IBGE e grupos de pesquisas de várias universidades, é destacado no relatório que a morbidade por Covid 19 é muito maior entre pessoas negras, pobres e com baixo nível de escolaridade.

Evidentemente, a situação da pandemia foi agravada no Brasil pelo fato de termos um governo dominado por pessoas estúpidas, corruptas, autoritárias e totalmente subordinadas aos interesses de alguns grandes grupos econômicos. Conforme já está amplamente demonstrado, inclusive com fatos que ficaram mais evidentes com a CPI do Senado, o governo brasileiro atuou de forma criminosa para que milhões de pessoas fossem contaminadas rapidamente e evitou o máximo possível que fossem compradas vacinas. Portanto, caracterizar o governo Bolsonaro como genocida não é mera questão de retórica. Mesmo com todos os limites das leis burguesas, ele deveria ser julgado por crimes contra a humanidade.

O jeito estúpido de ser de Bolsonaro, o fato de estar cercado de pessoas do mesmo quilate, de ter evidente responsabilidade por milhares de mortes, de comandar um governo com várias quadrilhas e de estar contribuindo de forma decisiva para o aumento da carestia, aumentaram o seu desgaste de forma decisiva, e praticamente hoje só lhe resta como apoiadores fiéis o que podemos considerar uma escória da sociedade. Ou seja, religiosos fanáticos e alienados, falsos patriotas e preconceituosos de diferentes matizes.

Ao mesmo tempo, para diversas frações da burguesia, o governo Bolsonaro parece já não ser a melhor opção. Além do desgaste e da desmoralização frente a diversas camadas da população, que pode implicar em desgastes políticos e de marcas comerciais, o governo cada vez mais está trazendo situações inconvenientes para diversos grupos capitalistas. Evidentemente, para a burguesia, mais importante que eventuais convicções ideológicas vale o pragmatismo. Em última instância importa se os três poderes da república estão cumprindo contribuindo para a normalidade da acumulação de capital.

Ocorre que a economia brasileira continua com pelo menos dois grandes problemas que aparentemente o atual governo não tem capacidade de enfrentar minimamente com os toscos credos neoliberais do ministro Guedes: o baixíssimo crescimento econômico e a crescente inflação. No caso dessa última, decorrente da crise hídrica que levou ao aumento no preço na energia elétrica e na explosão dos preços dos combustíveis em função da política de preços da Petrobrás, que prioriza o capital especulativo. Diante desse quadro, algumas frações da burguesia começaram a abandonar o barco bolsonarista e estão em busca das chamadas segunda e terceira vias.

Infelizmente, do ponto de vista da classe trabalhadora, os grupos que foram apelidados de primeira, segunda e terceira vias levarão a um mesmo lugar, ainda que convidem a população a entrar em meios de transportes diferentes. De fato, os traços fascistas do bolsonarismo o diferenciam da “segunda” e da “terceira” vias, mas os três agrupamentos apresentam mais pontos em comum do que parece.

Embora alguns agrupamentos do que podemos chamar genericamente de “campo da esquerda” se incomodem quando são trazidas algumas lembranças à tona, esse é um ato necessário. O justo motivo de combater a extrema direita não deve se converter em uma via que contribua para repetir a história, como tragédia ou como farsa.

Indo direto ao ponto: tanto as lideranças da “segunda via” como as lideranças da “terceira via” já estiveram à frente de governos no Brasil e contribuíram de forma significativa para avanço de políticas neoliberais e retirada de direitos sociais, e hoje priorizam construir alianças com frações da burguesia que se desiludiram com o bolsonarismo, mas não desistiram de atacar a classe trabalhadora para que possam aumentar seus lucros. E isso ajuda a entender também por que no máximo se pronunciam contra ações “antidemocráticas” de Bolsonaro, mas não se comprometem a reverter nem mesmo as contrarreformas mais recentes. Aliás, elementos de contrarreforma previdenciária, por exemplo, constaram dos governos do PSDB e do PT, com apoio dos seus aliados de ocasião. Os governos Temer e Bolsonaro não foram os pioneiros na retirada de direitos, ainda que possam ser associados a um suposto neoliberalismo mais radical.

Portanto, não é apenas um equívoco, mas também uma imensa irresponsabilidade (para dizer o mínimo...) amarrar as ações dos movimentos da classe trabalhadora a interesses eleitoreiros de qualquer uma das vias. E, infelizmente, é isso que temos observado em experiências de construções dos atos pelo impeachment, por exemplo. Os dirigentes de entidades que pertencem a grupos que apoiam o virtual candidato do PT, na prática, estão fazendo bem menos do que podem e devem para de

fato impulsionar suas categorias para lutas contra o governo e para derrotar as contrarreformas. Como muitos admitem, parece que a prioridade é fazer o atual governo sangrar ao máximo, de modo a beneficiar a provável candidatura do ex-presidente Lula.

Nós que subscrevemos este texto continuaremos a participar de todos os atos em unidade de ação com forças políticas que se coloquem contra esse governo genocida. Entretanto, mesmo que esse fato incomode grupos que de fato estão priorizando estratégias pensando no processo eleitoral de 2022, não abrimos mão de dizer em alto e bom som que tão importante quanto enfrentar o autoritarismo da extrema-direita é enfrentar as contrarreformas que estão sendo implementadas com base em conluíus do governo com o Congresso Nacional e com Poder Judiciário. E que, inclusive, podem ter continuidade, com qualquer uma das “três vias” que estão se colocando para as próximas eleições.

Nesse contexto, inclusive diante das percepções acerca do atual momento do capitalismo e suas crises, registradas em parágrafos anteriores, reivindicamos as políticas classistas e autônomas que têm sido propostas e implementadas a partir da CSP CONLUTAS, e avaliamos que, pelo seu histórico, essas também são as mais adequadas para serem impulsionadas na categoria docente e junto a outros segmentos da classe trabalhadora pelo ANDES-SN. Evidentemente ainda estamos em um momento de incerteza quanto aos desdobramentos da pandemia da Covid 19, mas, ainda em 2021 há muitas lutas imprescindíveis e inadiáveis que devem ser impulsionadas. E para 2022, pela mesma lógica, os enfrentamentos ao governo e aos congressistas majoritariamente corruptos e reacionários devem seguir independentemente do calendário eleitoral e de eventuais interesses eleitoreiros.

Propomos que o ANDES-SN volte suas forças políticas e materiais para o seguinte:

- Derrotar a PEC 32 e denunciar seus apoiadores;
- Contribuir nas lutas pelo “fora Bolsonaro e Mourão já” e seguir denunciando o caráter genocida do governo;
- Fortalecer a CSP CONLUTAS e a partir da mesma contribuir desde já na construção de uma greve geral contra as reformas;
- Construção de um Congresso ANDES-SN presencial nos primeiros meses de 2022, seguindo os protocolos sanitários e pautando o debate sobre alternativas à atual crise do ponto de vista da classe trabalhadora;



Tema II: Congresso do ANDES-SN

40º CONGRESSO DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

Tendo em vista a necessidade de manter o nosso sindicato em funcionamento durante a pandemia de COVID-19, e atendendo aos Planos de Lutas aprovados nos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º CONAD Extraordinários, mantivemos nossas instâncias deliberativas de forma virtual - CONADs Extraordinários - e criamos uma forma alternativa de manter a mobilização e a atualização do Plano de Lutas, através das reuniões extraordinárias conjuntas dos setores das IFES e das IEES-IMES com caráter deliberativo, também em meio virtual. Essa foi a metodologia encontrada pela categoria, que deliberou a partir do 8º CONAD pela manutenção das atividades do nosso sindicato no formato virtual.

Desde 15 de março de 2020, quando nos encontramos presencialmente pela última vez em Brasília, na reunião conjunta dos setores, temos utilizado das ferramentas on-line para as nossas reuniões. A partir de então, quase 600 mil brasileiro(a)s perderam a vida para a COVID-19, fruto de uma política genocida, negacionista e corrupta do governo Bolsonaro-Mourão. A ausência de medidas efetivas de controle do vírus pelo governo federal, governos estaduais, municipais e empresas, que preferiram apostar em medidas paliativas, resultou numa catástrofe social, atingindo especialmente os mais pobres, a periferia, os negros e negras, as pessoas com deficiência. A política genocida de Bolsonaro, acompanhada da ausência de um lockdown efetivo nos estados e municípios, o atraso no início do processo de vacinação e a lenta imunização da população brasileira criou um ambiente propício à disseminação do vírus. Até o dia em que escrevemos este texto, temos somente cerca de 35% da população brasileira imunizada, ou seja, com as 2 doses das vacinas ou com a dose única. Apesar disso, a pressão para o retorno presencial das aulas na educação básica nos estados e municípios coloca a comunidade escolar em risco de perder a vida, como demonstrado pelo efeito sanfona de abertura e suspensão das aulas presenciais, conforme se verificam casos de contaminação por COVID-19 entre estudantes, professore(a)s ou funcionário(a)s.

Assim, o ANDES-SN, procurando garantir a proteção das pessoas, realizou grande parte das suas atividades de forma remota, ao tempo que, embora todas as limitações, manteve instâncias deliberativas autorizadas pela categoria para permanecer como entidade que tem o compromisso com a democracia e a luta. Além disso, na continuidade das discussões do 11º CONAD Extraordinário, no tema III - Planos de Lutas dos Setores - e na reunião conjunta dos setores, aprovamos as medidas de biossegurança para garantir o retorno seguro às atividades presenciais, após a vacinação da comunidade acadêmica.

Assim, o 11º CONAD Extraordinário deliberou o seguinte sobre a realização do Congresso do ANDES-SN:

O 11º CONAD Extraordinário, ad referendum do próximo CONGRESSO, delibera:

1.2. O CONAD Extraordinário, tão logo seja possível pelas condições sanitárias, deve deliberar sobre a realização do Congresso do ANDES-SN.

2. Enquanto durarem as restrições de atividades presenciais em razão da pandemia, o 11º CONAD Extraordinário delibera pela realização de reuniões conjuntas dos Setores das Federais e das Estaduais e Municipais, preferencialmente mensais.

2.1. Excepcionalmente, devido às imposições da pandemia, as reuniões serão deliberativas e respeitarão um voto por seção sindical, respeitadas as decisões precedentes tomadas em Congressos e CONAD.

2.3. As deliberações das reuniões conjuntas dos setores serão ad referendum do CONAD Extraordinário subsequente.

Dessa forma, a diretoria do ANDES-SN vem adotando metodologias de construção de instâncias de debates que se tornaram deliberativas, enquanto a situação de grave crise pandêmica se mantiver.

A convocação do 13º CONAD Extraordinário, considerando-se o cenário ainda preocupante da pandemia da COVID-19 no Brasil, em cumprimento à resolução aprovada no 11º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, definiu conforme o que segue: considerando “Que a realização de CONADs Extraordinários obedeça a intervalos de no máximo 3 (três) meses, subsequentes ao último realizado enquanto durar a pandemia”; a realização do 12º CONAD Extraordinário nos dias 2, 9 e 16 de julho do ano corrente; considerando que o Estatuto do ANDES-SN em seu artigo 26, inciso II, estabelece que o CONAD se reúne “extraordinariamente quando requerido por um quarto (1/4) das S.SIND ou pela DIRETORIA, em data e local fixados por quem o requerer”, e que o artigo 24 do Estatuto autoriza que “nos intervalos entre as reuniões do CONGRESSO, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD pode deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 15, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente”, **fica convocado o 13º CONAD Extraordinário para os dias 15 e 16 de outubro de 2021.** O CONAD será organizado pela Diretoria Nacional, acontecerá por meio eletrônico, em caráter excepcional, e terá como tema central “**Conjuntura e Congresso do ANDES-SN**”.

Outrossim, o 12º CONAD Extraordinário deliberou pela realização do próximo congresso do ANDES-SN com a seguinte resolução:

“1. O ANDES-SN realizará o Congresso de forma presencial no primeiro trimestre de 2022, mediante as condições sanitárias e vacinação para toda a população que garanta amplo processo de imunização, requisitos a serem avaliados no próximo CONAD”.

Dessa forma, caberá à categoria, após avaliação do cenário das condições sanitárias apresentadas, deliberar sobre a realização da instância máxima do nosso sindicato, na forma presencial, até o primeiro trimestre de 2022.

Levando-se em consideração as condições de biossegurança, as medidas sanitárias aprovadas para o retorno presencial das atividades nas universidades, conforme o Plano de Lutas aprovado em reunião conjunta dos setores no dia 14.05.2021, *ad-referendum*

do 11º CONAD Extraordinário, a diretoria apresenta uma proposta de realização do Congresso do ANDES-SN no formato presencial, entre os dias 17 e 21 de janeiro de 2022.

Sabemos o quanto a militância e a categoria desejam retomar suas atividades presenciais. A diretoria compreende também que o avanço da imunização da categoria docente, com as 2 doses da vacina e a terceira dose de reforço, coloca-nos num patamar de relativa segurança imunológica, muito embora nos preocupa a oferta de condições sanitárias seguras para a realização de um congresso do ANDES, com a presença de 500 delegado(a)s e observadore(a)s, além da diretoria e das equipes de apoio técnico e logístico.

Os índices de infecção continuam altos, mas já começam a reduzir para menos que 1 por contaminado, e no dia em que produzimos esse texto, a taxa de contaminação está em 0,82 (14.09.2021). Isso significa que a pandemia já está sob controle? Certamente que não. Porém, precisamos ter em conta que, a depender da evolução da imunização da população até o final do ano e, especialmente, dos índices de imunização de nossa categoria, podemos prognosticar para janeiro de 2022 um cenário muito diferente do que enfrentamos até julho de 2021.

A diretoria do ANDES-SN indica a cidade de Brasília, no Distrito Federal, para a realização da sede do próximo congresso, tendo em vista a facilidade geográfica para o deslocamento das delegações.

Dessa forma, a diretoria propõe a realização do congresso presencial do ANDES-SN, na cidade de Brasília, entre os dias 17 e 21 de janeiro de 2022. Caso os índices de contaminação no Distrito Federal sejam impeditivos, o Congresso presencial será imediatamente postergado para a segunda quinzena de fevereiro. Caso os índices ainda permaneçam impeditivos, colocando em risco a vida do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s, o próximo congresso presencial em março deverá ocorrer remotamente, mas com outro formato, ou seja, reduzindo a representação para 50% do número de delegados previstos no Estatuto e estabelecendo o número de observadores igual a 50% do número de delegados que a seção sindical tem direito (para frações arredonda-se para baixo).

A diretoria entende que tais deliberações devem seguir uma metodologia explícita para a averiguação das condições sanitárias e de biossegurança. Por isso, assume que será preciso avaliar até o final de dezembro de 2021 os índices sanitários fornecidos pela FIOCRUZ para o Brasil e o Distrito Federal em particular, de modo a aferir as possibilidades de realização do congresso na modalidade presencial.

Plano Sanitário para o 40º Congresso do ANDES-SN - 2022

Considerando que os Congressos do ANDES-SN são espaços que reúnem nossa base militante e que agregam várias pessoas, tanto nas plenárias como nos grupos de trabalho, é (sugerimos) pertinente pensar num plano sanitário com um protocolo de biossegurança.

Reiterando a posição defendida pelo ANDES-SN de que o retorno com segurança às atividades presenciais só é possível com a imunização da maioria da

população, o que ainda não é uma realidade no Brasil, a realização de um Congresso presencial está condicionada ao atendimento de alguns fatores e/ou critérios, visando à segurança de todo(a)s o(a)s congressistas, bem como de todo(a)s o(a)s profissionais envolvidos na realização do Congresso.

A orientação do Centro de Controle de Doenças (CDC) dos EUA, desde abril de 2021, tem sido a de considerar “baixo” o risco de transmissão por superfícies e enfatizar a transmissão aérea do vírus por aerossóis e gotículas, tendo por base uma lógica complexa que envolve transmissão por assintomáticos e pré-sintomáticos, maior transmissão em ambientes fechados e mal ventilados e eventos de superespalhamento (www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/more/science-and-research/surface-transmission.html).

Em função disso, os protocolos propostos pela FIOCRUZ para o retorno seguro passaram a considerar, sobretudo nos ambientes escolares, a seguinte composição de prioridade para as medidas protetivas:

- Adaptação para ventilação e melhoria da qualidade do ar dos ambientes;
- Uso de máscaras com comprovada eficácia;
- Definição de estratégia para rastreamento e monitoramento de casos e contatos na escola e medidas para suspensão de atividades presenciais;
- Manutenção do distanciamento físico de, pelo menos, um metro e meio (1,5m);
- Orientações sobre higienização contínua das mãos;
- Orientação para manutenção do uso de máscaras, distanciamento e lavagem de mãos mesmo após vacinação;
- Contínua implementação de medidas para adoção ideal de protocolos locais que ofereçam a mitigação de riscos à transmissão, com ênfase em ventilação de ambientes e orientações sobre uso de máscaras (prioritariamente, máscaras cirúrgicas em ambientes abertos e bem ventilados; e do tipo PPF2 em ambientes fechados e mal ventilados, como é o caso dos transportes públicos);
- Definição de número máximo de ocupantes de cada ambiente.

Parâmetros que influenciam o risco de infecção aérea da COVID-19

A OMS considera que a ventilação é um importante fator na prevenção da propagação do vírus que causa a COVID-19 no ambiente interno. A ASHRAE (Sociedade Americana de Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar Condicionado) adotou a rubrica da Agência de Pesquisa e Qualidade em Saúde (AHRQ) para expressar a certeza científica que fundamenta suas recomendações para o controle de aerossóis infecciosos. Medidas de aumento da ventilação e de melhoria de filtragem são recomendadas para o contexto da pandemia pela OMS, CDC, ASHRAE e REHVA (Federação das Associações Europeias de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) para ambientes comerciais, escolares e administrativos.

Assim, apesar das incertezas sobre esta nova doença, alguns estudos especializados recentes buscaram adotar modelagens teóricas para avaliar a relação

entre a ventilação e outros parâmetros no risco de transmissão aérea da COVID-19 em ambientes internos. Esses estudos partem de um modelo de dose-resposta e consideram que os seguintes parâmetros influenciam no risco de transmissão aérea da COVID-19 em ambientes internos:

- **Distanciamento físico:** o risco reduz consideravelmente com a distância entre pessoas devido à redução na concentração de aerossóis causada pela diluição no ar. A OMS sugere o valor de 1 metro para separar a transmissão de contato próximo da transmissão por longa distância. O CDC considera que a distância para diluição está entre 3 pés (0,92m) e 6 pés (1,83m). A REHVA considera que um distanciamento de 1,5m produz uma diluição compatível com a disponibilizada pela ventilação do ambiente;

Obs.: Para distribuição de cadeiras nas salas, sugestão utilizar <https://www.fe.unicamp.br/salas/>.

- **Atividade expiratória:** o risco aumenta para ambientes em que as pessoas exerçam atividades respiratórias mais intensas (ex. exercício físico) e com maior imposição vocal (ex. falando alto, gritando, cantando);

- **Uso de máscaras:** a adesão a essa prática por todos os ocupantes de um mesmo local reduz consideravelmente o risco (reduz a liberação de aerossóis no ar pelas pessoas infectadas e a inalação dos mesmos pelas pessoas suscetíveis);

- **Tempo de permanência:** para minimizar o risco, deve-se evitar permanecer por longos períodos em ambientes com alta densidade de ocupação. Esse tempo depende de outros fatores como proteção respiratória e ventilação.

Por fim, outro elemento importante diz respeito à agenda do nosso Sindicato quanto ao processo organizativo para o próximo ano. Conforme a orientação da AJN, o mandato da atual diretoria tem a duração de 24 meses e deve ser finalizado após o cumprimento deste período.

Essa condição, ainda de excepcionalidade em virtude da prorrogação do mandato da gestão 2018-2020, pressupõe que o período para a realização do Congresso convocando as eleições para a próxima diretoria do ANDES-SN ocorra até o dia 02 de maio de 2022, tendo em vista a posse da próxima diretoria até o dia 01 de dezembro de 2022.

Dessa forma, a diretoria apresenta Texto de Resolução para o Congresso do ANDES-SN e previsão para o Congresso Extraordinário eleitoral do ANDES-SN conforme o que segue.

TR – 8

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Pela realização do congresso presencial, na cidade de Brasília-DF, entre os dias 17 a 21 de janeiro de 2022, a partir das seguintes condições sanitárias:

1.1. Realizar o Congresso em espaço o máximo possível aberto, amplo, e que possa garantir a presença com distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas, tanto nas plenárias quanto nos grupos mistos;

1.2. Todo(a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, devem estar devidamente vacinados contra SARS-CoV-2, ou seja, no mínimo duas doses da Coronavac, Pfizer ou Astrazeneca e uma dose da Jansen, cumprido o prazo de imunização;

1.3. Todo(a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, devem realizar teste de RT-PCR anti-Covid-19, 48h a 72h antes do embarque para Brasília; as despesas dos exames integrarão o rateio.

1.4. Cópia do passaporte de vacina e do resultado do exame deverão ser apresentados no momento da retirada dos crachás na secretaria do evento.

1.5. É terminantemente proibido permanecer ou circular em qualquer espaço do evento sem máscara, conforme recomendado pela OMS e corretamente ajustada ao rosto, cobrindo nariz e boca; é obrigatório também atender às normas de uso, troca e descarte das máscaras, conforme recomendado para cada modelo de máscara.

1.6. Todo(a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio presentes no Congresso devem observar as estratégias de higienização das mãos (lavar as mãos sempre que possível, passar álcool 70° nas mãos e objetos manuseados por outras pessoas e evitar levar as mãos ao rosto);

1.7. Os grupos mistos terão no máximo 15 pessoas e funcionarão em salas com no mínimo 50m²;

1.8. Será disponibilizado Espaço Infantil com as mesmas medidas de segurança sanitária durante o evento; a lotação máxima será de 5 crianças por espaço de convivência. Contratar firma especializada.

1.9. Em caso de qualquer desconforto gripal ou indisposição, o(a) congressista, profissional ou membro da equipe de apoio deve se dirigir até à equipe de saúde do Congresso para notificação e avaliação do quadro;

1.10. Todo(a)s o(a)s congressistas participantes do 40° Congresso são responsáveis por trazer seus materiais de proteção individual (máscaras, álcool 70° etc.);

1.11. Será exigido das empresas e entidades prestadoras de serviços o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPIs) – como máscara – a todo(a)s o(a)s prestadore(a)s de serviço e a garantia de que o(a)s trabalhadores devem atuar com escala de revezamento de dia ou horário de trabalho;

1.12. Será realizado controle de fluxo da entrada e saída das pessoas (em sentido único) e, nos locais de formação de filas, haverá demarcações para manter o distanciamento;

1.13. Haverá no local bebedouros apenas para recarga de garrafas de uso pessoal, por isso recomenda-se que o(a)s participantes tragam suas garrafas para consumir água durante o evento;

1.14. Será adotado procedimento para aferir e registrar, ao longo do evento, incluída a chegada e a saída, a temperatura do(a)s congressistas, profissionais e membros da equipe de apoio. Quando constatado febre (superior a 37,8 °C) ou estado gripal do(a) participante ou profissional, deverá ser impedida a sua entrada no local.

Recomendações:

a) Todo (a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, ao retornarem para seus locais de origem realizem novamente o teste de RT-PCR anti-Covid-19, 24h depois do desembarque;

b) Todo (a)s o(a)s congressistas, profissionais e equipe de apoio, participantes do Congresso, que guardem quarentena para quando voltarem para o convívio de pessoas não vacinadas ou com comorbidades relevantes para a Covid-19.

2. Caso as condições sanitárias e de biossegurança na capital federal ofereçam riscos de contaminação e/ou as autoridades governamentais não permitam a realização de evento para 500 pessoas na capital federal neste período, atestadas por estudos da FIOCRUZ, o Congresso será postergado para a primeira quinzena de fevereiro, preferencialmente de 14 a 18, na mesma cidade e sede. Caso as condições sanitárias e de biossegurança ainda não permitam a realização do Congresso na modalidade presencial até a primeira quinzena de fevereiro, a diretoria convocará o Congresso Presencial para a primeira quinzena de Março.

3. Caso, ainda, as condições sanitárias e de biossegurança não permitam a realização do Congresso na modalidade presencial, a diretoria convocará o 40º Congresso remotamente, em março/2022, com novo formato, reduzindo a representação para 50% do número de delegado(a)s previstos no Estatuto e estabelecendo o número de observadores igual a 50% do número de delegados a que a seção sindical tem direito (para frações arredonda-se para baixo). A pauta será Tema I – Conjuntura e Movimento Docente; Tema II – Planos de Lutas dos Setores; Tema III – Plano Geral de Lutas; e Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras, ainda para a primeira quinzena de março de 2022.

4. O processo eleitoral para a escolha da nova diretoria do ANDES-SN será discutido e deliberado num Congresso Extraordinário Eleitoral, exclusivamente convocado para este fim, com o seguinte calendário (síntese) para o processo eleitoral:

a) Até 2 de maio de 2022 – Data limite para convocar o Congresso Extraordinário Eleitoral;

b) Até 2 de junho de 2022 – Data limite para publicação da convocatória das eleições;

c) Até 02 de julho de 2022 - Congresso Extraordinário Eleitoral – Registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente, Secretário(a) Geral e 1º(a) Tesoureiro(a) com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central;

d) Dias 10 e 11 ou 11 e 12 de outubro de 2022 – Eleições para a Diretoria Nacional do ANDES-SN Biênio 2022-2024;

e) Até dia 1º de dezembro de 2022 - Posse da Diretoria eleita.

TEXTO 9

Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, realizada em 28 de setembro de 2021.

PELA REALIZAÇÃO DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN EM PORTO ALEGRE

TEXTO DE APOIO

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) se encontra sob intervenção há pouco mais de um ano. Neste período, os docentes, em conjunto com a comunidade universitária, vêm concretizando uma intensa luta contra essa intervenção. Como parte desse processo, foram aprovados, pelo Conselho Universitário e por ampla maioria (57 votos a favor, 7 contrários e 5 abstenções), a destituição dos interventores, a solicitação de Processo Administrativo Disciplinar e o encaminhamento de denúncia ao Ministério Público Federal, pela realização de falta grave.

A luta contra interventores é a expressão concreta da luta Fora Bolsonaro-Mourão no cotidiano das universidades sob intervenção. Sendo assim, a realização de um Congresso Nacional do Andes-SN na UFRGS tem um significado muito importante na explicitação e na valorização dessa luta e no apoio à luta específica dos docentes e da comunidade da UFRGS.

Cabe ainda recordar que em 2018 foram comemorados 40 anos do Andes na UFRGS e que o último Congresso nela sediado foi há mais de 20 anos.

Especificamente no que se refere à realização de um evento presencial em um cenário de crise sanitária, reconhecemos que, se por um lado há implicações negativas pela necessidade de trocas de aeronaves para parte dos deslocamentos, por outro, Porto Alegre é, neste momento, a capital com maior proporção de população adulta com esquema vacinal completo, o que contribui para aumentar a margem de segurança durante a realização do Congresso. Ainda a esse respeito, recordamos a experiência anterior de realização de eventos de grande porte, como foram as edições do Fórum Social Mundial, com estruturas em espaços abertos que, caso seja necessário, poderiam garantir ainda maior segurança sanitária.

Finalmente, recordamos a necessidade de reafirmar a importância do Sindicato Nacional e do Movimento Docente na UFRGS, na região e no Brasil.

TR – 9

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SN reafirma a decisão do 39º Congresso, de que a Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS sediará a realização do 40º Congresso do ANDES-SN.

TEXTO 10

Contribuição do(a)s professore(a)s: Amália Catharina Santos Cruz (ADUNEB), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUNB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Cláudio Lira (APUB/BA), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Erika Suruagy (AdUFERPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Guadêncio Frigotto (ASDUERJ), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giselle Moraes Moreira (APESJF), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Jailson Alves dos Santos (Apub/Ba), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Laura Regina SCM Fonseca (Sedufsm), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lisleandra Machado (APESJF), Lenúcia Moura (SINDUECE), Lori Hack de Jesus (Adunemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (AdUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), (Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Naira Souza Moura (Aduneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUNEB), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Ronalda Barreto Silva (AdUneB), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF).

REALIZAR CONGRESSO PRESENCIAL NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022, PARA DERROTAR BOLSONARO E DEFENDER OS DIREITOS.

TEXTO DE APOIO

A situação dos trabalhadores e trabalhadoras do país se agrava com a continuidade do governo Bolsonaro, cuja sina é seguir atacando os direitos e as garantias, ao mesmo tempo em que procura encontrar uma saída autoritária, como tentou no 7 de Setembro deste ano. Expressão maior desses ataques é a PEC 32/2020 (Reforma Administrativa), cuja eventual aprovação pelo Congresso Nacional será o fim do serviço público tal como conhecemos até hoje, abrindo o caminho para a privatização, o clientelismo e o desmantelamento de setores inteiros, com destaque para

a Saúde (SUS) e a Educação (aí incluída a universidade pública), cobiçados por grandes grupos privados.

Aos trabalhadores e trabalhadoras, à juventude, não resta outro caminho senão a resistência e a luta, diante da desmoralização das instituições do país, cuja pusilanimidade e incapacidade de reação ficou evidente no próprio 7 de Setembro. Nessa situação, mais do que nunca, só o povo salva o povo.

Neste momento cresce a compreensão de que ficar em casa ou travar a luta de forma virtual não vai derrotar Bolsonaro e seu governo associados ao Centrão, os especuladores, o agronegócio e o imperialismo, que lucram como nunca enquanto a pandemia mata 600 mil pessoas, o desemprego e o subemprego avançam a quase metade dos trabalhadores e trabalhadoras em condições de trabalhar, e a insegurança alimentar atinge a metade da população.

Para derrotar a PEC 32/2020 (Reforma Administrativa), barrar os ataques aos direitos e à Universidade, terminando o quanto antes com o governo Bolsonaro, é necessário a retomada plena das atividades de rua e das ações de massa.

No cotidiano do país 80% dos trabalhadores e trabalhadoras não pararam de trabalhar durante a pandemia, sendo duramente atingidos pela propagação da Covid19, que atingiu de forma incisiva a população mais pobre do país. Após o início da vacinação em massa, os trabalhadores e trabalhadoras dos serviços públicos, inclusive das universidades, estão retornando progressivamente ao trabalho, ainda que as exigências de sanitárias para uma volta segura não estejam sendo atendidas na maioria dos casos.

É nesse quadro que a volta às aulas presenciais nas universidades públicas deve acontecer progressivamente, com as seções sindicais dos docentes exigindo que as condições sanitárias e pedagógicas para a volta sejam sempre atendidas. Essa volta às aulas presenciais provavelmente deve ser plena no primeiro semestre do próximo ano.

Temos então uma situação em que se combina os ataques crescentes do governo Bolsonaro e de diferentes governos estaduais aos direitos e garantias dos trabalhadores e trabalhadoras, ao serviço público, à Educação e às universidades públicas e, de outro lado, a resistência dos trabalhadores e das trabalhadoras que precisa ser organizada e estimulada, no quadro da mais ampla unidade.

Essa situação aponta para a necessidade de que o ANDES-SN retome plenamente as atividades presenciais de suas instâncias, inclusive de seus congressos e CONADs, para permitir que realizemos de forma plena o debate necessário para dotarmos o sindicato de encaminhamentos e resoluções para respondermos aos ataques do governo Bolsonaro e de governos estaduais que seguem suas políticas destruidoras dos direitos, dos serviços públicos e da Educação. A realização de atividades presenciais ajudará a oxigenar as instâncias do ANDES-SN, reforçando as suas deliberações e a democracia no sindicato.

Dessa forma torna-se necessária a convocação, pelo 13º CONAD Extraordinário, do 40º Congresso do ANDES-SN, a ser realizado de forma presencial no primeiro trimestre de 2022. O 40º Congresso do ANDES-SN deve discutir as próximas eleições

para a diretoria do sindicato, correspondente ao biênio 2022-2024, a serem realizadas também de forma presencial.

Para que as atividades do 40º Congresso do ANDES-SN se realizem com as garantias de condições sanitárias adequadas, torna-se necessário que sejam efetivadas com a segurança e os protocolos indicados, inclusive com a devida adequação no número de participantes, na escolha do local e nos procedimentos de participação.

TR – 10

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. O ANDES-SN realizará o 40º Congresso, de forma presencial, ao final do primeiro trimestre de 2022, submetido à avaliação da situação sanitária a ser feita em janeiro de 2022, com as seguintes medidas de segurança, entre outras, mantida a proporção de delegados e delegadas por seção sindical:

1.1. Limitar os participantes aos delegados e delegadas, e aos membros da direção do sindicato;

1.2. Assegurar que o local de realização do evento seja aberto e ventilado.

1.3. Adotar um protocolo rígido de biossegurança no funcionamento do evento

2. O 40º Congresso do ANDES-SN pautará a discussão e decisão acerca das eleições presenciais para a diretoria do sindicato, correspondente ao biênio 2022-2024.

TEXTO 11

Contribuição do(a)s professore(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (Sindipro/Aduel), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Elza Peixoto (APUB-UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (Sesunila), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Paulo Henrique Costa Mattos (APUG), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

SOLIDARIEDADE COM O POVO DE CUBA DIANTE DOS ATAQUES DO IMPERIALISMO NORTE-AMERICANO

TEXTO DE APOIO

A política imperialista dos EUA há 60 anos submete o povo e o governo de Cuba a um embargo econômico, com a finalidade de provocar uma crise humanitária e mudar o regime socialista que o povo e governo, soberanamente, vêm construindo desde a revolução de 1959.

A revolução socialista de Cuba é um dos fatos mais importantes da história da “Nossa América”. Foi e é inspiração para os povos que lutam por sua segunda e definitiva independência, para sair da dependência ao imperialismo dos EUA e começar a edificar a sociedade socialista.

Quase que desde o início desta heróica gesta, os EUA e a OEA, tristemente conhecida como seu ministério das colônias, têm sabotado de todas as formas possíveis esta construção soberana. Em 1960, estabeleceram o bloqueio comercial que se estendeu progressivamente para um bloqueio econômico e financeiro. Hoje, com a situação de pandemia, esse embargo afeta profundamente a capacidade do governo de cuidar da saúde da sua população. Mesmo assim, Cuba têm produzido suas próprias vacinas enfrentando todo tipo de contratempos e iniciado a vacinação da sua população.

Entretanto, o bloqueio criminoso tem deixado marcas profundas na capacidade da população de satisfazer suas necessidades. Qualquer empresa que tenta comercializar com Cuba é imediatamente sancionada pelo governo dos EUA, e isso cria uma situação de enormes dificuldades na vida cotidiana da população. Esse é o objetivo criminoso do embargo do governo norte-americano: criar uma situação de crise social para, em cima dessa crise, provocar uma crise política para mudar de regime político.

Os EUA aplicam a nefasta política “monroista” de “América para os americanos”, formulada desde o ano de 1823, considerando os países da América Latina seu pátio traseiro. Todas as ditaduras que temos padecido tiveram a participação do governo e de agências dos EUA. Basta lembrar o sinistro Plano Condor de perseguição, tortura e morte dos/as lutadores/as sociais e políticos nos anos 70 do século passado, orquestrado pelas agências norte-americanas de segurança e executado pelos serviços militares nos nossos países. Cuba, com suas emblemáticas figuras revolucionárias, como Fidel Castro e o “Che” Guevara, veio a colocar fim a essa dinâmica de subordinação e exploração e, desde esse momento, tem sido alvo de inúmeros ataques, visando torcer a vontade soberana do seu povo.

Essa política tem sido denunciada e condenada pela assembleia da ONU em 29 oportunidades. Apenas o próprio governo dos EUA e Israel têm aprovado reiteradamente o embargo.

Nosso sindicato tem uma tradição de solidariedade com os processos de luta dos povos da América Latina e, em particular, com o processo revolucionário cubano. No 38º CONAD, celebrado no Rio de Janeiro, no ano de 1999, recebemos o chefe de estado

de Cuba, Fidel Castro, a convite da nossa entidade, fato este que constitui um orgulho para todos/as nós, expressão toda nossa solidariedade anti-imperialista.

Para esta oportunidade, como forma de expressão da nossa solidariedade com o processo da revolução cubana e do povo trabalhador, propomos convidar uma delegação da Central de Trabalhadores de Cuba para participar como convidados no nosso 40º Congresso. Outras ações de solidariedade podem e devem ser encaminhadas, porém como este CONAD Extraordinário tem como pauta única a organização do próximo congresso presencial, deixamos para o congresso outras propostas de expressão da nossa solidariedade.

Toda nossa solidariedade anti-imperialista com a revolução e o povo de Cuba!

TR – 11

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

- 1.** Convidar uma delegação da Central de Trabalhadores de Cuba para participar como convidados do 40º Congresso do Andes-SN.

TEXTO 12

Contribuição da Diretoria do SindoIF SSind.

ORGANIZAR UM GRANDE CONGRESSO PRESENCIAL DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Conforme deliberação unânime ocorrida em fevereiro de 2020 em São Paulo, quando do 39º Congresso do ANDES-SN, a cidade de Porto Alegre foi designada como local de realização do 40º Congresso de nosso Sindicato Nacional. Por conta da pandemia, o 40º Congresso do ANDES-SN foi adiado, devendo ocorrer apenas em 2022.

A manutenção de Porto Alegre como local de realização do 40º Congresso reveste-se de grande importância política no atual momento, em especial por estar prevista para ocorrer na UFRGS, a maior instituição federal de ensino sob intervenção do governo genocida de Jair Bolsonaro.

Realizar um evento do alcance e da relevância do Congresso do ANDES-SN em uma universidade sob intervenção terá a capacidade de ampliar as atenções da sociedade, e das comunidades acadêmicas de todo país, para as dificuldades que vivenciam as instituições de ensino superior que tiveram sua autonomia quebrada e desrespeitada pelo governo federal.

Ao mesmo tempo, e não menos importante para a luta e para a construção de um sindicato classista, cabe lembrar que a capital gaúcha é o território de atuação do maior sindicato local que compõe a federação amarela, o Proifres.

Realizar o 40º Congresso do ANDES-SN em um território de atuação daqueles e daquelas que um dia, reunidos na sede de uma central sindical e estimulados pelos gabinetes do governo de turno, juraram acabar com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, reveste-se de grande importância na luta para voltar a unificar a categoria docente - de todas as IES públicas do país - em torno da bandeira do ANDES-SN.

TR – 12

O 13º CONAD Extraordinário, *ad referendum* do próximo CONGRESSO, delibera:

1. Manter a cidade de Porto Alegre como sede do próximo Congresso presencial do ANDES-SN, garantidas as condições de segurança sanitária.

LISTA DE SIGLAS

AHRQ: Agência de Pesquisa e Qualidade em Saúde
AJN: Assessoria Jurídica Nacional
ASHRAE: Sociedade Americana de Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar Condicionado
CDC: Centro de Controle de Doenças
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CIA: Central Intelligence Agency
CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAD: Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
EAD: Ensino a Distância
EUA: Estados Unidos da América
FIOCRUZ: Fundação Oswaldo Cruz
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituição de Ensino Superior
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC: Ministério da Educação
OIT: Organização Internacional do Trabalho
OMS: Organização Mundial da Saúde
PIB: Produto Interno Bruto
PEC: Proposta de Emenda à Constituição
PNI: Plano Nacional de Imunização
STF: Supremo Tribunal Federal
TR: Textos de Resolução
UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro
URSS: União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

LEGISLAÇÃO CITADA NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

LEGISLAÇÃO FEDERAL:

LEI Nº 9.394 (LDB), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017: Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA FEDERAL:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 32/2020 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020: altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa;